

INTRODUÇÃO À GLOBALIZAÇÃO

Luís Campos
Sara Canavezes

Instituto Bento Jesus Caraça
Departamento de Formação da CGTP-IN

Abril 2007

Índice

	Pág.
Índice de Caixas	2
Índice de Gráficos e Tabelas	4
Apresentação, Objectivos e Estrutura do Manual	5
Módulo 1 O que é a Globalização	8
Unidade 1 A noção de Globalização	8
Módulo 2 A Globalização insere-se num processo histórico	15
Unidade 1 Globalização: contextualização histórica e acontecimentos recentes	16
Módulo 3 A dimensão económica da Globalização	21
Unidade 1 O comércio mundial	24
Unidade 2 O mercado financeiro internacional	30
Unidade 3 A produção de bens e serviços	34
Unidade 3.1 A organização do trabalho e da produção	34
Unidade 3.2 A relação salarial	40
Unidade 3.3 As empresas transnacionais/multinacionais e a deslocalização da produção	46
Unidade 3.4 O emprego e o mercado de trabalho	57
Módulo 4 As dimensões ambiental e cultural da Globalização	64
Unidade 1 A dimensão ambiental	65
Unidade 2 A dimensão cultural	74
	80
Módulo 5 Um mundo desigual	
Unidade 1 A Globalização e a persistência de desigualdades	81

Unidade 2	As migrações de mão-de-obra	95
Módulo 6	Perspectivas críticas face à Globalização	103
Unidade 1	As organizações internacionais e as perspectivas reguladoras	104
Unidade 2	Os movimentos sociais anti e alterglobalização	108
Módulo 7	A Globalização e o movimento sindical	114
Unidade 1	Os sindicatos e o processo de Globalização	114
Módulo 8	Direito Internacional e direitos no Trabalho	124
Unidade 1	A Globalização e o direito internacional	125
Unidade 2	A Organização Internacional do Trabalho (OIT)	130
Unidade 3	Instrumentos europeus de direito internacional	136
Dossier de Actividades pedagógicas		142
Glossário		152
Referências bibliográficas e Sites de interesse		159

Índice de Caixas

	Pág.
O novo paradigma técnico-económico	19
O neoliberalismo	20
O Taylorismo e Organização Científica do Trabalho (OCT)	36
Ford e o fordismo	42
As políticas keynesianas	43
As empresas transnacionais / multinacionais	46
Made in World	53
Um exemplo de Cadeia de valor	53
As chuvas ácidas	65
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	69
O problema da camada de ozono	71
O aquecimento global e as florestas tropicais	72
Informações sobre a pobreza no mundo	83
Pobreza e desigualdades na União Europeia (UE25)	84
Principais fluxos migratórios internacionais desde a 2ª Guerra Mundial	96
Informações sobre a distribuição da população mundial e respectivas condições de vida	99
Tendências recentes da imigração para Portugal	102
Nove desafios para a concretização de uma Globalização justa	105
Comércio justo	110
Taxa Tobin	112

Campanha de luta contra a precariedade do emprego	120
Conselhos Europeus de Empresa	122
Os dez princípios universais do <i>Global Compact</i>	129
Convenções fundamentais (OIT)	131
A Carta Social Europeia	137
Directivas Comunitárias	141

Índice de Gráficos e Tabelas

	Pág.
Tabela 1 - Definições de Globalização	13
Gráfico 1 - Comércio Mundial de Mercadorias (1950-2005)	26
Tabela 2 - Crescimento do comércio mundial de mercadorias por regiões: 2000-2005	26
Tabela 3 - As 25 maiores sociedades não financeiras	48
Gráfico 2 - Evolução do emprego na União Europeia (UE25; 1994-2005)	59
Gráfico 3 - Evolução do emprego em Portugal (1994-2005)	60
Gráfico 4 - Evolução do Desemprego em Portugal (1994-2005)	62
Gráfico 5 - Percentagem de pessoas que vivem com menos de um dólar por dia (1990-2001)	82
Tabela 4 - Os direitos universais proclamados e as realidades vividas	90

Apresentação

Objectivos e Estrutura do Manual

Apresentação

O termo Globalização é normalmente utilizado a propósito de um conjunto de transformações socioeconómicas que vêm atravessando as sociedades contemporâneas em todos os cantos do mundo. Tais transformações constituem um conjunto de novas realidades e problemas que parecem implicar acrescidas dificuldades e novos desafios para os trabalhadores e a acção sindical. Considerando que o conhecimento constitui um instrumento fundamental para a intervenção social, este Manual visa suscitar a reflexão e o debate através de uma iniciação fundamentada às principais questões que a Globalização suscita. Sem respostas milagrosas, nem receitas acabadas, procuraremos contrariar visões derrotistas, ajudando a trilhar e a consolidar caminhos e alternativas.

Sob o pano de fundo da “Globalização” procuraremos:

- Conhecer as principais dinâmicas socioeconómicas do mundo actual
- Compreender as questões chave e os conceitos implicados no debate sobre a Globalização
- Identificar as principais dimensões da Globalização e conhecer a sua origem e os seus contornos
- Colocar e discutir a realidade nacional no contexto da Globalização
- Colocar e discutir as questões do trabalho e dos trabalhadores no contexto da Globalização
- Identificar as mudanças que a Globalização acarreta para a actividade sindical
- Conhecer e discutir dificuldades, reflectindo sobre modos e estratégias para as ultrapassar
- Identificar novos desafios

Objectivos

Este é um Manual de iniciação às questões que o processo de Globalização suscita.

O Manual dirige-se a todas as pessoas interessadas nas dinâmicas do mundo contemporâneo, e com vontade de conhecer, discutir e intervir no processo de Globalização.

Mais particularmente, este Manual destina-se a pessoas envolvidas na acção sindical (dirigentes, delegados, funcionários e outros activistas sindicais), mas também a todas as pessoas envolvidas na intervenção cívica e política.

Este Manual pode ser utilizado como documento base em acções de formação.

Em particular, o Manual destina-se às acções de formação (presenciais ou à distância) promovidas pelo Instituto Bento de Jesus Caraça (IBJC). Estas acções de formação pressupõem a existência de manuais que compreendam todo o ciclo formativo, ou seja, que constituam um instrumento fundamental de aprendizagem dos formandos, organizando-se de modo a que os formandos possam encontrar a informação de que necessitam e fornecendo instrumentos que permitam aos formandos aferir a evolução das respectivas aprendizagens.

Estrutura do Manual

O Manual estrutura-se em Módulos temáticos, e estes organizam-se por Unidades formativas.

No fim de cada Unidade formativa surge um conjunto de perguntas. É importante que o formando realize um exercício de auto-avaliação, respondendo às perguntas, antes de passar à Unidade seguinte. Caso tenha dificuldade em responder às perguntas, o formando poderá reler o texto: as respostas certamente se encontram aí.

Para cada um dos Módulos são propostas Actividades pedagógicas (confrontar Dossier de Actividades pedagógicas) que o formando deverá realizar antes de passar ao Módulo seguinte

Nota:

No corpo do texto este Manual utiliza o sistema abreviado de referência bibliográfica;

neste sistema, os textos são referenciados através do **apelido do autor** e da **data da publicação**, como seguidamente se exemplifica:

(Rodrigues, 1998); se for caso disso, acrescenta-se a página: (Rodrigues, 1998; 5);

as referências bibliográficas completas, organizadas por ordem alfabética dos apelidos, encontram-se na secção Referências bibliográficas.

Este sistema introduz economia na concepção e leitura dos textos, inserindo as referências bibliográficas de forma abreviada no próprio corpo do texto e reservando as notas de rodapé a eventuais, mas necessários, esclarecimentos de natureza substantiva.

MÓDULO 1

O QUE É A GLOBALIZAÇÃO

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final deste módulo os formandos deverão:

- Unidade 1** Identificar factos, contextos e circunstâncias habitualmente associados ao termo Globalização
- Conhecer diferentes definições de Globalização
- Compreender a Globalização como um processo dinâmico, complexo e multidimensional

Unidade 1

A NOÇÃO DE GLOBALIZAÇÃO

- Factos, contextos e circunstâncias associados à Globalização**
- Em vários contextos e por diversos motivos é frequente surgir o termo Globalização.
- Fala-se de Globalização a propósito de diversos factos, contextos e circunstâncias, por exemplo:
- Da deslocalização de uma fábrica
 - De grandes marcas de produtos desportivos, de cadeias alimentares, etc.
 - Da utilização da Internet

- Dos produtos num supermercado
- Do funcionamento dos mercados (de trabalho, de capitais, de bens e serviços)
- De problemas ambientais
- Da competitividade das empresas
- Das migrações internacionais
- Do comércio internacional

A noção de Globalização

A noção de globalização surge, pois, a propósito de vários domínios da nossa vida e encontra expressão em todas as grandes línguas do mundo.

Apesar de muito recorrente (e talvez também por isso) a noção de globalização nem sempre é clara, prestando-se a usos e sentidos muito diversos.

É, pois, importante clarificar a noção de Globalização.

Um bom ponto de partida é atentarmos nos diferentes discursos, aproximações e definições de globalização - oriundas não só do mundo académico, mas também de organizações internacionais como a OIT e do mundo sindical.

Deste modo, não fechamos a nossa visão sobre o fenómeno e podemos enriquecer a nossa noção com visões que, sendo diferentes, não são exclusivas, nem são necessariamente contraditórias entre si, podendo mesmo ser complementares e, sobretudo, convocam a debate diferentes dimensões e perspectivas sobre a Globalização.

Consultando a bibliografia disponível, rapidamente se verifica que a forma de definir Globalização varia de autor para autor (confrontar infra Tabela 1). Algumas definições acentuam o carácter multidimensional do processo; outras focalizam-se mais na dimensão económica da Globalização e, em certos casos, associam o processo

de Globalização ao sistema económico capitalista e à ideologia neoliberal; noutros casos, as dimensões política ou cultural são particularmente sublinhadas; outras ainda sublinham que se trata de um processo conduzido pelos homens, enquanto algumas se referem à Globalização enquanto motor de um processo civilizacional, deixando implícita a sua naturalidade e inevitabilidade.

Embora sejam múltiplas as abordagens e definições de Globalização propostas pela bibliografia, vale a pena sublinhar alguns aspectos comuns:

- trata-se de um processo à escala mundial, ou seja, transversal ao conjunto dos Estados-Nação que compõem o mundo;
- uma dimensão essencial da globalização é a crescente interligação e interdependência entre Estados, organizações e indivíduos do mundo inteiro, não só na esfera das relações económicas, mas também ao nível da interacção social e política. Ou seja, acontecimentos, decisões e actividades em determinada região do mundo têm significado e consequências em regiões muito distintas do globo.
- uma característica da Globalização é a desterritorialização, ou seja, as relações entre os homens e entre instituições, sejam elas de natureza económica, política ou cultural, tendem a desvincular-se das contingências do espaço;
- os desenvolvimentos tecnológicos que facilitam a comunicação entre pessoas e entre instituições e que facilitam a circulação de pessoas, bens e serviços, constituem um importante centro nevrálgico da Globalização.

Importa realçar que a diversidade de enfoques apenas reflecte o facto de estarmos perante um processo complexo e abrangente, sendo possível privilegiar várias das suas diferentes vertentes. Na verdade, o modo como se pensa e define globalização está bastante associado a

princípios, valores, e visões do mundo. O entendimento que se faz da globalização e dos seus impactos tem fortes implicações sobre as leituras possíveis do mundo contemporâneo, assim como sobre o papel dos homens e mulheres na sua construção e as suas possibilidades de actuação e de luta.

Algumas perspectivas sobre a Globalização tendem a negar a possibilidade de intervir e governar o processo. A Globalização surge como uma entidade sagrada, do domínio estritamente económico, que existe de um modo independente da actuação dos homens e mulheres e que deve ser aceite porque é inevitável. Nesta perspectiva a esfera política tende a ser secundarizada tanto nas suas responsabilidades pelo actual curso do processo de Globalização, como nas possibilidades de o regular ou alterar.

**Um processo
complexo e
abrangente**

Vale a pena sublinhar os perigos contidos na ideia de que a Globalização constitui um processo inevitável. Esta ideia acaba por constituir uma indevida legitimação para a desresponsabilização política, quer ao nível dos Estados-Nação e das políticas que desenvolvem, quer mesmo ao nível dos actores sociais individuais ou colectivos.

Ao nível dos Estados-Nação e dos seus responsáveis políticos, a ideia da Globalização como dinâmica inevitável funciona como legitimação para uma atitude de desresponsabilização face a eventuais consequências negativas do processo de Globalização em curso. Ou seja: por um lado, legitima a implementação de políticas favoráveis aos interesses do seu livre curso (políticas que frequentemente apresentam contornos impopulares); por outro lado, legitima a não implementação de políticas que constituam uma resposta adequada às contingências que a Globalização representa, no sentido de salvaguardar os interesses das populações. Em ambos os casos, o argumento (implícito ou explícito) reside na inevitabilidade do processo de Globalização em curso.

No presente manual partimos de uma outra concepção:

**Contrariar falsas
inevitabilidades**

- A Globalização tem uma história e esta insere-se na trajectória do capitalismo e da economia de mercado

- A Globalização não é um fenómeno puramente económico e tecnológico, é um processo complexo e multidimensional (envolvendo diferentes actores e tocando diversos âmbitos da vida dos homens e mulheres contemporâneos),
- A Globalização não evolui de forma imparcial, os seus impactos podem e devem ser discutidos
- Há um importante espaço para a actuação dos Estados-Nação, bem como para a intervenção individual e organizada das pessoas, com destaque para a actuação sindical.

Neste sentido, importa sublinhar que nem todas as dimensões e consequências do processo de Globalização estão dadas de uma vez por todas. A Globalização é um processo em curso, dinâmico e mutável.

Tabela 1 - Definições de Globalização

Definições de Globalização	Autor
<p>Propomos que a palavra designe o alargamento a todo o planeta</p> <ul style="list-style-type: none"> • de um modo de produção (o capitalismo, na sua fase de capitalismo financeiro); • de uma ideologia e de uma forma de governo (o neoliberalismo); • da dominação cultural, comercial e, se necessário, militar, pelos países ocidentais. 	<p>Academia Sindical Europeia (ASE, 2004)</p>
<p>A globalização é um fenómeno complexo de muitas repercussões. Não é, por conseguinte, surpreendente que o termo “globalização” tenha adquirido numerosas conotações emocionais (...). No limite ela é considerada como uma força irresistível e benéfica que trará a prosperidade económica a todos os habitantes do mundo. No outro extremo, vê-se nela a fonte de todos os males contemporâneos.</p>	<p>Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização</p>
<p>É uma força condutora central por trás das rápidas mudanças sociais, políticas e económicas que estão a remodelar as sociedades modernas e a ordem mundial</p>	<p>David Held (1999)</p>
<p>O conceito de Globalização implica primeiro e acima de tudo um alongamento das actividades sociais, políticas e económicas através fronteiras, de tal modo que acontecimentos, decisões e actividades numa região do mundo podem ter significado para indivíduos e actividades em regiões distintas do globo</p>	<p>David Held (1999)</p>
<p>Falar de mundialização é evocar a dominação de um sistema económico, o capitalismo, sobre o espaço mundial. (...)</p> <p>A mundialização é também, e sobretudo, um processo de contornar, atenuar e, por fim, desmantelar as fronteiras físicas e regulares que constituem obstáculo à acumulação do capital à escala mundial.</p>	<p>Jacques Adda (1996)</p>
<p>Fundamentalmente, é a integração mais estreita dos países e dos povos que resultou da enorme redução dos custos de transportes e de comunicação e a destruição de barreiras artificiais à circulação transfronteiriça de mercadorias, serviços, capitais, conhecimentos e (em menor escala) pessoas.</p>	<p>Joseph Stiglitz (2004)</p>
<p>A Globalização pode definir-se como um processo social através do qual diminuem os constrangimentos geográficos sobre os processos sociais e culturais, e em que os indivíduos se consciencializam cada vez mais dessa</p>	<p>Malcom Waters (1999)</p>

redução	
Podemos definir globalização como um processo que tem conduzido ao condicionamento crescente das políticas económicas nacionais pela esfera megaeconómica, ao mesmo tempo que se adensam as relações de interdependência, dominação e dependência entre os actores internacionais e nacionais, incluindo os próprios governos nacionais que procuram pôr em prática as suas estratégias no mercado global.	Mário Murteira (2003)
A globalização é simplesmente uma versão actual do colonialismo	Martin Kohr (citado em BONAGLIA, 2006)

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. Identifique aspectos da vida quotidiana associáveis à Globalização?
2. Quais as principais características da Globalização?
3. Quais os perigos que decorrem de pensar a Globalização como um processo inevitável?

MÓDULO 2

A GLOBALIZAÇÃO INSERE-SE NUM PROCESSO HISTÓRICO

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final do módulo os formandos deverão:

- Unidade 1**
- Inserir a Globalização num processo histórico: o desenvolvimento capitalista
 - Identificar elementos de continuidade histórica no processo de Globalização
 - Identificar tendências e acontecimentos recentes com influência no processo de Globalização
 - Identificar o termo “novo paradigma técnico-económico” e relacioná-lo com o processo de Globalização
 - Identificar o termo “neoliberalismo” e relacioná-lo com o processo de Globalização

Unidade 1

A GLOBALIZAÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A Globalização é um fenómeno inteiramente novo?

Falar de Globalização remete para um conjunto de transformações económicas, políticas, sociais e culturais que se fazem sentir a nível mundial. Nas suas formas mais visíveis, estas transformações estão frequentemente associadas a inovações tecnológicas. As novidades tecnológicas, e a velocidade a que estas ocorrem no mundo contemporâneo, contribuem para crer que a globalização constitui um fenómeno completamente novo.

Mas será mesmo assim?

Embora o termo Globalização (com o sentido que hoje conhecemos) seja relativamente recente e só se torne recorrente já na última década do século xx (anos 90), a origem do processo a que chamamos Globalização parece ser bastante mais remota.

A verdade é que já no século xix alguns intelectuais adoptaram o termo Globalização para traduzir a ideia de que o processo de modernização implicava uma crescente integração do mundo.

Ao inserir o processo de Globalização na história podemos descortinar contextos, tendências e acontecimentos que contribuiram para o que hoje denominamos de Globalização, e tentar perceber o que é realmente novo e o que não o é.

A Globalização está inserida num processo histórico

Muitos autores sublinham que as principais dinâmicas socioeconómicas deste fenómeno podem e devem inscrever-se em processos históricos, não constituindo, portanto, algo de completamente novo mas sim o progressivo desenvolvimento de tendências anteriores.

Para alguns autores os primórdios da Globalização remontam ao século XV (século que marca o início da expansão ultramarina empreendida pelo mundo Ocidental, designadamente pelos portugueses e espanhóis), e há mesmo quem relembre que muito

**Economia
mundial e
economia mundo**

antes deste período existiam contactos comerciais entre povos e mesmo viagens intercontinentais (por exemplo, já na Antiguidade os fenícios, grandes comerciantes e navegadores, percorriam as terras do mediterrâneo desde a sua costa asiática e penetravam no Atlântico, atingindo designadamente a costa ocidental portuguesa).

No entanto, seguindo Fernand Braudel (1989), importa distinguir entre duas realidades distintas:

- a) o que pode designar-se por economia mundial (a economia do mundo globalmente considerado; o mercado constituído por todas as regiões do mundo); conceito que se aproxima do entendimento que actualmente se tem sobre Globalização considerada na sua dimensão especificamente económica.
- b) o que pode designar-se por economia-mundo, ou seja: uma economia que ocupa um determinado espaço geográfico, e que, portanto, tem limites; uma economia-mundo submete-se a um pólo, um centro, representado por uma cidade dominante, outrora um Estado-cidade, hoje uma grande capital económica (por exemplo, nos Estados Unidos, Nova Iorque e não Washington). Em alguns períodos históricos podem mesmo coexistir, de forma prolongada no tempo, dois centros numa economia-mundo, por exemplo: Roma e Alexandria, no tempo de Augusto e de António e Cleópatra; Veneza e Génova, entre 1378 e 1381; Londres e Amsterdão, no século xviii., antes da eliminação da Holanda enquanto centro. Por outro lado, podem coexistir várias economias-mundo e assim aconteceu muito antes de o mundo ser totalmente conhecido pelos europeus.

Actualmente, a economia mundial parece resultar da tendencial hegemonia da economia-mundo ocidental, do seu desenvolvimento e da sua progressiva expansão. No fundamental, a Globalização pode entender-se como o produto do desenvolvimento do capitalismo à escala mundial e pode, pois, entender-se como continuidade de uma lógica civilizacional que tem sido designada por modernidade, e que já não é propriamente recente - a sua

origem remonta à revolução industrial inglesa no século xviii conjugada com as transformações sociopolíticas emergentes da Revolução Francesa (1789).

A Globalização é também portadora de novidade

A Globalização pode pois ser entendida como um fenómeno social total (multidimensional) que não é completamente recente, nem inteiramente novo. No entanto, sublinhar que a Globalização está inserida num processo histórico e é portadora de continuidade, não significa retirar-lhe a sua dimensão de novidade. Na verdade, a Globalização contemporânea compreende novas dinâmicas (económicas, políticas e culturais) com importante dimensão e impacto, e que constituem uma verdadeira transformação do mundo em que vivemos.

No essencial, pode dizer-se que o termo Globalização se tornou recorrente quando se assistiu à passagem de uma internacionalização de certas instituições económicas de raiz nacional, ou seja, ancoradas em determinados Estados-Nação, para um processo mais generalizado de integração económica à escala mundial.

A GLOBALIZAÇÃO: ACONTECIMENTOS RECENTES

Tendências e acontecimentos recentes

Algumas tendências e acontecimentos recentes são geralmente apresentados como tendo tido uma forte influência no processo de Globalização.

- O desenvolvimento do comércio internacional (confrontar Modulo 3, Unidade 1)
- O desenvolvimento do capitalismo financeiro (confrontar Modulo 3, Unidade 2)
- A emergência e consolidação de um novo paradigma técnico-económico (ver caixa)

- Os desenvolvimentos das ciências e da tecnologia, em particular no que respeita à implementação de uma rede de acessibilidades e transportes à escala mundial, por um lado, e uma rede de infra-estruturas comunicacionais que constituem um suporte fundamental no processo de Globalização
- As transformações sociopolíticas ocorridas nos países do Leste Europeu ao longo da década de 80 que conduziram, por um lado, à abertura política e económica deste conjunto de países ao modelo ocidental, e, por outro lado, no plano ideológico, representaram um forte abalo no modelo alternativo que constituíam
- O florescimento dos ideais político-económicos de inspiração neoliberal (ver caixa)

Novo paradigma técnico-económico

No essencial, o chamado novo paradigma técnico-económico consiste na crescente possibilidade de segmentar os processos produtivos, distribuindo espacialmente as suas diferentes fases (estudo, concepção e produção) em função dos diferentes níveis de qualificação (e custo) de mão-de-obra em cada região, assim como da acessibilidade e custo de outros factores produtivos, designadamente as matérias-primas.

A possibilidade de segmentar os processos produtivos conheceu um forte incremento com a melhoria generalizada das infra-estruturas de transporte de mercadorias e, sobretudo, com as novas tecnologias de comunicação.

As novas tecnologias de comunicação e informação permitem uma gestão em tempo real de um conjunto de processos produtivos espacialmente dispersos (frequentemente a grandes distâncias).

Em regra, a gestão e administração empresarial, assim como as fases de investigação e concepção de produtos tendem a concentrar-se nos países mais desenvolvidos (onde os salários são mais elevados e onde os níveis médios de qualificação profissional são também mais elevados) enquanto as fases de produção, montagem e preparação para a comercialização tendem a concentrar-se em países onde os salários são mais baixos.

No quadro da crescente internacionalização das actividades económicas, assiste-se a uma dupla estratégia por parte do capital: implementação de ganhos de produtividade (através da inovação organizacional e tecnológica) e procura de zonas de salários baixos (quer pela flexibilização do emprego e dos custos sociais que lhe estão associados nos países mais desenvolvidos, quer através da deslocalização de segmentos do processo produtivo para os países menos desenvolvidos).

O neoliberalismo

O neoliberalismo constitui uma doutrina que se inspira nos elementos mais radicais do liberalismo clássico (século XVIII) acentuando os seus ideais económicos (defender a liberdade de empreender e lucrar) em detrimento das vertentes política e social (defender as liberdades dos cidadãos).

Assim, o neoliberalismo opõe-se, por exemplo, às políticas que promovem a lógica do Estado Providência, defendendo a privatização dos sectores tradicionalmente geridos pelo Estado, como a saúde, a educação, as pensões e as reformas, e opõe-se genericamente à intervenção do Estado na economia, defendendo o livre funcionamento do mercado como instrumento regulador e defendendo o livre funcionamento da economia como instrumento redistribuidor da riqueza.

Um dos principais princípios heurísticos (interpretativos/explicativos) do neoliberalismo é a suposta tendência para o equilíbrio que resulta do livre funcionamento dos mercados.

No plano da teoria económica, as principais críticas ao neoliberalismo incidem justamente sobre este princípio (tendência para o equilíbrio do livre funcionamento dos mercados). No essencial, sublinha-se a não transparência dos mercados e, portanto, as diferentes condições de mobilidade e de acesso a informação sobre os mercados.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. Em que processo histórico se pode inserir a Globalização?
2. Quais os principais acontecimentos recentes com influência na Globalização?
3. O que é o novo paradigma técnico-económico?
4. O que é o neoliberalismo?

MÓDULO 3

A DIMENSÃO ECONÓMICA DA GLOBALIZAÇÃO

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final do módulo os formandos deverão:

- Unidade 1** Explicar o significado da liberalização do comércio internacional
- Identificar datas e instituições relevantes no recente processo de liberalização do comércio
- Identificar o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT)
- Identificar a Organização Mundial do Comércio (OMC)
- Unidade 2** Identificar as principais transformações do mercado financeiro internacional
- Identificar o capital financeiro como elemento central no processo de Globalização
- Unidade 3.1** Identificar os fundamentos do taylorismo / Organização Científica do Trabalho
- Identificar diferentes formas de organizar o trabalho e a produção
- Unidade 3.2** Distinguir diferentes fases e estratégias de desenvolvimento do capitalismo
- Identificar o fordismo e as políticas keynesianas
- Unidade 3.3** Explicar o papel das empresas transnacionais / multinacionais na Globalização
- Explicar a relação entre competitividade internacional e os processos de deslocalização da produção
- Relacionar o desempenho das empresas transnacionais com a liberalização do comércio mundial e com o novo paradigma técnico-económico.
- Unidade 3.4** Enumerar as actuais tendências do mercado de trabalho
- Descrever a evolução recente da estrutura do emprego no contexto da União Europeia

A DIMENSÃO ECONÓMICA DA GLOBALIZAÇÃO

Nota introdutória

Muitas das teorias sobre a Globalização inspiram-se (em grau variável) no legado de Karl Marx (1818-1883), o primeiro a conceptualizar o sistema capitalista de produção e a caracterizar a sociedade daí decorrente. Entendido enquanto modelo civilizacional, o Capitalismo é claramente o veículo da globalização económica, porque as suas instituições específicas (mercados financeiros, os bens materiais e simbólicos enquanto mercadorias, o trabalho assalariado e a propriedade alienável) facilitam as trocas económicas mesmo a grandes distâncias.

Para melhor compreender a importância e os contornos da dimensão económica da Globalização, é útil subdividi-la (a dimensão económica) em quatro grandes sub-dimensões:

- Comércio mundial de bens e serviços
- Capital e mercado financeiro
- Produção de bens e serviço
- Mercado de trabalho e emprego

Unidade 1

O COMÉRCIO MUNDIAL

O crescimento do comércio mundial

O comércio constitui um dos principais e certamente o mais antigo fundamento de uma globalização económica, ao articular produtores e consumidores geograficamente distantes e ao estabelecer entre eles uma relação de interdependência e mesmo, por vezes, de identificação entre si.

Desde a industrialização do Ocidente, o comércio mundial, a compra e venda de mercadorias e serviços entre diferentes países expandiu-se muito rapidamente. Neste contexto, é costume distinguir duas fases principais no processo de crescimento do comércio mundial:

- a segunda metade do século XIX, quando a hegemonia militar e económica britânica possibilitou o estabelecimento de mercados de natureza proteccionista nas suas colónias e o comércio de produtos industriais para o seu exterior;
- uma segunda fase que cobre os cerca de trinta anos que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, quando os Estados Unidos conseguiram impor um regime de comércio internacional mais liberalizado; no imediato pós-guerra, a maior parte dos países europeus encontrava-se desgastada pela guerra, e os EUA estavam bem colocados para tirar vantagem de um regime de comércio internacional liberalizado, ou seja, sem barreiras alfandegárias; o principal veículo deste processo foi o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) celebrado em 1947.

A existência de sistemas de comunicação em tempo real e de redes de transportes à escala mundial constitui um sistema de infra-estruturas indispensável à acelerada intensificação que as trocas comerciais internacionais vêm conhecendo. No entanto, importa não negligenciar a importância de factores de natureza política que se revelam igualmente, ou mesmo mais, decisivos para a actual configuração do comércio internacional, designadamente um

conjunto de acordos estabelecidos entre os Estados e as correspondentes acções e medidas de natureza política que apontam no sentido da crescente liberalização do comércio internacional.

**Acordo Geral de
Tarifas e
Comércio (GATT)**

Numa perspectiva histórica mais contemporânea, e como já se referiu, a liberalização do comércio mundial tem sido promovida desde o pós 2ª Guerra Mundial. As negociações multilaterais para remoção de obstáculos ao comércio internacional foram pela primeira vez institucionalizadas a nível mundial em 1947 com a assinatura do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio), uma organização internacional que inicialmente integrou 23 países e que actualmente integra mais de uma centena de países.

A liberalização do comércio internacional não é, no entanto, um processo linear. Por exemplo, nos anos 80, os distintos blocos económicos – ASEAN (Associação de Nações do Sudoeste Asiático), UE (União Europeia), NAFTA (Acordo de Livre Comércio da América do Norte) - competiam entre si e, neste quadro, procuravam remover as barreiras existentes entre os respectivos membros mas continuavam a ser proteccionistas relativamente aos restantes países. O chamado *Uruguay Round* das negociações do GATT (1993), relativo à agricultura, serviços e barreiras alfandegárias, foi o mais difícil de todos, por atenção à divergência de interesses dos diferentes países. No entanto, o crescimento global do comércio mundial tem sido contínuo. Neste contexto, pode dizer-se que os blocos regionais de comércio proliferaram proporcionalmente à intensificação do comércio global (confrontar Gráfico 1 e Tabela 2).

**Organização
Mundial do
Comércio (OMC)**

Já na década de 90, mais precisamente em 1994, surgiu uma organização internacional especificamente vocacionada para a progressiva implementação e regulamentação da liberalização do comércio internacional: a Organização Mundial do Comércio (OMC); actualmente, a OMC conta com cerca de 150 países.

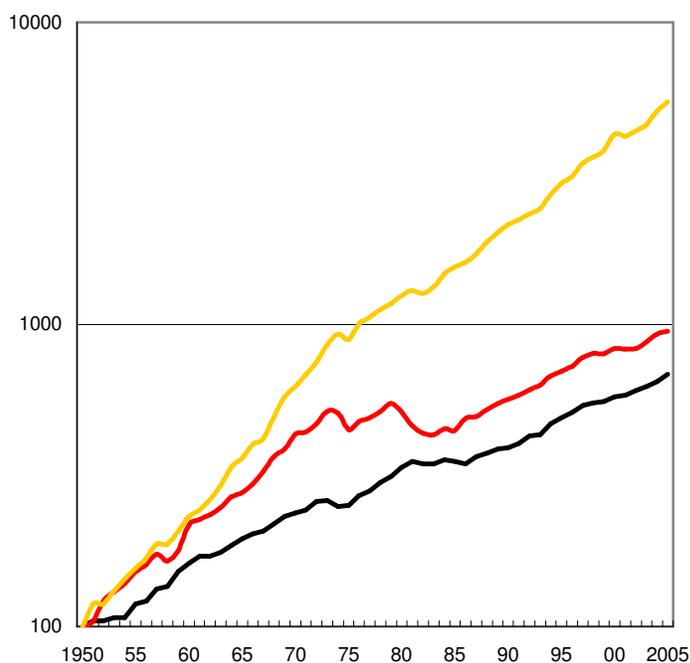
Actualmente, o comércio internacional é constituído por uma vasta rede de relações comerciais que envolve praticamente todas as economias das diferentes partes do Globo e os seus impactos vão muito além do sector comercial da economia.

Tendo por base o ano de 1950 (=100), o Gráfico 1 permite visualizar o crescimento em volume do comércio mundial entre 1950 e 2005, distinguindo entre o comércio de produtos agrícolas (o que menos cresce), o comércio de combustíveis e produtos da indústria extractiva, e o comércio de produtos manufacturados (o que mais cresce).

Gráfico 1 - Comércio Mundial de Mercadorias (1950-2005)

Índices de volume 1950=100

Escala logar.



Fonte: OMC (2006)

— Produtos agrícolas — Combustíveis e produtos da indústria extractiva — Produtos manufacturados

A tabela 2 refere-se também à evolução do comércio de mercadorias, embora não distinga tipos de produtos e contemple um período de tempo mais curto (2000-2005). No entanto, para além dos valores relativos ao crescimento global do comércio no Mundo a Tabela 2 organiza-se por regiões e distingue entre importações e exportações. Pode ver-se que, no período 2000-2005, o volume de exportações conheceu maior crescimento na Ásia, na Comunidade de Estados Independentes e na América do Sul e Central, e que as exportações conheceram maior crescimento na Comunidade de Estados Independentes na Ásia.

Os valores expressam o crescimento em percentagem de variação.

Tabela 2

Crescimento do comércio mundial de mercadorias por regiões: 2000-2005

Exportações				Importações		
2000-2005	2004	2005		2000-2005	2004	2005
4,5	9,5	6,0	Mundo	5,0	10,5	6,0
1,5	8,0	6,0	América do Norte	4,0	10,5	6,0
7,0	13,0	8,5	América do Sul e Central	4,5	19,0	14,0
3,5	7,0	3,5	Europa	3,0	7,0	3,5
8,5	13,0	4,5	Comunidade de Estados Independentes (CEI)	15,5	16,0	18,0
8,5	14,5	10,0	Ásia	8,0	14,5	7,5

Fonte: OMC (2006)

O que significa liberalizar o comércio?

Liberalizar o comércio internacional significa promover a redução (e, no limite, promover a total eliminação) das tarifas alfandegárias e outros entraves legais (por exemplo, as quotas de importação ou especificações legais relativas às características dos produtos) que os diferentes países instituem relativamente à importação de bens e serviços no sentido de proteger os respectivos sistemas produtivos.

A progressiva liberalização do comércio internacional compreende, pois, uma importante consequência: a concorrência entre as empresas internacionaliza-se. Dito de outro modo, uma qualquer empresa de determinado país passa a concorrer directamente com qualquer outra empresa existente no mundo.

Como é sabido, alguns sectores da indústria portuguesa (por exemplo o têxtil) têm conhecido um impacto fortemente negativo em virtude de importações que chegam ao mercado nacional com preços muito competitivos (por exemplo, com origem na China). Subsequentemente, as empresas portuguesas ou deslocalizam a sua produção para regiões em que o factor trabalho é mais barato ou enveredam por lógicas de diferenciação dos seus produtos com base na sua qualidade e distinção (ou, na pior das hipóteses, entram em falência). Pelas mesmas razões, algumas empresas transnacionais que na década de 80 se instalaram em Portugal, agora fecham portas e transferem-se, por exemplo, para países do Leste europeu.

A análise de Marx

Recordando Karl Marx (1818-1883), são dois os principais conflitos que caracterizam a sociedade capitalista:

- a) o conflito capital/trabalho - que, constituindo a base de um sistema de relações de produção, é também o principal responsável pela forma como as sociedades se organizam nos planos político e social;
- b) o conflito entre os diversos capitais individuais – habitualmente referido por concorrência, este conflito é o principal responsável pela necessidade de as empresas optimizarem a produtividade visando triunfar num mercado

que é concorrencial, e, portanto, no seu conjunto, este conflito é o principal responsável pelo incessante processo de inovação tecnológica e um movimento constante de redução de custos, designadamente através da procura de mão-de-obra barata; é ainda com base neste conflito que Marx vaticinou a expansão do capitalismo a todos os cantos do mundo.

Em síntese, a liberalização do comércio internacional acarreta uma competitividade acrescida em virtude do afrouxamento das fronteiras que tem fortes implicações na gestão empresarial (confrontar Unidade 3).

Os efeitos da liberalização do comércio

Finalmente, importa sublinhar que os efeitos da liberalização do comércio internacional não são iguais para todos os países, em virtude de alguns estarem em melhores condições para tirar mais partido das potencialidades que ele oferece, enquanto outros se encontram numa posição de maior vulnerabilidade e com menos instrumentos para lidar e manobrar as consequências. Neste jogo desigual entre países e regiões, não será difícil perceber quem é quem. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2005), as maiores barreiras alfandegárias existem em desfavor dos países mais pobres; em média, as exportações dos países mais pobres para os mais ricos sujeitam-se a tarifas alfandegárias três vezes mais elevadas. Os países mais ricos não só promovem e lideram o processo como o arbitram a seu favor.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. O que é a liberalização internacional do comércio?
2. Quais as principais instituições que promovem a liberalização do comércio mundial?

Unidade 2

O MERCADO FINANCEIRO INTERNACIONAL

Introdução

O mercado financeiro é porventura o mais globalizado dos mercados.

A liberalização dos fluxos de capitais ocorrida desde os anos oitenta, aliada à inovação tecnológica nas telecomunicações e nas aplicações informáticas permitindo a deslocação de avultadas somas de capital, tem sido considerada por muitos como o centro nevrálgico da Globalização.

História do mercado financeiro internacional

A verdade é que também os mercados financeiros têm uma longa história de internacionalização. Seguindo Gilpin (1987) podem identificar-se três épocas no desenvolvimento dos mercados financeiros internacionais:

- 1870-1914: a Grã-Bretanha era o maior exportador de capitais e o mais importante centro financeiro internacional, então sediado na *City*¹ de Londres. O crescimento das *holdings* estrangeiras quintuplicou neste período. A *City* administrava o sistema financeiro global;
- 1920-1939: a Primeira Guerra Mundial forçou muitos governos europeus, incluindo o britânico, a liquidar os seus investimentos no ultramar. Simultaneamente, os EUA tornaram-se um actor económico poderoso. Até 1929, os EUA forneciam fundos líquidos ao sistema financeiro internacional, mas reduziram os empréstimos ao estrangeiro nesse ano e os mercados permaneceram sem liquidez até à segunda Guerra Mundial;

¹ City é o nome de um bairro no centro de Londres onde se concentram bancos e outras sedes de capital financeiro.

- (1944: realizou-se uma conferência em Bretton Woods (USA), na qual foi assinado um Acordo (Tratado de Bretton Woods), que instituiu um sistema de taxas de câmbio fixas, tendo como objectivo superar a instabilidade financeira e monetária. O Fundo Monetário Internacional (FMI) nasceu desta Conferência).
- 1947-1985: a cidade de Nova Iorque conheceu o estatuto de centro financeiro internacional, isto é, o principal mercado bolsista, o banqueiro para as reservas estrangeiras, o principal mercado de capitais e o seu credor em última instância. A administração financeira norte-americana era realizada através do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI); a ajuda governamental internacional e o capital privado cresciam com igual proeminência como fontes financeiras.

Apesar de uma elevada internacionalização, nem os sistemas anteriores à guerra nem os sistemas do pós-guerra se globalizaram completamente (no sentido de se tornarem mundiais), porque qualquer desses sistemas dependia de uma gestão centralizada e da orientação de um só Estado-Nação.

A crise dos anos

70

A chamada crise dos anos 70 esteve bastante associada ao declínio relativo do poder comercial e industrial norte-americano em virtude de vários factores, designadamente o crescimento de blocos comerciais regionais, a emergência fluorescente do Japão e dos chamados NIC's (novos países industrializados), o forte e brusco aumento do preço do petróleo. Neste contexto, os EUA tornaram-se uma Nação mais devedora do que credora no comércio internacional e começaram a financiar a sua dívida promovendo a subida do preço do dólar no mercado financeiro.

Em 1971 os Estados Unidos dissolveram, unilateralmente, o sistema de taxas de câmbio fixas criado pelo Tratado de Bretton Woods. Em 1973 foi adoptado o sistema de taxas de câmbio flutuantes,

passando os operadores financeiros privados a ter um papel decisivo sobre a determinação dos preços relativos das moedas (as taxas de câmbio).

Por outro lado, um importante mercado para os dólares americanos, conhecido por euromoeda ou eurodólar, desenvolvia-se fora do alcance da gestão de Nova Iorque. Este dinheiro sem nacionalidade (globalizado) cresceu de 50 biliões de dólares, em 1973, para dois triliões de dólares em 1987, quase o mesmo montante que circulava no interior dos EUA. Finalmente, o dólar americano deixou de estar associado ao padrão ouro.

**Globalização do
mercado
financeiro**

O resultado destas alterações no mercado financeiro internacional acabou por ser um genuíno processo de globalização, no sentido em que a localização (o centro) deixou de ser relevante. Note-se que este resultado também só foi possível em virtude da coincidência entre o declínio de Nova Iorque enquanto principal centro financeiro e o desenvolvimento das telecomunicações informatizadas e instantâneas.

Desde então, o mercado financeiro global tem evoluído em duas direcções. Por um lado, a eliminação do espaço completou a conquista do tempo: tornou-se possível comercializar 24 horas por dia, acompanhando as diferentes temporalidades locais. Por outro lado, a diferenciação dos mercados financeiros foi de tal ordem que os bancos se tornaram negociantes de capital, as companhias de construção e as associações de crédito transformaram-se em bancos, etc.. Deixou de ser possível exercer alguma forma de comando sobre o sistema financeiro no seu todo a partir de um único centro.

O mercado financeiro é, pois, outra das dimensões essenciais do processo de Globalização. O desenvolvimento de novos instrumentos financeiros, a desregulamentação dos mercados financeiros internacionais, o crescimento de bancos internacionais e outras instituições financeiras são parte do que se designa por sistema financeiro global que compreende uma crescente movimentação de fluxos financeiros que podem ter várias formas: investimento directo no estrangeiro (IDE), compra e venda de títulos,

créditos de diversos tipos, compra e venda de divisas, incluindo operações de carácter mais ou menos especulativo que se vão tornando rotina em todo o mundo, numa velocidade e impactos sem precedentes.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. Quais os principais centros financeiros ao longo da história?
2. A partir de que altura e que circunstâncias permitem falar em Globalização do mercado financeiro?

Unidade 3

A PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Nota introdutória Outro importante pilar da Globalização económica é a internacionalização da própria produção de bens e serviços.

Para melhor compreender as recentes alterações implicadas pelo processo de Globalização, vale a pena recuar no tempo e introduzir alguns importantes conceitos relativos à forma como tem evoluído a reprodução do sistema capitalista de produção, destacando algumas transformações relativas a: organização do trabalho e da produção; relação salarial; mercado de trabalho e emprego.

Unidade 3.1

A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E DA PRODUÇÃO

**Génese do
capitalismo**

Na Inglaterra do século xvii conjugaram-se dois factores que configuram os termos fundamentais das relações de produção capitalista: a aplicação de capitais na aquisição de meios de produção e a contratação de mão-de-obra entretanto disponível devido ao processo de abandono dos campos. O trabalhador, produtor directo de bens mercantilizáveis, encontra-se despojado de meios de produção e vende a sua força de trabalho (agora, também, uma mercadoria) ao capital que detém os meios de produção. Desta forma se iniciou a difusão da relação de trabalho mediada pelo salário que caracteriza as relações capitalistas de produção.

**Oficinas
artesanais**

Inicialmente, esta conjugação tem lugar em oficinas que prolongam as lógicas artesanais de produção de bens, embora num regime de trabalho assalariado. Progressivamente a organização da produção vai conhecendo um processo de divisão do trabalho em tarefas

parcelares como forma de aumentar a produtividade. Só posteriormente foi sendo introduzida maquinaria diversa e se foi instituindo a lógica propriamente fabril.

(Segundo alguns autores, designadamente Karl Marx, só com a introdução de máquinas se pode, em rigor, falar de produção especificamente capitalista, na medida em que só então o capitalista se apropria da chamada “mais-valia relativa”, ou seja, se apropria de um valor de mercado que é função de aplicações tecnológicas no processo produtivo).

Durante muito tempo, as máquinas utilizadas na produção eram ainda pouco aperfeiçoadas, e, correlativamente, era elevada a qualificação e a habilidade dos operários que as manejavam e zelavam pela sua conservação. As máquinas não estavam dispostas segundo uma lógica decorrente do fluxo produtivo dos bens, mas sim segundo os diferentes ofícios. Esta organização espacial da produção permitia e promovia a transmissão de saberes entre operários. Os modos de trabalho eram aprendidos pelos mais novos através da experiência e saber dos mais velhos.

**Taylorismo e
Organização
científica do
trabalho**

Posteriormente, já no século xx, a organização da produção conheceu importantes alterações que ficaram conhecidas como taylorismo ou Organização Científica do Trabalho (OCT) – ver caixa.

Taylorismo e Organização Científica do Trabalho (OCT)

Frederick W. Taylor (1856-1915) é o mais conhecido responsável pela implementação de um conjunto de procedimentos e normas relativos à forma de organizar o trabalho que ficaram conhecidos por Organização Científica do Trabalho (OCT) ou mesmo por taylorismo.

A importância da obra de Taylor deve-se à introdução de um método de análise do trabalho destinado a decompô-lo em tarefas e movimentos elementares e, seguidamente, efectuar a redefinição do trabalho em moldes considerados mais produtivamente eficazes.

Na sua época, as ideias de Taylor encontraram grande receptividade na medida em que se adequavam perfeitamente às transformações que caracterizavam o mundo industrial de então.

No essencial, a OCT ou taylorismo radica em cinco postulados básicos ou princípios de organização do trabalho:

- individualização do trabalho: todas as tarefas são individualizadas;
- decomposição do trabalho: a quantidade de tarefas por posto de trabalho deve ser a mais reduzida possível; as tarefas mais decompostas são tão elementares que podem ser realizadas por qualquer pessoa; as carreiras profissionais desligam-se do maior domínio de conhecimentos e associam-se à sucessiva passagem dos trabalhadores por diversas categorias de tarefas;
- descrição pormenorizada dos postos de trabalho: esta descrição destina-se a verificar se os gestos utilizados correspondem às normas prescritas nas quais todas as actividades estão referenciadas;
- programação: a fabricação não é uma arte, pois decompõe-se num conjunto de tarefas simples e elementares, todas elas previsíveis e previamente fixadas; importa reduzir toda a hipótese de incerteza até à sua supressão;
- organização da empresa e circuitos de comunicação: qualquer empresa organiza-se numa lógica dicotómica (hierarquia/ operários e empregados); aos primeiros cumpre tratar e resolver os problemas relativos à concepção, decisão e controlo; aos segundos cumpre executar, de acordo com uma planificação de tarefas elementares a desempenhar; na medida em que o trabalho dos diferentes operários é totalmente independente não é necessário que eles comuniquem entre si, pelo que o circuito de comunicação interna é totalmente vertical (as informações sobem, as decisões descem).

A decomposição do trabalho em tarefas elementares, procurando uma especialização máxima através da sucessiva repetição de certos movimentos básicos, permitiria, por outro lado,

minimizar o tempo de formação profissional e utilizar mão-de-obra sem qualquer qualificação específica no manuseamento das máquinas e ferramentas que se iam desenvolvendo.

Desmantelar o saber operário cumpre vários objectivos: retira-lhes poder negocial, facilita a mecanização e transforma as necessidades de mão-de-obra qualificada em necessidades de mão-de-obra indiferenciada (sendo esta última mais acessível em quantidade como em custo).

Ao longo do século xx, as formas de organização do trabalho foram sendo objecto de análise por diversas correntes de pensamento mais ou menos inovadoras face às experiências do passado, designadamente o Movimento das relações humanas e o Movimento do enriquecimento individual das tarefas. Estas duas Escolas, juntamente com a Escola taylorista, configuram as mais significativas abordagens de tipo mecanicista e tecnocrático, ou seja, em que a organização do trabalho se caracteriza fundamentalmente por separar claramente as fases de concepção das fases de execução (distinção entre saber e fazer); os modelos de organização do trabalho propostos por esta orientação constituem o expoente do controlo do trabalhador submetido a uma “ordem” que não lhe compete discutir.

Abordagens participativas

Entretanto, surgiram outras correntes de pensamento que podem considerar-se como abordagens participativas (por exemplo, as correntes sociotécnica ou antropocêntrica), na medida em que se caracterizam por convocar os trabalhadores a participar no processo de organização do trabalho e promovem o trabalho em equipa, assim como promovem a devolução da responsabilidade dos trabalhadores sobre o seu trabalho. No entanto, em muitos sectores produtivos as lógicas tayloristas de organização do trabalho tendem a persistir muito largamente na actual gestão empresarial.

De qualquer modo, é também possível identificar um conjunto de novas tendências cuja progressiva implementação parece associar-se às novas dinâmicas geradas pela Globalização. Seguindo Manuel Castells (2002) merecem destaque as seguintes tendências de evolução organizacional:

- 1 - A primeira e mais abrangente consiste numa progressiva transição da produção em série para sistemas produtivos mais flexíveis.

No momento em que a procura de mercadorias se tornou imprevisível em quantidade e em qualidade, em que a diversificação dos mercados a nível mundial dificultou o seu controlo e o ritmo da transformação tecnológica tornou obsoletos os equipamentos de produção especializados, o sistema em série tornou-se demasiado rígido e dispendioso para as características da nova economia.

Os sistemas produtivos flexíveis surgem como uma resposta possível no sentido de superar a rigidez através da diversificação.

- 2 - Declínio da grande empresa de integração vertical como modelo organizacional e as conseqüentes mudanças nas estruturas organizacionais, nomeadamente o uso crescente da subcontratação de pequenas e médias empresas.
- 3 - Introdução de novos métodos de gestão, na sua maioria provenientes de empresas japonesas, reunidos sob o termo geral de Toyotismo.

Alguns elementos desse modelo são bem conhecidos:

- O sistema de fornecimento “Just in Time” (no momento)
- O “controlo de qualidade total” dos produtos
- O envolvimento dos trabalhadores no processo produtivo através do trabalho em equipa
- A redução da incerteza

- 4 - Formação de redes entre empresas

Coexistência de diferentes formas de organização do trabalho

Actualmente, são, pois, muito diversas as formas de organização do trabalho. O modo como estas diversas formas de organizar a produção e o trabalho se distribuem pelo mundo não é homogénea, sendo possível encontrar qualquer delas num mesmo país, seja este mais ou menos desenvolvido. Como já se referiu, e em paralelo com as tendências assinaladas como recentes, a forma taylorista de organização do trabalho continua a ser largamente implementada, quer ao nível da indústria transformadora como em alguns sectores na área dos serviços.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. O que é o taylorismo/ Organização Científica do Trabalho?
2. Identifique outras formas de organização do trabalho?

Unidade 3.2

A RELAÇÃO SALARIAL

Fases do desenvolvimento do sistema capitalista

Ao longo do tempo, o sistema capitalista tem também conhecido diversas fases e formas de reprodução e acumulação, desenvolvendo diversas estratégias de acção e progressiva penetração nos sectores produtivos e nos mercados (de bens e de trabalho), designadamente desenvolvendo distintas configurações da relação salarial.

Para além dos seus primórdios, emergência e consolidação, é costume distinguir duas importantes fases no desenvolvimento do sistema capitalista:

- uma fase concorrencial, caracterizável pela escassa intervenção reguladora do Estado e, portanto, pelo livre funcionamento das leis concorrenciais do mercado, quer no mundo empresarial (onde proliferam pequenas e médias empresas), quer no plano dos salários (para os quais não existiam garantias nem mecanismos de regulação); caracterizável também pelo padrão-ouro enquanto garante do valor da moeda (garantia simbólica indispensável para o funcionamento de um sistema em que tudo, ou quase tudo, tem o estatuto de mercadoria e é, por isso, transaccionável no mercado); existem já grandes empresas de tipo monopolista, muitas vezes associadas a políticas proteccionistas por parte dos Estados, mas o processo de acumulação de capital e de reprodução do sistema assenta sobretudo na progressiva extensividade da base produtiva nomeadamente em termos de penetração territorial e de abrangência das respectivas populações enquanto mão-de-obra.
- uma fase monopolista, caracterizável pela intervenção reguladora dos Estados e pelo predomínio de grandes grupos financeiros que vão impondo regras ao funcionamento do mercado; no contexto internacional

assiste-se à emergência de instâncias supranacionais de regulação em sincronia com o Dólar e os EUA; sobretudo após o fim da 2ª Guerra Mundial, o processo de acumulação de capital e de reprodução do sistema torna-se intensivo, ou seja, promove e veicula-se ao consumo de massas em articulação com as políticas keynesianas (ver caixa) consubstanciadas no desenvolvimento do Estado Providência que tende a garantir a qualidade de vida dos cidadãos (quer os que trabalham, quer mesmo as fracções não activas da população como os desempregados e os reformados).

O consumo de massas e as alterações na relação salarial

Nas sociedades mais desenvolvidas do mundo ocidental, estas duas fases de desenvolvimento do capitalismo articulam-se com transformações ao nível das formas de organização do trabalho e, sobretudo, com profundas alterações da própria relação salarial.

Com efeito, aquilo que vulgarmente se designa por “consumo de massas” (e que constitui, a partir de certa altura, uma condição fundamental para a reprodução do próprio modelo capitalista), traduz também uma alteração substancial (qualitativa e quantitativa) da relação salarial: a remuneração salarial deixou de corresponder ao valor liminarmente necessário para reproduzir a força de trabalho (no essencial, a alimentação) e passou a permitir assegurar um conjunto de consumos que progressivamente se traduziram numa acentuada melhoria das condições gerais de vida, designadamente nos planos da saúde e da educação, do descanso e do lazer, e que se estendem para além da efectiva prestação de trabalho através das reformas, das férias remuneradas, e da remuneração em situações de doença ou invalidez. Estas prestações pecuniárias atingem mesmo alguns sectores não activos da população como os desempregados e alguns tipos de pensionistas.

No essencial, esta transformação da relação salarial decorre de uma crise de sobre-produção, ou seja, as empresas produziam mais do que aquilo que o mercado podia escoar, e, portanto, o capital investido não tinha retorno. A necessidade de promover o retorno do capital investido conduziu a importantes alterações no modelo de reprodução do próprio sistema capitalista. A solução encontrada

consistiu na passagem de um modelo de reprodução do sistema capitalista que se baseava numa progressiva extensão territorial (e populacional, abrangendo cada vez mais mão-de-obra no regime assalariado) para um modelo baseado na intensificação do consumo das populações assalariadas.

O fordismo

Henry Ford (1863-1947), importante empresário da então recente indústria automóvel, constitui um exemplo paradigmático das transformações que a reprodução do sistema capitalista então conheceu: por um lado, introduziu a cadeia de montagem na produção de automóveis, aumentando significativamente o volume de unidades produzidas; por outro lado, aumentou os ordenados dos operários por forma a instituí-los como consumidores de automóveis (ver Caixa).

Mais genericamente, aquelas transformações associam-se à implementação de políticas de inspiração keynesiana que, a partir do pós-guerra, constituíram uma prática generalizada nos países ocidentais mais desenvolvidos.

As políticas keynesianas (ver caixa), e o desenvolvimento das lógicas económicas e sociais que consubstanciam a maturidade do Estado Providência, vieram alterar profundamente as condições de vida das populações.

Ford e o fordismo

Em 1913, na sua fábrica em Highland Park, no Michigan (EUA), Henry Ford introduziu a esteira rolante na montagem de automóveis aumentando significativamente a produção.

Um ano mais tarde, em 1914, Ford começou a pagar aos seus operários 5 dólares por cada dia de trabalho (8 horas), quando as remunerações então praticadas eram de 2,34 dólares por dia de trabalho (9 horas), e introduziu ainda um esquema de comparticipação dos trabalhadores nos lucros da empresa.

O modelo “T”, um automóvel da Ford, muito popular na sua época, custava então cerca 500 dólares.

Muito em voga nos anos 80, o termo “fordismo” refere-se, por um lado, a um conjunto de teorias de administração empresarial vocacionadas para a racionalização da produção em série (com forte inspiração taylorista – confrontar Unidade 3.1), e refere-se, por outro lado, a um modelo que conjuga produção e consumo de massas, através de um remuneração salarial capaz de proporcionar uma combinação entre trabalho e fruição do tempo de lazer.

Este modelo estende-se aproximadamente de 1920 até 1980. Mas só após a 2ª Guerra Mundial, o modelo fordista se tornou dominante nos países ocidentais mais desenvolvidos. Nestes mesmos países, e a partir do início dos anos 80, o fordismo entrou em crise por atenção a um múltiplo conjunto de aspectos:

- crescente terciarização da actividade económica, com consequências negativas no plano do emprego industrial (desemprego)
- crescente conscientização dos problemas ambientais associados ao crescimento industrial e correspondente contestação social
- indícios de crise (a prazo) do Estado Providência

As políticas keynesianas

John Maynard Keynes, economista de origem britânica, viveu entre 1883 e 1946. As suas teorias influenciaram de forma decisiva a condução de políticas económicas nos países ocidentais mais desenvolvidos a partir do pós-guerra, designadamente as políticas que se consubstanciam no desenvolvimento do Estado Providência.

Em duas palavras, Keynes veio substituir a mão invisível do mercado pela mão visível da regulação Estatal (prevendo, planificando e regulando o funcionamento global da actividade económica).

O ponto nevrálgico das políticas keynesianas é a promoção do que os economistas chamam “procura global”, o que significa promover o consumo das famílias e o investimento (público e privado) como forma de promover o crescimento da actividade económica e o emprego.

Os salários adquirem uma dupla forma (salário directo e indirecto) se considerarmos os descontos para os sistemas de Segurança Social (pagos não apenas pelos trabalhadores mas também e em maior valor pelas empresas) como uma fracção indirecta de uma remuneração global.

**Estado
Providência e
crise dos anos 70**

Com a crise dos anos 70 começa a falar-se em crise do Estado Providência: os gastos com a protecção social, com os sectores não produtivos da sociedade, constituiriam, segundo alguns, nomeadamente segundo os agentes do capital, um pesado encargo a entravar o processo de acumulação capitalista. Directa ou indirectamente, esta linha de argumentação constituirá a base para a progressiva implementação de políticas de inspiração neoliberal (confrontar caixa neoliberalismo e Unidade 3.4).

Por outro lado, vão-se consolidando algumas tendências características do que chamamos Globalização, designadamente:

- o desenvolvimento de um mercado financeiro global (confrontar Unidade 2);
- a emergência de novos e mais flexíveis modelos de organização do trabalho (confrontar Unidade 3.1);
- a tendência para implementar políticas de flexibilização do emprego (confrontar Unidade 3.4);
- consolida-se a liberalização do comércio internacional (confrontar Unidade 3.1), e, com isso, a competitividade empresarial internacionaliza-se cada vez mais em diversos sectores de actividade económica;
- crescimento acentuado das lógicas de internacionalização produtiva de que as grandes empresas multinacionais constituem paradigma (confrontar Unidade 3.3).

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. O que é o fordismo?
2. Quais as principais características das políticas keynesianas?

Unidade 3.3

As empresas transnacionais/multinacionais e a deslocalização da produção

Empresas transnacionais

A Globalização da produção é dirigida em grande medida por empresas transnacionais, razão pela qual constituem um dos principais actores da Globalização.

As formas de actuação das empresas transnacionais variam muito em função de diversos factores, designadamente: a proporção de actividade económica no estrangeiro; a quantidade de países em que operam; a quantidade de empresas subsidiárias; o grau de internacionalização da propriedade do capital; o nível de internacionalização das actividades centrais de gestão, administração e investigação; os sectores de actividade económica em que operam, etc..

As empresas transnacionais / multinacionais

Designam-se por transnacionais as empresas que organizam os seus investimentos, a sua produção e a comercialização de mercadorias e serviços em mais do que um país.

Por exemplo, uma conhecida empresa holandesa de electrónica, a Philips, comercializa mais de 85% da sua produção noutros países.

Num sentido mais estrito, alguns autores consideram que uma transnacional é uma empresa que, através de investimento directo no estrangeiro, controla e dirige subsidiárias num ou mais países para além daquele em que está sediada.

Actualmente, as empresas transnacionais estão presentes em todos ou quase todos os sectores de actividade económica: na extracção de matérias-primas, nas indústrias transformadoras, na finança, na produção agrícola e na prestação de serviços.

De acordo com estimativas da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD, 2006), o universo das empresas transnacionais engloba presentemente cerca de 77.000 empresas-mãe, contando com mais de 770.000 filiais

estrangeiras. Em 2005, estas últimas geraram cerca de 4.500 biliões de dólares de valor acrescentado, empregaram cerca de 62 milhões de assalariados e exportaram bens e serviços num valor superior a 4.000 biliões de dólares.

O universo das empresas transnacionais continua dominado por um pequeno conjunto de países: o Japão, os Estados Unidos e a União Europeia, onde 85 das 100 maiores sociedades transnacionais do mundo têm a sua sede.

As empresas transnacionais não são todas iguais, designadamente no que respeita à sua dimensão (uma pequena ou média empresa portuguesa que também opera em Espanha, por exemplo comercializando aí parte da sua produção, não pode nem deve comparar-se ou considerar-se nos mesmo termos que uma multinacional como, por exemplo, a Nestlé).

Em alguns casos, as empresas transnacionais atingem uma dimensão económica invejável e mesmo superior a alguns dos países em que operam.

No seu conjunto, as maiores empresas transnacionais detêm um papel proeminente na economia mundial:

- cerca de 100 transnacionais têm um papel liderante na globalização da produção de manufacturas e serviços.
- no seu conjunto, as 100 maiores multinacionais controlam cerca de 20% dos activos estrangeiros globais, empregam 6 milhões de trabalhadores e representam cerca de 30% do total de vendas de todas a multinacionais.
- um pequeno número de empresas transnacionais domina os mercados mundiais da produção e distribuição de petróleo e derivados; o mesmo acontece nos sectores da produção automóvel, da indústria de componentes informáticos, da indústria farmacêutica e em certos segmentos da produção alimentar, etc..

Tabela 3

As 25 maiores sociedades transnacionais não financeiras do mundo, classificadas de acordo com os seus activos no estrangeiro

Sociedade	País	Sector de Actividade
General Electric	Estados Unidos	Material eléctrico e electrónico
Vodafone	Reino Unido	Telecomunicações
Ford Motor	Estados Unidos	Veículos automóveis
General Motors	Estados Unidos	Veículos automóveis
BP - British Petroleum Company	Reino Unido	Indústria petroléira
Exxonmobil	Estados Unidos/Holanda	Indústria petroléira
Toyota motor Comp.	Japão	Veículos automóveis
Total	França	Indústria petroléira
France Télécom	França	Telecomunicações
Volkswagen	Alemanha	Veículos automóveis
Sanofi-Aventis	França	Produtos farmacêuticos
Deutsche Telecom AG	Alemanha	Telecomunicações
RWE Group	Alemanha	Electricidade, gás e água
Suez	França	Electricidade, gás e água
E.ON	Alemanha	Electricidade, gás e água
Hutchison Whampoa	Hong Kong	Actividades diversas
Siemens AG	Alemanha	Material eléctrico e electrónico
Nestlé AS	Suíssa	Alimentação e bebidas
Electricité de France	França	Electricidade, gás e água
Honda Motor Co. Ltd	Japão	Veículos automóveis
Vivendi Univers Al	França	Actividades diversas
Chevron Texaco	Estados Unidos	Veículos automóveis
BMW AG	Alemanha	Veículos automóveis
Daimier Chrysler	Estados Unidos/Alemanha	Veículos automóveis

Fonte: *Rapport sur l'investissement dans le monde, 2006*

**Evolução
histórica das
empresas
transnacionais**

Como acontece em outras dimensões da Globalização, também as empresas multinacionais têm uma história. Seguindo Dunning (1993) podem distinguir-se várias fases:

- capitalismo mercantil e colonialismo (1500-1800): exploração de recursos naturais e de produções agrícolas nas regiões colonizadas por empresas dos países colonizadores (por exemplo: Dutch East India, Hudson's Bay, Massachusetts Bay, Muscovy e Van Diemen's Land Companies);
- capitalismo empresarial e financeiro (1800-1875): desenvolvimento embrionário do controlo da oferta e do mercado de consumo por meio de aquisições; investimentos infra-estruturais por instituições financeiras no sector dos transportes e da construção;
- capitalismo internacional (1875-1945): expansão rápida dos investimentos baseados nos recursos e na procura do mercado; crescimento de cartéis internacionais de raiz americana;
- capitalismo multinacional (1945-1960): domínio americano do investimento directo no estrangeiro (IDE); expansão do imperialismo económico; expansão em escala das empresas multinacionais;
- capitalismo globalizante (1960- ...): alteração do investimento baseado nos recursos e na procura do mercado para uma optimização espacial das oportunidades de produção e de lucro; crescimento das fontes de investimento directo no estrangeiro (IDE) europeias e japonesas; aumento do IDE nos países do Leste europeu; expansão das alianças entre empresas multinacionais e de *joint ventures*; extensão ao exterior de formas de *outsourcing* nas indústrias de componentes.

Em termos mais simplificados, pode dizer-se que após uma primeira fase baseada na exploração de produtos e mercados de raiz colonialista, se assistiu, a partir de meados do século xx, a uma segunda fase em que se multiplicaram as empresas que internacionalizaram as suas actividades aumentando significativamente a quantidade de empresas transnacionais.

Até aqui (anos 80 do século passado), as empresas transnacionais tendiam a replicar a fábrica de origem noutra localização em função da proximidade de matérias-primas e dos custos salariais. No essencial, os sistemas produtivos organizavam-se ainda com base nos territórios nacionais e os ciclos de produção começavam e acabavam na mesma fábrica; as cadeias de montagem e a Organização científica do trabalho (taylorismo) constituíam as formas dominantes de organização do trabalho.

Deslocalização da produção

Mais recentemente, sobretudo a partir de meados dos anos 80, assistiu-se a uma progressiva multiplicação das deslocalizações da produção e, simultaneamente, assistiu-se mesmo à progressiva segmentação dos processos produtivos que são agora implementados em diferentes países tirando partido, consoante os casos, quer de mais baixos custos de mão-de-obra, quer de melhor acessibilidade de matérias primas, quer ainda de quadros legais mais favoráveis, por exemplo nos planos fiscal ou ambiental (confrontar Módulo 4, Unidade 1).

Estas alterações devem-se sobretudo a dois factores:

- a progressiva liberalização do comércio internacional que, ao reduzir os obstáculos às trocas comerciais e ao investimento estrangeiro, promovem a competitividade empresarial internacional (confrontar Unidade 3.1);
- o Novo paradigma técnico-económico (confrontar Módulo 2, Unidade 1) que, no essencial, favorece uma organização das diferentes fases do processo produtivo espacialmente dispersa e segmentada.

Novo paradigma técnico-económico

O Novo paradigma técnico-económico traduz-se na segmentação do processo produtivo em várias fases e subfases com uma localização espacialmente dispersa. As novas tecnologias de comunicação e informação viabilizam a gestão em tempo real de um processo produtivo segmentado e disperso por vários países do mundo. Como é sabido, a gestão e administração empresarial, assim como as fases de investigação e concepção de produtos tendem a concentrar-se nos países mais desenvolvidos (onde os salários são mais elevados e onde os níveis médios de qualificação profissional são também mais elevados) enquanto as fases de produção, montagem e preparação para a comercialização tendem a concentrar-se em países onde os salários são mais baixos.

Nova divisão Internacional do Trabalho

A este propósito fala-se também em *nova divisão internacional do trabalho*. Enquanto os países mais desenvolvidos se caracterizam por uma produção intensiva em capital e trabalho com elevado valor acrescentado, as sociedades periféricas caracterizam-se por uma produção intensiva em trabalho e com baixo valor acrescentado. Uma das características da actualidade ocidental é justamente a exportação (deslocalização) dos sectores de produção mais intensivos em mão-de-obra.

Progressivamente, têm vindo a constituir-se sistemas de produção mundiais, ou seja, que articulam directamente diversos países, uns mais e outros menos desenvolvidos, e fomentam uma maior integração e interdependência da chamada divisão internacional do trabalho.

Na verdade, as inovações tecnológicas e a relativa diminuição dos custos de transporte e telecomunicações, a informática e automatização permitiram às empresas transnacionais repartir e transferir de país para país diferentes unidades do ciclo de produção. Actualmente, a produção de determinada mercadoria encontra-se frequentemente espartilhada em sub-unidades produtivas com uma localização dispersa por várias regiões e países (por exemplo, o produto é concebido na Holanda, desenhado na Malásia, manufacturado na China e comercializado nos EUA). Alguns autores referem-se às transformações da estrutura da

economia global utilizando expressões como: *Made in World* e *Cadeias de valor globais* (ver caixas).

Made in World

O exemplo da boneca Barbie ilustra bem a chamada “desintegração vertical” do processo produtivo e o que isso revela sobre a nova estrutura da produção e do comércio num mundo globalizado:

as matérias primas (o plástico e o cabelo) vêm da Tailândia e do Japão; a montagem é feita nas Filipinas; os moldes são concebidos e fabricados nos EUA; (provavelmente, a boneca Barbie é sobretudo vendida no mundo ocidental).

Um exemplo de Cadeia de valor:

Para melhor perspectivar e compreender algumas importantes alterações do funcionamento da economia é interessante analisar os diferentes custos implicados em cada uma das etapas de produção e comercialização dos produtos, ou seja, a cadeia de valor.

Um exemplo.

A multinacional Nike (vestuário e calçado desportivo) produz um modelo de sapatos designado por Air Pegassus, que pode adquirir-se nas lojas da especialidade por cerca de 70 Dólares.

Para além da mão-de-obra, a produção daquele modelo de calçado implica os seguintes custos: custos de investimento em maquinaria e instalações; custos em matérias primas (pele, borracha, etc.); custos de administração e comercialização.

A pessoa que materialmente produz o par de sapatos ganha 2,25 Dólares.

À saída da fábrica, o custo de produção do referido modelo atinge 16,5 Dólares.

Como explicar a diferença entre estes 16,5 Dólares e os 70 Dólares que os consumidores terão que pagar?

Uma importante parte daquela diferença encontra-se em algumas etapas da cadeia de valor que não surgem directamente implicadas na produção material do bem, designadamente:

publicidade e marketing: a promoção custa 4 Dólares por par de sapatos;

custos de funcionamento e estrutura empresarial (administração e pessoal comercial e administrativo, amortizações e custos de capital, consumos de bens perecíveis, etc.).

No total, o custo de produção de um par de sapatos Air Pegassus ascende a 35,5 Dólares (preço a que a Nike os fornece aos distribuidores).

Até chegar aos pés dos consumidores, o preço duplica ainda novamente pelos custos e margens relativos aos circuitos de distribuição e comercialização.

Em síntese: os custos de produção material dos sapatos (fabricados na Indonésia ou num país com custos de mão-de-obra similares) são bastante irrelevantes face ao total dos custos, podendo destacar-se os custos associados à concepção, *design* e *marketing* do produto. Neste tipo de artigo, são essas as áreas que ocupam o lugar chave da cadeia de valor.

Mais genericamente, em muitos bens de consumo a sua produção propriamente material deixou de ser o principal factor de criação de valor, que passou a concentrar-se no investimento em marketing; para muitas empresas, designadamente no vestuário e calçado, o factor chave do seu sucesso reside na valorização que os consumidores atribuem às suas marcas e logotipos.

Fusões e alianças entre empresas

Mais recentemente, as empresas multinacionais têm multiplicado as fusões e as alianças entre si, designadamente através de acordos que envolvem transferências de tecnologias, transferências de licenças de produção, partilhas no fabrico de componentes e processos de montagem, partilha de mercados, etc.. Muitas vezes, e de forma tendencialmente crescente, a segmentação e a deslocalização do processo produtivo concretiza-se de forma indirecta, ou seja, por intermédio de subcontratações, processos de cooperação e alianças entre empresas, licenças de produção, regimes de *franchising*, etc..

Na era da Globalização económica, o capital e as empresas deixam frequentemente de ter rosto e de estar ancorados em determinado país. As empresas actuam no espaço mundial (em termos de produção, comercialização e mesmo de gestão e organização) e o seu património é pertença de uma multiplicidade de accionistas com

Deslocalização de Serviços

origem em diversos países. Neste sentido, como a formação do capital já não se circunscreve a fronteiras nacionais, a territorialidade do capital é frequentemente impossível de identificar. Esta é uma das razões que leva alguns autores a preferir qualificar como transnacionais as empresas e os capitais, em detrimento da expressão multinacional.

Por outro lado, importa sublinhar que os processo de deslocalização produtiva e de subcontratação já não se limitam apenas à indústria transformadora e aos trabalhos menos qualificados, encontrando-se cada vez mais também no sector dos serviços.

Também a este propósito, a generalização das comunicações informatizadas, rápidas, fiáveis e de baixo custo (designadamente a Internet de banda larga), permitiu deslocalizar também um certo número de serviços. Por exemplo, *call centers* e outras prestações de serviços via informática têm sido implementados na Índia.

Complementarmente, o crescente desenvolvimento de alguns países asiáticos (designadamente a Coreia do Sul, a Índia e a China) tem permitido a deslocalização de segmentos produtivos qualificados, assistindo-se à emergência de grupos de empresas nesses países que se constituem como concorrentes ao Ocidente mesmo relativamente às fases mais qualificadas da concepção e produção.

Em síntese, o processo de Globalização não se limitou a implementar a deslocalização de segmentos produtivos intensivos em mão-de-obra indiferenciada, mas parece estar em vias de evoluir para deslocalizações produtivas que requerem trabalho qualificado e altamente qualificado.

De qualquer modo, pelo menos por enquanto, um amplo e importante conjunto de actividades produtivas, designadamente ao nível da investigação, da concepção e da produção altamente qualificada, tem-se mantido bastante enraizado nas economias avançadas do mundo ocidental, embora tais actividades se tenham tornado estreitamente ligadas a outras actividades produtivas localizadas noutras regiões do mundo.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. O que é uma empresa transnacional ou multinacional?
2. Qual a importância das empresas transnacionais/multinacionais na economia mundial?

Unidade 3.4

O Emprego e o mercado de trabalho

Introdução

Os efeitos da Globalização no emprego não são lineares, dependendo das características próprias de cada país, variando em função dos diferentes sectores de actividade económica, e variando ainda em função das políticas económicas e das políticas relativas ao mercado de trabalho seguidas por cada país.

Para dar um exemplo óbvio, uma deslocalização produtiva significará perda de emprego em determinado país e ganho de emprego noutra.

Mais genericamente, as deslocalizações produtivas significam perda de emprego para os países mais desenvolvidos, no entanto, a aposta seguida por muitas empresas europeias exportadoras de bens e serviços nas potencialidades oferecidas por um mercado global traduz-se frequentemente em novos empregos.

A verdade é que diariamente novos empregos são criados e outros são perdidos, sabendo-se que as perdas e os ganhos não ocorrem nos mesmos sectores de actividade económica, nem nas mesmas empresas ou regiões, e que esta troca é também desigual no que respeita às características dos trabalhadores (sexo, idade, qualificação profissional, etc.), assim como serão diferentes as respectivas remunerações e sistemas de segurança social que lhes estão associados.

De qualquer modo, em virtude da maior premência de competitividade internacional que é sentida pelas empresas, o processo de Globalização tem conhecido importantes consequências na qualidade e na quantidade do emprego.

Neoliberalismo

No contexto europeu, o ideário neoliberal tem constituído o pano de fundo para implementar políticas que visam a flexibilização do mercado de trabalho e, por outro lado, operam-se sucessivamente reorganizações do tecido empresarial e produtivo.

A este propósito, o ideário neoliberal fala em ajustamentos estruturais ao processo de Globalização, o que significa aceitar determinados custos inerentes na perspectiva de que tenderão a desaparecer à medida que as economias se forem ajustando às novas realidades. Este presumido optimismo não consegue, porém, evitar a dolorosa experiência sentida por todos e cada um dos trabalhadores que, em certos sectores de actividade económica, vão sendo cilindrados por despedimentos colectivos, ou os que se encontram já no desemprego e vão perdendo vida e esperança, ou ainda os que vivem as tensões decorrentes de um futuro incerto devido a uma maior exposição à crescente competição global.

Perspectivas menos optimistas alertam para o perigo de *dumping* social, o que significa:

Dumping social

- as sociedades ocidentais começarem a nivelar por baixo quer os salários quer os regimes de protecção social;
- as sociedades periféricas competirem entre si no sentido de oferecerem condições mais favoráveis ao investimento estrangeiro incluindo custos salariais mais baixos.

De facto, mesmo relativamente aos países menos desenvolvidos, os eventuais benefícios das deslocalizações e da subcontratação não constituem matéria pacífica. Alguns autores argumentam que se trata de processos benéficos que constituem a base do desenvolvimento para esses países. Segundo outros, as deslocalizações e as subcontratações contém importantes riscos, na medida em que os países menos desenvolvidos competem entre si no sentido de oferecerem às empresas transnacionais as melhores condições (incluindo os mais baixos custos) e acabam por tirar pouco partido desses investimentos.

Nos países mais desenvolvidos parece existir um contexto político favorável à divulgação e mesmo à aceitação das propostas neoliberais, designadamente a flexibilização e desregulamentação do trabalho e a desresponsabilização do Estado em termos de protecção social.

As estatísticas

Vale a pena olhar para os números.

Formas flexíveis de emprego e a generalização do trabalho precário na UE25

Ao longo da última década, e para além de uma ligeira subida da taxa de desemprego, o Gráfico 3 (relativo à EU 25) e o Gráfico 4 (relativo a Portugal) mostram um aumento das formas flexíveis de emprego, designadamente nas formas de trabalho a tempo parcial e, sobretudo, na forma de contratos a termo.

Gráfico 2

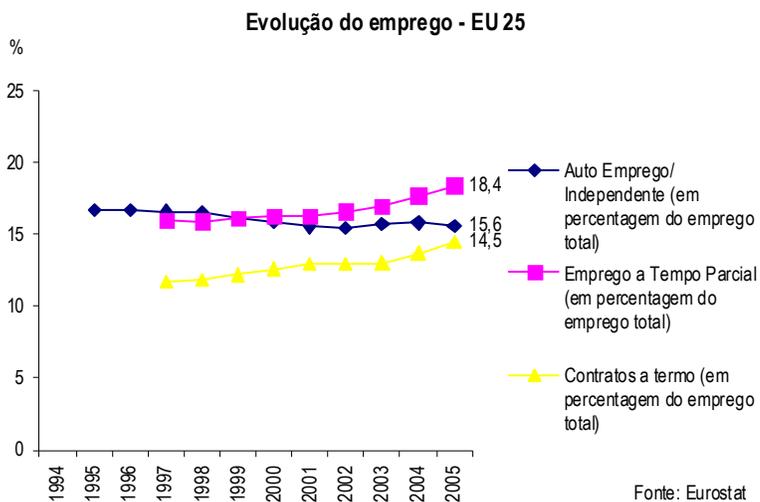
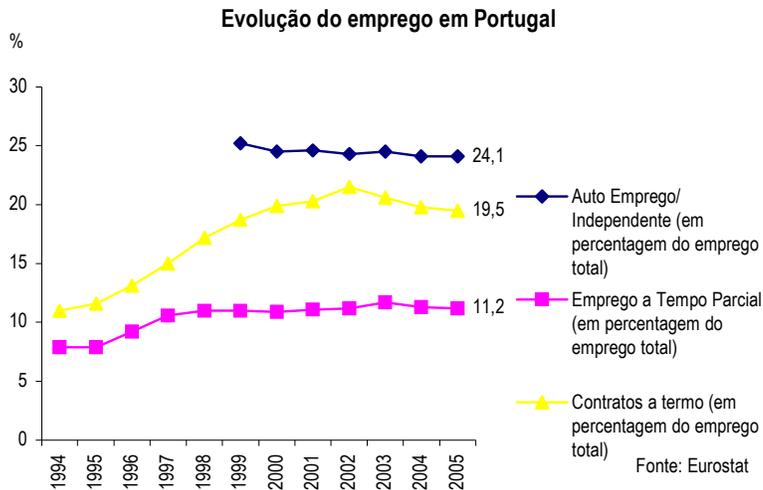


Gráfico 3



Sublinhe-se que o emprego a tempo parcial e o emprego a termo representam cerca de um terço do emprego total (na UE25 e em Portugal). A este valor poderia acrescentar-se o falso trabalho independente assim como várias formas de emprego precário que normalmente escapam às estatísticas, designadamente as situações ligadas a migrantes ilegais e à chamada economia subterrânea.

O trabalho a tempo parcial, a termo e os falsos independentes constituem importantes indicadores relativos à flexibilização do emprego, embora não esgotem as formas de emprego englobadas nesta expressão.

São formas de trabalho associadas ao recurso a formas flexíveis de trabalho e emprego:

- Os contratos a termo (certo ou incerto)
- A subcontratação
- O aluguer de mão-de-obra a empresas de trabalho temporário

- O trabalho a tempo parcial
- O contrato de prestação de serviços e o trabalho independente (onde se incluem os “falsos independentes”)
- O trabalho ao domicílio, incluindo o teletrabalho
- O trabalho realizado a dias, o trabalho realizado à tarefa, por exemplo, por chamada telefónica (*on call*)

Assiste-se, pois, a uma tendência para a crescente diferenciação e heterogeneidade das situações de trabalho e de emprego, havendo quem sublinhe a coexistência de diversos estatutos jurídicos de emprego no interior de uma mesma empresa.

Neste sentido, nos países mais desenvolvidos parece acentuar-se a tendência para uma profunda segmentação do mercado de trabalho, ou seja:

2. a prevalência de um segmento superior, constituído por empregos qualificados, bem remunerados e associados a sistemas de protecção social, designadamente na saúde e na reforma;
2. o crescimento de um segmento inferior, constituído por prestações de trabalho, normalmente pouco qualificado ou mesmo indiferenciado, em regimes contratuais precários, e não associado a sistemas de protecção social.

As formas precárias de emprego constituem a face mais visível (e também mais negra) das tendências para flexibilizar o mercado de trabalho e o emprego. De facto, elas constituem parte integrante de estratégias empresariais de redução de custos e aumento da flexibilidade organizacional.

Deslocalização produtiva e perda de emprego

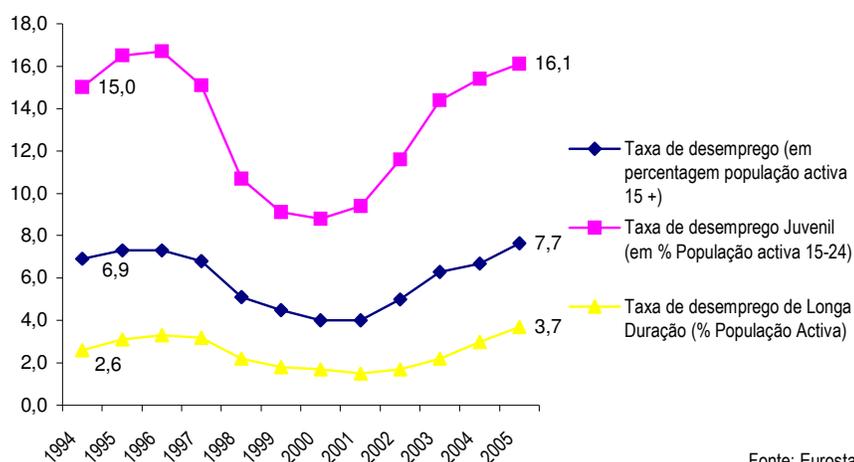
Embora não haja consenso sobre o impacto das deslocalizações produtivas na perda de emprego em termos da União Europeia, os dados sobre Portugal apontam para o facto de este ser um país particularmente afectado por esta realidade. No contexto europeu, Portugal tem a maior proporção de perdas de emprego devido a deslocalizações.

Em 2005 o ERM (Monitor Europeu para as reestruturações) registou em Portugal 4.478 perdas de emprego, das quais 2.448 se deveram a deslocalizações, ou seja, 54,7% do total das perdas de emprego.

Em contra-tendência com a média dos países da União Europeia (UE25), o desemprego português tem também aumentado nos últimos anos (desde 2000 – confrontar Gráfico 5).

Gráfico 4

Evolução do Desemprego em Portugal 1994-2005



Fonte: Eurostat

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. O que é o perigo de *dumping* social?
2. Identifique várias formas de relações laborais precárias?
3. Quais as principais tendências na recente evolução do emprego na União Europeia e Portugal?

MÓDULO 4

AS DIMENSÕES CULTURAL E AMBIENTAL DA GLOBALIZAÇÃO

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final do módulo os formandos deverão:

- Unidade 1**
- Relacionar os problemas ambientais com políticas e modelos de desenvolvimento económico
 - Enunciar o dilema que se coloca aos países menos desenvolvidos (crescimento económico/problemas ambientais)
 - Identificar o Protocolo de Quioto e os seus objectivos
- Unidade 2**
- Identificar algumas tendências culturais que a Globalização promove
 - Enunciar argumentos a favor e contra a tese da progressiva uniformização cultural

Unidade 1

A DIMENSÃO AMBIENTAL

Introdução

Em virtude da sua própria natureza, os problemas ambientais ultrapassam frequentemente os limites das nações constituindo problemas supranacionais.

Por outro lado, a dimensão ambiental constitui porventura uma das áreas em que a Globalização é mais directamente visível e percebida por todas as pessoas.

De facto, alguns dos mais relevantes problemas ambientais têm uma origem espacialmente localizada, no entanto as suas consequências fazem-se sentir a nível global, isto é, mundial (por exemplo, o abate continuado de grandes florestas). Todavia, o inverso também se verifica, ou seja, a existência de problemas ambientais cuja origem é espacialmente dispersa e cujas consequências são muito localizadas (por exemplo: as chuvas ácidas).

As chuvas ácidas:

As chuvas ácidas são produzidas pelas impurezas contidas nos combustíveis fósseis (carvão, petróleo) especialmente o enxofre: os gases que provêm de centrais eléctricas, caldeiras e veículos motorizados, incluem o dióxido de enxofre e óxidos de azoto. Libertados na atmosfera, estes gases ácidos combinem-se com o vapor de água e transformam a água da chuva em autênticos chuviscos de ácido muito diluído. Estes ácidos têm sido relacionados com a morte de árvores, com envenenamento de lagos e com a corrosão de edifícios; o dióxido de enxofre é também muito perigoso para a saúde. Os gases ácidos podem deslocar-se na atmosfera a grandes distâncias antes de atingirem o solo na forma de chuva, razão pela qual as zonas directamente afectadas podem não ser aquelas onde a sua produção teve lugar.

O debate sobre as chuvas ácidas foi introduzido nos anos 70, quando os ambientalistas escandinavos notaram que os bosques e a vida aquática estavam a ser vítimas de acidificação.

A responsabilidade desse fenómeno foi, então, atribuída a emissões de gases com origem em centrais eléctricas e fábricas de outros países, em particular, o Reino Unido. As instâncias políticas britânicas da época tenderam a negligenciar o problema alegando que a suposta relação casual merecia mais e melhor fundamentação, até porque no seu território o problema não tinha expressão.

Ambiente e desenvolvimento

A consciência ambiental (nos planos cívico, institucional e político) tem-se desenvolvido mais nos países do mundo ocidental do que nos restantes países. No entanto, não deixa de ser curioso que muitos dos problemas ambientais conheçam maior gravidade nos países subdesenvolvidos. É aí que as florestas tropicais se situam e vão sendo dizimadas, é aí que boa parte dos resíduos tóxicos vão sendo depositados e é ainda aí que, em maior grau, a desertificação ameaça zonas agrícolas e muitas espécies animais se encontram em vias de extinção.

Embora possa existir uma componente de ordem geográfica para esta localização, muitos cientistas sociais têm sublinhado que se trata sobretudo do resultado de relações de natureza política e económica. Vale a pena sublinhar algumas relações que as esferas económica e política mantêm com as questões ambientais.

Neste sentido, pode dizer-se que os países subdesenvolvidos partilham um conjunto de características sociais, políticas e económicas que os tornam mais susceptíveis aos problemas ambientais, designadamente a sua dependência económica relativamente ao mundo ocidental que é visível quer no sector industrial, quer na exploração agrícola.

Por exemplo, em virtude da escassez de capitais próprios, os países subdesenvolvidos têm-se empenhado em atrair investimento industrial estrangeiro como forma de promover o emprego, a actividade económica e, mais genericamente, o desenvolvimento. Neste sentido, os países subdesenvolvidos competem entre si oferecendo diversos tipos de contrapartidas para captar investimentos estrangeiros, o que muitas vezes passa por fortes negligências no plano ambiental. No essencial, os problemas ambientais são ora negligenciados ora vistos como um custo necessário a uma política de desenvolvimento. De igual modo, os

seus interesses financeiros e económicos têm conduzido a que alguns desses países autorizem a constituição de lixeiras de resíduos tóxicos oriundos do ocidente.

Por outras palavras, os países subdesenvolvidos são particularmente susceptíveis a uma industrialização ambientalmente nociva.

Complementarmente, nos países ocidentais mais desenvolvidos, as indústrias mais poluentes estão sujeitas quer aos movimentos sociais de protesto, quer a quadros legais e normativos que as obrigariam a investimentos suplementares no sentido de desenvolver e aplicar tecnologias menos poluentes, razões suficientes para que a deslocalização de unidades produtivas constitua uma alternativa.

Na verdade, entre outros factores, nos processos de deslocalização de certos segmentos produtivos faz-se também sentir o peso de legislações e normas ambientais mais restritivas (presentes no mundo desenvolvido) por oposição a uma legislação e a normas ambientais mais negligentes e permissivas (frequentemente presentes nos países menos desenvolvidos que equacionam as deslocalizações produtivas como forma de atrair investimentos).

No sector da produção agro-alimentar o problema apresenta contornos diferentes mas resultados e razões de ser muito semelhantes. O investimento estrangeiro nos países subdesenvolvidos está normalmente vocacionado para grandes produções em regime de mono cultura destinadas a exportação. No sentido de incrementar elevados níveis de produção, estas culturas agrícolas socorrem-se largamente de pesticidas e fertilizantes, o que, inevitavelmente, conduz à degradação dos solos e à dispersão de substâncias químicas pelos cursos de água.

De igual modo, a tendência para desbravar as florestas tropicais tem sido associada aos problemas de endividamento internacional. Por seu turno, os perigos de extinção com que se debatem muitas espécies de animais selvagens não podem desligar-se de interesses económicos por parte de algumas fracções das populações locais. Em qualquer dos casos, em maior ou menor grau, estão sempre presentes interesses pessoais e institucionais, ou seja, existem

Protocolo de Quioto

sempre fracções das populações locais (incluindo trabalhadores assalariados ou independentes e empregadores) e interesses de nível institucional relativos ao desenvolvimento económico dos respectivos países, que se revelam antagónicos com as soluções ambientalmente satisfatórias.

Em síntese, não faz sentido tratar das questões ambientais como um problema de natureza estritamente ecológica. Importa analisá-las num contexto que tenha em conta as relações internacionais (considerando as desigualdades político-económicas entre os diversos países do mundo) e os modelos de desenvolvimento socioeconómico seguidos. Boa parte dos actuais problemas ambientais não resulta apenas de problemas relacionados com o mundo natural, mas de problemas que derivam dos sistemas económicos, das opções políticas e das desigualdades sociais.

De resto, a relação entre ambiente e desenvolvimento económico é bem visível quando se trata de equacionar soluções no plano da política internacional. De facto, o Protocolo de Quioto (ver caixa), celebrado no âmbito das Nações Unidas (ONU) e destinado a comprometer os países subscritores a reduzirem as respectivas emissões de gases que contribuem para o efeito de estufa (GEE), não foi ratificado pelos Estados Unidos. Em 2001, o presidente norte-americano George W. Bush alegou que a ratificação do Protocolo de Quioto prejudicaria gravemente a economia americana. Segundo Bush, a redução da emissão de gases deveria resultar apenas de acções voluntárias e da utilização de novas tecnologias. De igual modo, outros países desenvolvidos, como a Austrália, não ratificaram o Protocolo. A Rússia permaneceu relutante durante bastante tempo mas acabou por aderir, provavelmente em função das contrapartidas políticas que conheceu por parte da União Europeia.

Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

O que é o Protocolo de Quioto?

O Protocolo de Quioto consiste num acordo internacional celebrado no âmbito da Nações Unidas (ONU) que fixa aos países industrializados determinados limites relativos às emissões anuais de gases que contribuem para o aquecimento da atmosfera terrestre (efeito de estufa).

Embora celebrado em 1997, a entrada em vigor do Protocolo dependia do cumprimento prévio de duas condições: a) a sua ratificação por pelo menos 55 países, e b) ser ratificado por nações que representassem 55% das emissões poluentes de um determinado conjunto de países elencados no chamado “Anexo 1” (os 38 países mais industrializados, a Turquia, o Belarus e o Kazaquistão).

A primeira condição foi atingida em 2002 e a segunda condição atingiu-se em 2004. O Protocolo entrou finalmente em vigor em Fevereiro de 2005.

Quais são os objectivos do Protocolo de Quioto?

Tendo por referência os valores de 1990, os países industrializados acordaram diminuir em 5% as suas emissões anuais de gases no período entre 2008 e 2012.

Os limites à emissão de gases variam de país a país. Espera-se que os países da União Europeia (UE) diminuam as suas emissões em 8% e o Japão em 5%, ao passo que alguns países, que neste momento registam fracas emissões, podem até aumentá-las.

Os objectivos já foram atingidos?

Entre 1990 e 2000, os países industrializados já cortaram as suas emissões em cerca de 3%, mas a Organização das Nações Unidas (ONU) teme que até 2010 os mesmos países apresentem emissões 10% acima dos valores de 1990.

Relativamente aos países da União Europeia, não há certezas de que se atinjam os objectivos de redução em 8% das emissões de gases. A França, a Suécia, e o Reino Unido já atingiram os valores pretendidos, mas outros, como Portugal, Espanha e Irlanda não registaram qualquer progresso.

Quais os efeitos do Protocolo de Quioto?

O Protocolo foi pioneiro como acordo multilateral a fixar um compromisso vinculativo de redução da emissão de gases com efeito de estufa (GEE) para os países desenvolvidos.

No entanto, muitos cientistas consideram que os actuais objectivos do Protocolo são apenas uma solução muito superficial para o problema, na medida em que o Protocolo prevê uma redução de 5%, quando seria necessária uma redução de 60%.

Acrescente-se que os Estado Unidos da América – o país mais poluidor do mundo, produz cerca de 40% do total das emissões de gases dos países industrializados – não ratificaram o Protocolo.

Segundo alguns, o protocolo é virtualmente obsoleto embora possa constituir uma base de trabalho para futuras negociações.

O comércio de emissão de gases

O comércio de emissão de gases permite aos países aderentes comprar e vender direitos de emissão de gases.

Por exemplo, os países mais poluidores podem comprar a outros países “créditos” de emissão ainda por usar.

Os países podem também obter mais “créditos” de emissão de gases através da implementação de medidas que aumentem a capacidade do ambiente absorver mais carbono, tais como a plantação de árvores e a conservação do solo.

Qual é o papel dos países subdesenvolvidos?

O protocolo considera que os países subdesenvolvidos contribuem menos para as alterações climáticas, mas que provavelmente sofrem mais com os seus efeitos.

Contudo, muitos destes países já assinaram o protocolo, apesar de não estarem por isso sujeitos a cumprirem quaisquer limites na emissão de gases. Têm apenas de informar sobre os seus níveis de emissões.

O problema da camada de ozono

Na alta atmosfera terrestre (entre aproximadamente os 20 e os 50 quilómetros de altitude) existe uma zona em que o ozono é relativamente abundante. A chamada camada de ozono tem importantes efeitos sobre o equilíbrio ecológico da terra, na medida em que constitui um filtro protector de radiações solares, particularmente dos raios ultravioleta de alta energia, permitindo assim que a vida possa evoluir sob a protecção desse escudo. As radiações ultravioletas podem afectar a estrutura química da matéria orgânica com consequências no incremento de mutações e no crescimento das plantas, e causando danos profundos no *plâncton* (importante base da cadeia alimentar); para além disso, provocam o cancro da pele nas pessoas e nos animais e promovem a formação de nevoeiros foto-químicos (os *smogs*) que, por seu turno, contribuem para o aquecimento da superfície terrestre.

O mais célebre elo da cadeia deste problema são os compostos químicos conhecidos como CFCs (abreviatura de clorofluorcarboretos): trata-se de gases excepcionalmente estáveis, não inflamáveis e que não reagem quimicamente com as substâncias mais comuns e que nem se transformam nem se destroem facilmente. Estas qualidades conduziram à sua intensiva utilização nas sociedades industrializadas, especialmente como agente propulsor nas embalagens de aerossóis (o fluxo de vaporização destes gases pode ser usado para transportar, misturado consigo, outros produtos químicos como, por exemplo, perfumes, tintas ou desodorizantes, visto que, por serem extremamente estáveis, os CFCs não interferem com o perfume nem envenenam o utilizador), mas também como agentes de arrefecimento em máquinas frigoríficas e congeladores.

A eficácia industrial dos CFCs decorre da sua não reactividade, mas é justamente por isso que eles acabam por constituir um problema ambiental: a não reactividade significa também uma vida muito longa: quando libertados na atmosfera pelos aerossóis, ou quando os frigoríficos ficam inutilizados, os CFCs persistem e podem alcançar a camada de ozono sendo bombardeados por radiações de alta energia e começando então a decompor-se; neste processo libertam os componentes de cloro que, por sua vez, interagem fortemente com o ozono provocando o seu esgotamento.

Assim, um único produto industrial constitui uma ameaça ambiental cujas consequências são globais. Neste caso, a substituição dos CFCs por outro produto eficazmente equivalente resolveria o problema.

O aquecimento global e as florestas tropicais

Em virtude das suas características térmicas, a acumulação de dióxido de carbono na atmosfera parece ter consequências no aquecimento do planeta. Trata-se de um gás com grande capacidade isoladora, funcionando como um vidro de uma estufa (retendo o calor libertado pelo Sol), de modo que, à medida que se vai acumulando na atmosfera, a terra arrefece mais lentamente. Consequentemente, ao longo dos últimos dois séculos, ter-se-á assistido a uma subida da temperatura média na superfície da Terra.

O aquecimento global (também conhecido por efeito de estufa) pode ter várias consequências: afectando a vegetação e as condições agrícolas, por exemplo, transformando bons solos aráveis em zonas quentes e áridas, ou, numa perspectiva menos drástica, alterando em baixa os padrões de produção; o clima altera-se tornando-se mais severo; o nível da água do mar sobe em virtude da fusão das calotes polar ou, tão só, da dilatação da água (as orlas costeiras, que albergam inúmeras grandes cidades, as ilhas planas e de baixa altitude e as zonas continentais mais baixas, seriam inundadas).

Não sendo o único responsável pelo chamado efeito de estufa, o dióxido de carbono é seu maior responsável.

A maior ameaça advém da sua contínua produção e mesmo do seu previsível aumento. De facto, os países menos desenvolvidos dificilmente poderão aceder à industrialização sem um importante aumento das respectivas quantidades de emissões de dióxido de carbono, designadamente com a electrificação e respectiva queima de combustíveis fósseis.

Por outro lado, o único processo conhecido de absorção de dióxido de carbono em larga escala é a fotossíntese das plantas, que conhece amplitudes significativas nas grandes florestas tropicais. Neste sentido, a emissão de dióxido de carbono poderia ser combatida com programas de florestação. No entanto, a realidade é bem diferente e mesmo adversa na medida em que se tem assistido ao desbravamento de algumas das mais importantes reservas florestais ao nível do planeta: muitas vezes nem sequer para aproveitamento da madeira mas sim para transformação das zonas florestais em terra agrícola adoptando o método mais simples de arroteamento que consiste na queima das árvores (e transformando, assim, o carbono das árvores em dióxido de carbono).

A relação entre o desbravamento das florestas tropicais e os interesses económicos, sociais e políticos directamente sentidos pelas populações locais e, portanto, com importância nestes espaços territoriais, é complexa e merece uma análise caso a caso. No entanto, uma coisa é certa: tais interesses locais dificilmente são favoráveis a um ordenamento florestal baseado no equilíbrio ecológico a nível planetário.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. Exemplifique uma articulação entre problemas ambientais e políticas de desenvolvimento económico?
2. O que é o Protocolo de Quioto e quais os seus objectivos?

Unidade 2

A DIMENSÃO CULTURAL

Introdução

É certamente difícil dar conta da diversidade cultural, e das transformações que atravessam a vida cultural no mundo actual, sem fazer referência ao processo de Globalização.

Segundo Alexandre Melo (2002), quase todos os grandes marcos da história dos povos podem ser vistos como passos em frente no processo de Globalização cultural: o surgimento da linguagem, a invenção da escrita, a criação da moeda, as grandes viagens de exploração marítima, as sucessivas revoluções agrícola, comercial e industrial, o colonialismo, a invenção da Rádio, da Televisão e do Cinema (Hollywood), as Guerras mundiais, a Internet. Qualquer um destes fenómenos contribuiu em larga medida (e muitos continuam a contribuir) para as trocas culturais e para o estabelecimento de comunicação entre os povos. Num sentido amplo, dir-se-ia que o processo de Globalização cultural se confunde com a história da humanidade.

Globalização cultural

No entanto, ao longo do século xx, na sequência da revolução industrial e do desenvolvimento capitalista, a Globalização atingiu novos patamares. E, se como se viu nos Módulos anteriores, isso é verdade no campo económico, é também verdade no campo cultural, assistindo-se a uma multiplicação sem precedentes dos fluxos culturais.

Também no campo cultural a evolução tecnológica constitui um ponto nevrálgico da Globalização, designadamente a extensão planetária dos meios de acessibilidade e comunicação (pessoal, institucional e social) e a generalização de meios informáticos que viabilizam fluxos de informação imediata e universalmente disponível.

Neste sentido, a Globalização pode definir-se como um processo

**Principais
tendências da
Globalização:
uniformidade ou
diversidade
cultural?**

social através do qual diminuem os constrangimentos geográficos sobre os processos sociais e culturais, e em que os indivíduos se consciencializam cada vez mais dessa redução (Waters, 1999). Num mundo globalizado, a territorialidade tende a perder importância enquanto princípio organizativo da vida cultural e social. Como cenário limite, pode pensar-se que num mundo totalmente globalizado não saberíamos prever as práticas e as preferências sociais a partir da sua localização geográfica.

Segundo Malcom Waters (1999, 119), a Globalização ocorre mais rapidamente nos contextos em que as relações são mediatizadas através de símbolos. Por esse motivo, a globalização económica está mais avançada nos mercados financeiros porque, nesta área, a “produção” é imaterial e os fluxos monetários são simbolicamente mediados. Por outro lado, a globalização política avança na medida em que se regista um interesse internacional por valores e por problemas comuns em detrimento de interesses de ordem local e material. Neste sentido, a Globalização pode ser encarada como um aspecto da progressiva “culturização” da vida social.

Num plano mais estritamente cultural, uma questão que naturalmente se coloca é saber quais serão os contornos da esfera cultural num mundo globalizado. A este propósito, o debate oscila entre as tendências para um mundo cultural progressivamente uniforme e as tendências para a diversidade cultural e para a livre expressão de todas e quaisquer subjectividades e idiosincrasias.

A perspectiva que acentua as tendências uniformizantes tende a sublinhar que os mesmos conteúdos são agora potencialmente distribuídos à escala mundial, e acrescenta que se assiste também a uma tendência para a concentração empresarial em vários ramos de actividade económica. Mais especificamente, sabe-se por exemplo que no sector da produção e distribuição de conteúdos comunicacionais se tem assistido a uma forte concentração em determinados grupos económicos, resultante de aquisições e alianças entre grandes empresas desta área. Por outro lado, certas cadeias alimentares (como a McDonalds) tendem a surgir nas esquinas de qualquer cidade em qualquer parte do mundo e o mesmo se pode dizer a propósito de certas marcas de vestuário, de

**Perspectiva que
acentua a
uniformização**

telemóveis e de muitos outros produtos de consumo.

A crescente centralização da concepção de produtos de consumo e de conteúdos culturais, por um lado, e a possibilidade da sua distribuição a nível mundial, por outro, constituem dois importantes factores que promovem uma visão tendencialmente uniformista do futuro cultural num mundo globalizado.

Neste contexto, é frequente surgirem argumentos que apresentam a globalização cultural como sinónimo de homogeneização ou mesmo de americanização cultural. No entanto, esta posição carece de fundamento analítico, sendo sobretudo devedora de preceitos e preconceitos de ordem ideológica.

A Globalização não é um processo de supressão das diferenças culturais. Se analisarmos as paisagens culturais actuais, verificaremos que o processo de Globalização cultural é complexo e mesmo contraditório. A dinâmica da globalização produz, simultaneamente, mais uniformidade e mais diversidade.

**A diversidade
cultural**

Pense-se, por exemplo, no seguinte: a cadeia alimentar americana McDonalds encontra-se actualmente espalhada por quase todos os cantos do mundo. Por isso mesmo, constitui um exemplo frequentemente utilizado por quem pretende sublinhar as tendências uniformizantes da Globalização cultural. No entanto, muito provavelmente, as mesmas ruas onde se instalou a McDonalds, apresentam hoje uma maior diversidade de opções de restauração (não só o McDonalds) do que apresentavam outrora. Ou seja, aquelas mesmas ruas apresentam hoje um maior leque de opções alimentares, do que apresentavam antes da profusão mundial de McDonalds. Assim, parece poder dizer-se que, no seu conjunto, o processo de Globalização induz simultaneamente mais uniformidade e mais diversidade.

Num outro plano, pode referir-se que o efeito da Globalização sobre as identidades étnicas não tem sido suprimi-las, mas sim fazê-las reviver e diferenciá-las da política e da economia, o que permite concluir que todas as entidades étnicas são legítimas e não apenas as que foram bem sucedidas nos séculos xviii e xix conseguindo instituir-se como Estados-Nação. Por relação à diversidade étnica, o

passado constitui provavelmente melhor exemplo de dinâmicas de homogeneização do que o presente ou o futuro.

Por outro lado, a experiência revela que as tendências uniformizantes normalmente encontram na sociedade uma resposta que revitaliza as opções culturais alternativas, incluindo as lógicas de preservação. A este propósito, no plano cultural como no plano económico, tem sido dito que a tendência para a uniformização é mais forte em contextos locais que apresentam fraco dinamismo e capacidade de reacção e afirmação. Ou seja, a tendência para a uniformização cultural, que é uma tendência de origem externa aos diversos e distintos locais do mundo, é tanto maior quanto menor for o potencial de dinamismo social e cultural desses mesmos locais. Para além disso, qualquer ameaça à diversidade pode ser contrariada através de políticas adequadas a preservação de bens e práticas culturais que a sociedade entenda dever preservar.

Por outro lado, as ciências sociais há muito vêm sublinhando e demonstrando que os consumidores não são sujeitos passivos, pelo contrário, são sujeitos activos: nas suas práticas de consumo, apropriam-se dos conteúdos e frequentemente reinventam-nos investindo neles elementos próprios das suas respectivas culturas (modos de ser, fazer e entender).

Neste sentido, o actual estado de desenvolvimento tecnológico autoriza e promove dinâmicas de expressão e criatividade pessoal, não apenas ao nível da produção como da difusão cultural.

Por exemplo, é verdade que o controlo da edição e difusão musical está cada mais centralizado em algumas multinacionais e a oferta do mercado discográfico é maioritariamente constituído por reedições de artistas consagrados e de colectâneas de *hits*, a que se acrescentam alguns, poucos, artistas com particular êxito no momento (êxito que, de resto, é também resultado de um forte investimento promocional por parte das grandes editoras). No entanto, é igualmente verdade que actualmente qualquer pessoa pode, sem sair de casa, produzir, editar e mesmo difundir um registo musical.

A propósito do cinema pode também referir-se o império de Hollywood enquanto exemplo de uma difusão massiva e global com origem americana. No entanto, nunca como agora se teve tamanho acesso a cinema de outras origens, designadamente o cinema asiático e latino-americano, assim como nunca como agora a chamada produção independente esteve tão florescente. Paralelamente, a produção doméstica de vídeos tornou-se banal.

Síntese

Em síntese, às tendências uniformizantes de uma cultura de massas que se vem desenvolvendo desde o pós 2ª Guerra Mundial, acrescentam-se agora as condições tecnológicas que permitem e favorecem o desenvolvimento e difusão de culturas alternativas.

Tecnologias que permitem e promovem o estabelecimento de redes interpessoais de vivências e intercâmbios culturais em função de afinidades que são independentes de uma concentração geográfica. No mundo actual, tende a reduzir-se o conjunto de elementos culturais que cada indivíduo partilha exclusivamente com as pessoas que com ele convivem num mesmo local geográfico, regional, nacional ou continental.

A Globalização não implica necessariamente homogeneização ou integração, mas sobretudo uma maior interdependência e desterritorialização. A verdade é que perante a diversidade existente, faz provavelmente sentido pensar que uma cultura globalizada é mais caótica e diversa do que ordenada e homogénea.

Uma cultura globalizada certamente conhecerá o peso das indústrias culturais mas também admite um fluxo contínuo de ideias, de informações de compromissos, de valores e de gostos, de opções e de práticas culturais. É pela sua quantidade e diversidade, que estes fluxos constituem os específicos contornos de uma cultura globalizada. Em primeiro lugar, eles ligam entre si nichos culturais que anteriormente se apresentavam isolados, e, em certa medida, obrigam cada um a relativizar-se em relação aos demais. Em segundo lugar, aqueles fluxos permitem o desenvolvimento de culturas genuinamente transnacionais.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. Identifique alguns argumentos a favor e outros contra a tese da tendência para a homogeneização cultural?

MÓDULO 5

UM MUNDO DESIGUAL

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final do módulo os formandos deverão:

- Unidade 1**
- Interpretar os indicadores sobre a pobreza no mundo
 - Interpretar indicadores sobre o risco de pobreza na UE
 - Interpretar a Globalização à luz do desenvolvimento humano
 - Analisar e interpretar desigualdades socioeconómicas, com base em casos de pessoas que vivem e trabalham no mundo global
 - Identificar os direitos proclamados e a diferença entre a sua enunciação e a sua concretização
- Unidade 2**
- Identificar os principais fluxos migratórios internacionais nos últimos 50/60 anos
 - Exemplificar a existência de diferentes tipos de fluxos migratórios, designadamente ao nível da qualificação profissional
 - Avaliar o papel dos trabalhadores migrantes nas sociedades desenvolvidas

Unidade 1

A GLOBALIZAÇÃO E A PERSISTÊNCIA DE DESIGUALDADES

Globalização e desenvolvimento humano

A Globalização deu lugar a um amplo debate, por vezes acalorado, sobre as tendências na distribuição global do rendimento e sobre as suas ligações com a pobreza.

Neste debate, questiona-se em que medida é que a integração nos mercados globais tem conduzido à convergência ou à divergência entre os rendimentos dos países ricos e dos países pobres, e mesmo ao aumento de divergências entre regiões no interior dos próprios países.

A era da Globalização tem sido marcada por enormes avanços tecnológicos, pelo acentuado desenvolvimento do comércio internacional e pela transnacionalização do investimento e do capital; aparentemente, estar-se-ia num clima de prosperidade económica.

No entanto, os ganhos em termos de desenvolvimento humano foram bastante menos impressionantes.

Áreas consideráveis do mundo menos desenvolvido estão a ser deixadas para trás. As diferenças em termos de desenvolvimento humano entre países ricos e pobres, já de si grandes, aumentaram.

Entretanto, alguns dos países geralmente citados como exemplos de “histórias de sucesso” da Globalização, estão a ter dificuldades em transformar o crescimento da riqueza em desenvolvimento humano.

Os progressos na redução da pobreza foram parciais e abrandaram o seu ritmo a partir dos anos 90.

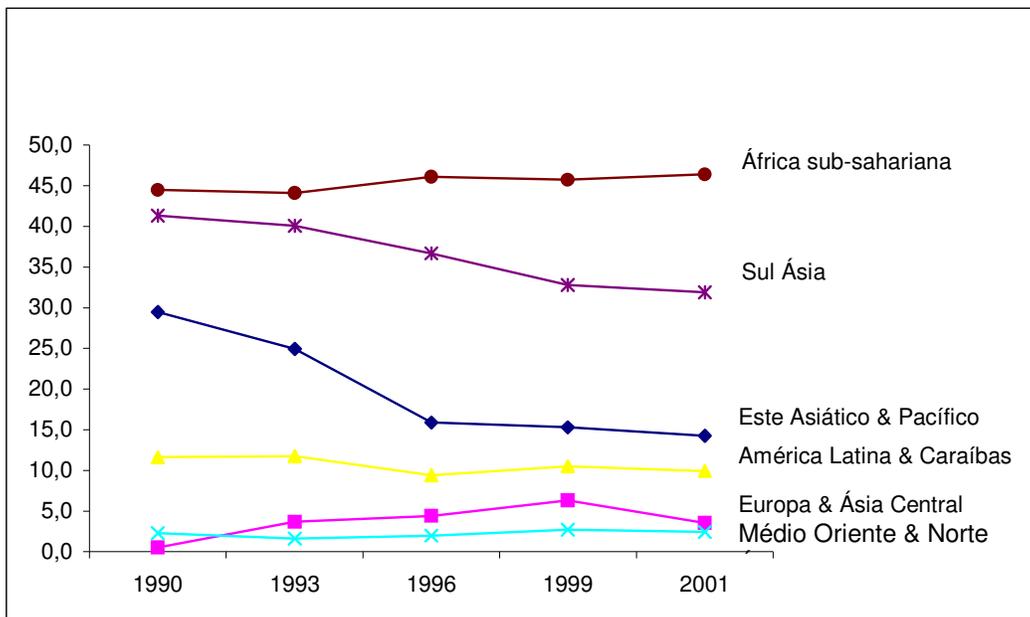
É verdade que se assistiu também a importantes progressos em termos de desenvolvimento humano, no entanto estes foram

desiguais, quer entre regiões quer no interior destas ou nas suas diferentes dimensões.

Alguns autores têm sublinhado que os maiores progressos em termos de desenvolvimento humano, incluindo a redução da pobreza, se têm verificado nos países em que Estado tem um papel dominante na regulação socioeconómica (designadamente a Índia e a China) e não naqueles em que as políticas neoliberais têm vingado.

Gráfico 5

Percentagem de pessoas que vivem com menos de 1 dólar por dia



O Gráfico 6 permite visualizar a evolução da pobreza em diversas regiões do mundo ao longo do período 1990-2001. Verifica-se que a redução da pobreza global foi conduzida essencialmente pelo sucesso extraordinário do Este asiático (particularmente da China). No outro lado do espectro, a África sub-sahariana tinha em 2001 (por comparação a 1990) uma maior percentagem de pessoas a viver com menos de 1 dólar por dia.

Informações sobre a pobreza no mundo

Um quinto das pessoas no mundo – mais de um bilhão de pessoas – continua a sobreviver com menos de um dólar por dia.

Outro bilhão e meio de pessoas vive com 1 a 2 dólares por dia.

Mais de 850 milhões de pessoas, incluindo uma em cada três crianças em idade pré-escolar, continuam presas num ciclo vicioso de má nutrição e respectivas consequências.

A escassez de rendimentos está intimamente ligada com a fome. Num mundo de abundância, milhões de pessoas têm fome diariamente.

Fonte: United Nations Development Programme, *Human Development Report* (2005)

As desigualdades no mundo

A par do problema da pobreza, subsiste o problema da desigualdade global, sendo a desigualdade de rendimentos excepcionalmente elevada.

Nas últimas duas décadas verificou-se uma tendência clara para o aumento das desigualdades entre países ricos e países pobres.

Seguindo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2005):

Se tivermos em consideração países que representam os extremos de riqueza e pobreza, verifica-se que a diferença de rendimento entre um cidadão médio nos países ricos e nos países pobres é

grande e está a aumentar. Por exemplo, em 1990 um americano médio era 38 vezes mais rico que um tanzaniano médio. Hoje o americano médio é 61 vezes mais rico.

O rendimento das 500 pessoas mais ricas (incluídos em *rankings* de riqueza pessoal editados por publicações credíveis) é superior ao rendimento dos 416 milhões de pessoas mais pobres.

Por outro lado, as desigualdades internas a cada país apresentam também tendência para crescer.

Dos 73 países para os quais existe informação disponível, 53 (que representam mais de 80% da população mundial) viram a desigualdade de rendimentos crescer, enquanto que apenas 9 países (representando apenas 4% da população) viram a desigualdade de rendimentos diminuir.

Pode concluir-se que persistem, e tendem mesmo a aumentar, disparidades profundas em termos de desenvolvimento humano, disparidades entre pessoas ricas e pobres, áreas rurais e urbanas e diferentes regiões e grupos.

Pobreza e desigualdades na União Europeia (UE25)

72 Milhões de Europeus em risco de pobreza

O conceito de “risco de pobreza” diz respeito às pessoas que vivem em agregados onde o rendimento é inferior a 60% do rendimento médio nacional.

Em 2005, 16% da população da UE25 vivia ameaçada de pobreza. Este número, calculado através de uma média ponderada dos resultados nacionais, não permite visualizar as importantes disparidades que existem entre os diferentes Estados-membros.

Portugal (com 19% de pessoas em risco de pobreza) encontra-se entre os países que apresentam as mais elevadas taxas de ameaça de pobreza.

Simultaneamente:

Na UE25, os mais ricos ganham 5 vezes mais que os mais pobres

Portugal é o país onde esta diferença é maior – as pessoas mais ricas ganham 7,4 vezes mais que as pessoas mais pobres.

Fonte: Eurostat (2005), *Statistiques en bref – Pauvreté monétaire et exclusion sociale dans l'UE25*

**Novos contornos
na relação entre
trabalho e
pobreza**

No mundo actual, assistimos também a novos contornos na relação entre o emprego/trabalho e a pobreza/exclusão Social.

Nas denominadas sociedades desenvolvidas, emprego e pobreza, constituíram dois domínios que pareciam separados. No entanto, aparecem agora associados, em grande medida relacionados com as dinâmicas de fragilização do emprego e da sua qualidade.

A palavra “trabalhador pobre” aplica-se precisamente a um número crescente de pessoas que tem um trabalho mal remunerado ou inseguro e que por isso vive no risco de ser, tornar-se ou permanecer pobre.

Esta é uma realidade que atinge também a União Europeia e dentro desta o nosso país - com particular gravidade.

Em Portugal, 11% das pessoas que vivem em risco de pobreza são trabalhadores empregados; considerando as pessoas maiores de 18 anos, esta percentagem atinge os 36%. (INE, 2008)

A GLOBALIZAÇÃO TEM UMA DIMENSÃO HUMANA

Nota Introdutória

Os pequenos quadros de vida que a seguir se apresentam - seleccionados pela Academia Sindical Europeia (ASE, 2005) e adaptados para o presente manual - constituem casos que reflectem o modo como as desigualdades socioeconómicas condicionam as trajectórias e perspectivas de vida das pessoas.

Não existem determinismos absolutos; neste sentido, as pessoas detêm margem para alterar e construir o seu futuro, no entanto, continuamos a viver num mundo onde «os direitos universais proclamam que todos somos iguais – mas em grande medida o local onde nascemos dita as nossas oportunidades de vida» (PNUD, 2005).

Diferentes esperanças de vida aos 25 anos

Elisabeth tem 25 anos. Concluiu o ensino superior no ano passado, num país europeu, e arranhou trabalho numa grande empresa do sector agroalimentar. Não ganha uma fortuna, mas o seu salário permite-lhe viver decentemente. O trabalho, por vezes cansativo, não é perigoso. Na empresa, há uma presença sindical que obriga ao cumprimento das normas. Ela tem possibilidades de cuidar da sua saúde e, quando chegar a altura, submeter-se-á aos rastreios necessários. Se tudo correr bem, chegará ou mesmo ultrapassará os 90 anos Restam-lhe 65 anos de vida – provavelmente metade dos quais depois de se reformar.

Elsa tem 25 anos. Também vive na Europa, mas não pôde concluir o ensino básico; após uns meses sem trabalho, incitaram-na a aceitar um emprego temporário: provavelmente limpará, de manhã ou de noite, o escritório onde Elisabeth trabalha durante o dia. É evidente que, com contratos de curta duração e horários manhã / noite, é-lhe mais difícil organizar a vida familiar ou tomar conta de si. Além disso, os acidentes de trabalho são duas vezes mais frequentes entre os contratados a prazo... Em média, as diferenças de esperança de vida consoante o estatuto profissional na Europa ultrapassam os 10 anos; decerto que ainda restam a Elsa uns bons cinquenta anos de vida e, se tudo correr bem, ela poderá aproveitar um pouco a sua pensão...

Esperanza tem 25 anos. Filha de camponeses da América Latina, deixou o campo (onde uma multinacional do sector agroalimentar comprou o grosso das terras para cultivar plantas destinadas à exportação) para viver melhor na cidade... Só encontrou alojamento num bairro

de lata, o que lhe permitiu o salário de umas dezenas de euros que ganha numa *maquilhadora* (empresa instalada numa zona franca) e onde trabalha 70 horas por semana em condições muito duras. Já tem três filhos. Muitas mulheres suas amigas morreram de parto ou vítimas de violência conjugal. Provavelmente estará velha aos 50 anos e se conseguir chegar à idade da reforma poderá não ter direito a pensão.

Quem tem direito de viver?

Os casos apresentados referem-se a três mulheres com a mesma idade (25 anos). No entanto, a região onde nasceram, as possibilidades que tiveram para estudar e prosseguir a formação, a sua inserção profissional e familiar têm sido simultaneamente condicionados e condicionantes do seu trajecto e das suas expectativas de vida futura.

Sublinhe-se que um indicador básico de saúde (a esperança média de vida) é e pode ser fortemente condicionado pelo contexto social em que pessoas nascem e vivem.

A Actuação Sindical

Terceira semana de greve: à entrada de uma zona industrial, algures na Europa, a empresa anunciou o despedimento de 50 trabalhadores, embora tenha registado lucros substanciais.

Os delegados sindicais e os trabalhadores estão à porta da empresa.

De repente, passa-se qualquer coisa: os representantes do sindicato saem da reunião com o patrão e o representante do Ministério do Emprego. Têm uma proposta de acordo: perder-se-ão apenas alguns postos de trabalho, quase todos por reforma antecipada. Não é a vitória completa... mas ninguém vai ficar na rua e o sindicato mostrou que a acção pode dar frutos.

Terceira semana de greve: à entrada de um centro comercial próximo de uma praia turística num país do Sudeste Asiático. A empresa anunciou o despedimento de metade do pessoal, sem direito a indemnizações.

Um piquete de delegados sindicais mantém-se à porta da empresa.

De repente, passa-se qualquer coisa: protegidos por uma dúzia de agentes de uma milícia privada, um grupo de fura-greves contratados pelo patrão força o piquete; os grevistas são

despedidos ali mesmo. As forças policiais, a postos desde o início, detêm imediatamente quem se quer opor. A “ordem” volta aparentemente a reinar... Os trabalhadores não estão, contudo, derrotados: poderão apelar à solidariedade do movimento sindical internacional, bem como recorrer às instâncias internacionais.

Quem tem direito a manifestar-se pela defesa do emprego?

Dois exemplos de actuação sindical face a um despedimento. No primeiro, o diálogo entre representantes da empresa e representantes sindicais (coadjuvado pela greve e pela presença dos trabalhadores à porta da empresa) permitiu limitar a intenção inicial de despedimento de 50 trabalhadores e reduzir ao mínimo as consequências dos despedimentos. No segundo caso, a força dos trabalhadores e dos seus sindicato não é tão forte. O patrão age sem qualquer respeito pelos sindicatos e sem qualquer intenção de negociação. As próprias forças policiais agem contra os direitos à greve e à liberdade de associação dos trabalhadores.

Emprego

Rogério trabalha numa pequena empresa do Norte do país, mas beneficia do que se pode considerar um verdadeiro emprego: o seu salário é definido por tabelas negociadas anualmente e tem em conta a sua qualificação e progressão profissional. O patrão faz os descontos obrigatórios para a Segurança Social. Tem direito a 25 dias de férias e a formação profissional. Nem sempre o trabalho lhe corre bem, mas gosta do que faz. Para além disso, o trabalho permite-lhe ter uma vida digna e pensar que quando se reformar não passará grandes dificuldades. Foi também no trabalho que o Rogério fez bons amigos...

Raul trabalhava na empresa ao lado mas, há cerca de 6 meses, foi despedido juntamente com metade dos colegas: as novas máquinas não exigem tantos braços... Com o subsídio de desemprego vai-se aguentando, embora não se trate de uma solução a longo prazo. Enquanto desempregado, tem acesso a alguns programas de formação que no imediato lhe possibilitam estar ocupado e conviver de novo com pessoas fora do seu núcleo familiar – algo de que sente falta desde que deixou de estar com os colegas no trabalho. De futuro pode ser que estas formações lhe proporcionem uma nova qualificação útil para abraçar um novo emprego.

Ricardo não tem um emprego fixo, nem nenhum dos direitos a ele ligados. Não tem contrato, nem horários, nem tabelas, nem direito de representação. Há momentos que fica sem trabalho,

outros em que chega a trabalhar 6 ou 7 dias por semana. Nunca sabe com o que pode contar. E, se a pequena oficina que o contrata ao dia fechar, não terá direito ao subsídio de desemprego... No fundo, diz ele para si próprio, nestas condições, é-se mesmo prisioneiro do trabalho!

Quem tem direito ao emprego com direitos e protecção social?

Três trabalhadores de um mesmo país, mas com vidas laborais muito diferentes decorrentes da forma como estão inseridos no mercado de trabalho.

O primeiro está bem integrado e satisfeito com os seu trabalho, tanto naquilo que faz como no que o seu salário lhe proporciona para lá da esfera laboral. O segundo está numa má situação: perdeu o emprego; no entanto, o facto de estar inserido num contexto de emprego com direitos permitiu-lhe usufruir de um regime de protecção social no desemprego: auferir subsídio de desemprego e tenta a sua reintegração no mercado de trabalho. O terceiro não tem direitos e, mais do que trabalhador, sente-se prisioneiro do seu patrão.

Imigração

Frank chegou no mês passado a uma grande cidade da África Ocidental, onde a empresa em que trabalha construiu uma refinaria ultramoderna. Parte de novo para os Estados Unidos a fim de ir buscar a sua pequena família. O alojamento numa zona residencial (privada e guardada dia e noite) é suficientemente seguro e o pessoal é muito simpático; faz muito calor, mas vale a pena: quando acabar o seu contrato de dois anos, terá ganho o suficiente para concretizar alguns sonhos antigos. Os filhos descobrem o mundo. E, havendo a possibilidade de ver a restante família duas vezes por ano, a situação nada tem de dramático.

No mês passado, Faustin chegou da África Ocidental a essa grande cidade europeia onde esperava encontrar um tio que devia ter chegado no ano anterior, mas do qual deixou de ter notícias. Para pagar a viagem e os passadores clandestinos, endividou-se e endividou a família. Nem pensar em regressar antes de ganhar o suficiente para pagar as dívidas e comprar alguma terra e uns animais no seu país. Sente falta dos filhos e sabe que terá de penar muitos anos antes de os voltar a ver; mandá-los vir parece tão difícil...

Infelizmente, há três meses, ao sair do metro, foi sujeito a um controlo... não tinha autorização de residência. Desde então, está à espera de ser expulso.

**Quem tem direito
a sair do país em
busca de um
futuro melhor?**

Dois trabalhadores que imigram, mas com histórias tão distintas. O primeiro é um quadro de uma empresa transnacional com um nível elevado de qualificação profissional e que imigra de forma temporária para um país africano – as condições estão reunidas para que a sua experiência migratória seja plena de sucesso. O segundo é um trabalhador africano que imigra em busca de melhores condições de vida. Como acontece a muitos outros trabalhadores imigrantes nesta situação, o seu sonho transforma-se num pesadelo.

Poderíamos continuar a colocar outras perguntas semelhantes:

Quem tem direito ao saber?

Quem tem direito à cultura?

Quem tem direito aos tempos livres?

Quem tem direito à paz?

AS REALIDADES DO SÉCULO XXI E O ENUNCIADO DOS DIREITOS CÍVICOS, POLÍTICOS E SOCIAIS

Nota introdutória

Nas páginas anteriores apresentaram-se estatísticas relativas à pobreza e desigualdade no mundo, assim como exemplos de como estas realidades são vividas por homens e mulheres dos nossos dias em vários aspectos relevantes da vida (esperança de vida, direitos sindicais, mobilidade, etc.).

Vejamos agora o que se passa globalmente com base num escrutínio extensivo sobre as realidades do mundo actual: que sabemos nós acerca do respeito pelos direitos fundamentais proclamados na Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU, 1948) e noutros textos que os explicitam?

A Tabela 4 (elaborada pela Academia Sindical Europeia e adaptada com vista a este Manual) sublinha, termo a termo, o grande hiato entre os direitos proclamados e as realidades vividas por muitos homens e mulheres.

Tabela 4 – Os direitos proclamados e as realidades

OS DIREITOS PROCLAMADOS	AS REALIDADES
Liberdade de reunião e associação	
<p>Todas as pessoas têm direito à liberdade de reunião e de associação.</p> <p>Art. 20 da Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), explicitado pelas Convenções n.º 87 e 98 da OIT (liberdades sindicais, direito à acção e à negociação)</p>	<p>A liberdade de associação não está generalizada em todo o mundo. Particularmente as liberdades sindicais, são muitas vezes limitadas, controladas e reprimidas.</p> <p>De acordo com o Relatório Anual das Violações dos Direitos Sindicais, elaborado pela Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL, 2006): em 2005 foram assassinados 115 sindicalistas, aos quais se juntam 1.600 vítimas de agressões violentas e 10.000 trabalhadores despedidos pela sua actividade sindical. http://www.icftu.org/survey</p> <p>Mesmo na Europa Ocidental, essa liberdade sindical foi conquistada graças a 150 anos de lutas, e ainda não é perfeita: fraca implantação nas pequenas e médias empresas (PME's), interferência dos tribunais nos conflitos colectivos, dificuldades crescentes da actuação sindical nas grandes empresas.</p>

Direito ao trabalho	
<p>Todas as pessoas têm direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho, a condições justas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.</p> <p>Art. 23 da DUDH</p> <p>«A amplitude da pobreza é um insulto à dignidade humana... A próxima geração não merece receber em herança um mundo assim»</p> <p>(Relatório ONU-PNUD, 1999)</p>	<p>195 Milhões de desempregados em 2006 (mais 38 milhões do que em 1995) correspondendo a uma taxa de desemprego global de 6,3%. (OIT, 2007)</p> <p>Subemprego generalizado (trabalho ocasional).</p> <p>Continua a crescer, inclusive na Europa, o número de trabalhadores pobres (1,37 biliões em 2006 - OIT, 2007)</p> <p>Apesar dos progressos, 218 milhões de crianças dos 6 aos 14 anos são obrigadas a trabalhar (OIT, 2007).</p> <p>http://www.ilo.org/public/english/employment/strat/download/getb07fr.pdf</p> <p>Condições de trabalho:</p> <p>Mantêm-se e acentuam-se diversos tipos de exploração: salários baixos, cadências fortes, higiene e segurança em declínio, <i>stress</i>, etc.</p> <p>Livre escolha?</p> <p>Milhões de mulheres e de homens são sujeitos a trabalho forçado.</p> <p>Aumento do trabalho precário na Europa: livre escolha limitada.</p>
Direito à Segurança Social	
<p>Todas as pessoas têm direito à segurança social</p> <p>Art. 22 da DUDH</p>	<p>Uma grande proporção da população não beneficia, na maioria das regiões, de nenhuma protecção social ou é abrangida de forma muito parcial. A OIT, no âmbito da campanha mundial sobre segurança e protecção para todos, estimou que em cada cinco pessoas no mundo apenas uma delas tem uma cobertura de segurança social adequada. De uma protecção social considerada adequada está excluída a grande maioria dos habitantes dos países em vias de desenvolvimento e, mesmo em certos países industrializados, verificam-se falhas importantes em matéria de protecção social (entre as quais se destaca a situação dos trabalhadores do sector informal).</p> <p>http://www-ilo-mirror.cornell.edu/public/portugue/protection/socpol/campagne/files/consenso.pdf</p> <p>Nos países da Europa Central e Oriental, a «liberalização» conduz a uma privatização, em certos casos já significativa, da Segurança social estatal.</p> <p>A Segurança social e, em particular, os regimes de pensões e de subsídio de desemprego, são alvo de ataques importantes.</p>

Direito ao desenvolvimento	
<p>«A pobreza, onde quer que exista, constitui um perigo para a prosperidade de todos»</p> <p>Constituição da OIT:</p> <p>«Todos os seres humanos, independentemente da raça, credo ou sexo, têm direito a prosseguir o seu progresso material e o seu desenvolvimento espiritual na liberdade e na dignidade, na segurança económica e com oportunidades iguais».</p> <p>Declaração das Nações Unidas</p> <p>Direito ao Desenvolvimento, ONU, 9 de Dezembro de 1975</p>	<p>Relembre os dados da unidade 1 deste módulo.</p>
Direito à mobilidade	
<p>Todas as pessoas têm direito de sair de qualquer país, incluindo do seu, e de regressar. Perante a perseguição, todas as pessoas têm direito de procurar asilo e de beneficiar de asilo noutros países.</p> <p>Art. 13 da DUDH</p>	<p>Todos os anos milhares de pessoas (na sua maioria mulheres e crianças) são envolvidas no tráfico de seres humanos. As tentativas de estimar o tráfico de pessoas são várias e, pelo tipo de fenómeno em causa nem sempre são coincidentes. De acordo com o Relatório sobre o Tráfico de Pessoas do Departamento de Estado dos Estados Unidos, 600.000 a 800.000 são traficadas anualmente.</p> <p>http://www.state.gov/g/tip/rls/tiprpt/2005/</p> <p>Simultaneamente, segundo o Relatório sobre Trabalho Forçado da OIT, estima-se que 2,4 milhões estejam em situação de trabalho forçado em resultado do tráfico de pessoas.</p> <p>http://www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/trabalho_forçado/oit/relatorio/2005_relatorio_global_espanhol.pdf</p> <p>Empurrados pela pobreza, a violência e as guerras locais, milhões de seres humanos procuram uma vida mais humana.</p> <p>Perante esta situação, as políticas de imigração na Europa endurecem, lançando os imigrantes ilegais em situações desumanas (centros de detenção, deportações, etc.) e criando, assim, uma massa de clandestinos que também são explorados pelas pessoas que se aproveitam do trabalho clandestino.</p>

Direito à paz	
<p>«Todos os Estados têm o dever sagrado de assegurar aos povos uma vida pacífica; Preservar o direito dos povos à paz e promover a realização desse direito constituem uma obrigação fundamental para cada Estado.»</p> <p>«Todas as pessoas têm direito a que reine no plano social e internacional uma ordem que permita a realização plena dos direitos e liberdades enunciados na Declaração».</p> <p>Art. 28 da DUDH</p>	<p>Os conflitos armados (Afeganistão, Paquistão / Índia, Chechénia, África Central, Balcãs, Iraque, etc.) multiplicaram-se.</p> <p>A insegurança social e económica da maioria das populações e a repartição injusta dos recursos, das riquezas, dos saberes e dos poderes alimentam as intolerâncias, o terrorismo e o racismo, e propiciam violências e confrontos armados.</p>

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. Justifique porque se diz que os progressos na redução da pobreza foram parciais?
2. Seleccione alguns indicadores que permitem afirmar que subsiste o problema da desigualdade global.
3. De acordo com o indicador “risco de pobreza”, qual é a percentagem de população da União Europeia (UE) que vive ameaçada de pobreza?
4. Qual o país da UE em que é maior a diferença entre os rendimentos das pessoas mais ricas e o rendimento das pessoas mais pobres?
5. Existem diferenças entre os direitos fundamentais e a realidade das pessoas? Exemplifique.

Unidade 2

AS MIGRAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA

Introdução

Se o mundo fosse igual, se as suas diferentes regiões oferecessem às respectivas populações condições de vida semelhantes, os fluxos migratórios seriam certamente menores. Sabemos que não é assim, e que as migrações de pessoas e populações são uma constante do mundo em todos os tempos históricos.

São múltiplas as razões que levam as pessoas a migrar, abandonando a sua terra natal e o seu enraizamento cultural para se instalarem noutros locais. A fuga de territórios fustigados pela guerra é certamente uma delas. A procura de melhores condições de vida através do trabalho será outra, porventura a mais decisiva em contextos de paz.

Actualmente, faz sentido falar de uma “Globalização das migrações” na medida em que se assiste ao aumento dos países atravessados por fluxos migratórios e, simultaneamente, à diversificação dos países de origem

No entanto, ao contrário do mercado de capitais, os mercados de trabalho são os menos globalizados, ou, alternativamente, os mais localizados. Para isso contribuem pelo menos dois factores decisivos. Por um lado, as identidades e pertenças culturais, a teia de laços familiares e culturais que as pessoas têm dificuldade em quebrar. Note-se, por exemplo, que mesmo nos países que integram a União Europeia (na qual a circulação de pessoas é formalmente livre) as migrações internas têm sido mínimas, embora se verifiquem grandes diferenças no plano dos padrões de vida.

Por outro lado, a livre circulação de pessoas através das fronteiras (tal como actualmente existe nos países da União Europeia) é objecto de entraves de ordem institucional. Os países ocidentais mais desenvolvidos estabelecem limites quantitativos e impõem

regras para o acolhimento de migrantes. Acrescente-se ainda que em muitos países do mundo as pessoas não estão, por regra, autorizadas a sair do país. Em qualquer dos casos, só raramente os entraves legais conseguem estancar por completo a determinação das pessoas que ambicionam emigrar.

A este propósito há quem recorde que a liberdade de circulação parece estar ordenada hierarquicamente: mais fácil para os ricos, dos países ricos, do que para a maioria das pessoas dos países pobres. (Barreto, 2005)

De qualquer modo, os fluxos migratórios no espaço mundial são constantes e têm aumentado de volume nas últimas décadas: em 1965 contabilizavam-se 75 milhões de migrantes; em 1990 eram 155 milhões; actualmente são quase 200 milhões de migrantes, o que representa 3% da população mundial (Wenden, 2005). A *Caixa* infra destaca os principais fluxos migratórios na segunda metade do século passado após a 2ª Guerra Mundial e no virar do milénio.

Principais fluxos migratórios internacionais desde a 2ª Guerra Mundial:

- migrações contínuas de europeus e asiáticos para a América do Norte, para a Australásia e para a África do Sul;
- migrações transfronteiriças de refugiados de conflitos militares (internos ou externos), designadamente no Vietname e outros países asiáticos e africanos;
- migrações da América Latina para os EUA, principalmente de Cuba, do México e de Porto Rico;
- migrações de retorno de ex-colónias para os respectivos países colonizadores europeus, especialmente para Inglaterra (da África Negra, do Sul da Ásia e da Índias Ocidentais), para França (do Norte de África), para a Holanda (da Indonésia) e para Portugal (de África);
- migrações temporárias da Europa do Sul (principalmente da Turquia e da ex-Jugoslávia) para as economias avançadas da Europa do Norte (especialmente a Alemanha e a Suíça);

- migrações temporárias de asiáticos para os países exportadores de petróleo do Médio Oriente e para o Japão;
- migração judaica para Israel, especialmente da Rússia e do Leste europeu;
- migrações dos países do Leste europeu para a Europa ocidental e para os EUA;
- **finalmente**, mas porventura mais relevante, pelo menos em volume, não deve esquecer-se que os principais fluxos migratórios se verificam no interior dos próprios países; quer se trate de países desenvolvidos ou subdesenvolvidos, verifica-se uma tendência mais ou menos constante no sentido do abandono das zonas rurais para as zonas urbanas (reflexo de expectativas nem sempre fundamentadas de aí encontrar melhores condições de vida).

As migrações para as sociedades desenvolvidas

As populações migrantes procuram naturalmente integrar-se nas sociedades de acolhimento através de inserções socioprofissionais.

Existem fluxos migratórios que se caracterizam por níveis elevados de qualificação profissional, designadamente aqueles que estão directamente associados às actividades de empresas transnacionais ou associadas às instâncias internacionais da diplomacia e da política, mas também, em certos casos, em virtude dos elevados níveis médios de qualificação nas sociedades de origem, como acontece com parte da actual vaga de migrantes oriundos do Leste europeu.

Mais frequentemente, porém, as populações migrantes constituem uma reserva de mão-de-obra disponível para trabalhar em áreas de algum modo desvalorizadas e preteridas pelas populações locais. Neste sentido, os imigrantes constituem uma importante mais-valia para a economia dos países desenvolvidos, na medida em que ocupam postos de trabalho necessários ao funcionamento das sociedades, muitas vezes em condições contratuais precárias e francamente inferiores às que, por lei, estão garantidas aos cidadãos nacionais.

A situação de ilegalidade (ausência de passaporte válido e demais documentação oficial) em que, muitas vezes, os imigrantes se

encontram constitui um factor que aumenta a sua vulnerabilidade às várias formas de domínio, exploração e abuso, designadamente: salários baixos, incumprimentos contratuais, incluindo as devidas remunerações e prestações sociais, ausência de cobertura pelos sistemas de saúde e segurança social. Vulnerabilidade agravada ainda pela ausência de uma rede familiar e pelo incipiente domínio da língua do país de acolhimento.

Apesar disso, as carências sentidas nos respectivos países de origem e as expectativas de uma vida melhor (muitas vezes fundamentadas em anteriores experiências familiares ou de pessoas conhecidas, ou simplesmente por expectativas criadas através da televisão) têm gerado um fluxo contínuo de migrantes para os países mais desenvolvidos.

Neste contexto, os países ocidentais tentam, por um lado, controlar o volume anual dos fluxos migratórios (tarefa virtualmente impossível, mas estabelecem-se quotas relativas à quantidade de entradas e desenvolve-se um apertado sistema de controlo sobre os migrantes que são frequentemente repatriados) e, por outro lado, ora se procede a regularizações de situações ilegais ora se negligencia o problema da sua efectiva integração enquanto cidadãos de pleno direito.

Nos planos político, económico e sociocultural, o estatuto dos imigrantes no mundo desenvolvido é, pois, marcado pela ambiguidade.

Nos países da União Europeia (Portugal incluído), os novos imigrantes têm desempenhado um papel relevante no desenvolvimento económico e mesmo crucial em matéria de rejuvenescimento da população. No entanto, a opinião pública manifesta-se contra a abertura de fronteiras: 50% dos cidadãos europeus consideram que devem existir limites muito estritos à entrada de novos imigrantes (Barreto, 2005).

No plano sociocultural, os imigrantes adquirem frequentemente o estatuto gueto, de vítimas ou de bode expiatório, mas só muito dificilmente adquirem o estatuto de cidadãos de pleno direito.

Por exemplo, a propósito de alguns relevantes problemas sociais das sociedades ocidentais contemporâneas, como a criminalidade e o desemprego ou a ameaça de terrorismo internacional, as populações imigradas constituem frequentemente um bode expiatório que é accionado e fomentado por certos movimentos sociopolíticos de cariz conservador (por vezes mascarados de nacionalistas) que encontram eco nos sectores mais conservadores da sociedade, mas que provavelmente também encontram razoável propensão de adesão em todos aqueles que mais directamente vão sendo vítimas daqueles problemas.

Informações sobre a distribuição da população mundial e respectivas condições de vida:

- mais de metade da mão-de-obra mundial vive com menos de dois dólares por dia.
- em 2005, dos cerca de 4.6 biliões de indivíduos em idade de trabalhar no mundo, mais de 3 biliões (cerca de dois terços) eram activos ou procuravam trabalho.
- destes, 84% vivem nos denominados países em desenvolvimento da Ásia e do Pacífico, de África, da América Latina e das Caraíbas e nos denominados países em transição da Comunidade de Estados Independentes e do Sudeste europeu.
- os restantes 16% vivem na União Europeia e nos outros países da Europa Ocidental, na América do Norte, no Japão, na Austrália e na Nova Zelândia.
- as mulheres constituem 40% da mão-de-obra mundial.

As migrações em Portugal

Tradicionalmente, Portugal constituía um país gerador de migrantes. Somente nas últimas décadas Portugal se tem vindo a constituir como destino de imigração. Ainda assim, Portugal continua a ser um país de emigração e não é certo que os fluxos de entrada de imigrantes suplantem os fluxos de saída de portugueses para o estrangeiro (Baganha et al., 2002).

Os primeiros fluxos migratórios com algum significado têm origem nas ex-colónias portuguesas, designadamente em Cabo-Verde. No entanto, só com o processo de descolonização (ultima metade da década de 70) se assistiu a um considerável fluxo migratório com

destino a Portugal: mais de meio milhão de pessoas instalou-se em Portugal (a maioria de nacionalidade portuguesa - cerca de 68% dos retornados com mais de quinze anos em 1981 tinham nascido em Portugal (Pires, et al.,1987). Por esta mesma época (segunda metade dos anos 70 e primeira metade de 80), verificou-se também o maior fluxo de retorno de emigrantes portugueses.

Com estas excepções (em que a grande maioria dos migrantes era composta por cidadãos nacionais), pode dizer-se que até ao início dos anos 90 as questões relativas à imigração para Portugal não tinham particular expressão ou visibilidade. No contexto das migrações internacionais Portugal era um país de emigração, designadamente para países da Europa central (França, Alemanha, Luxemburgo), mas também para o continente americano.

Foi nos anos 90 que a questão da imigração e da presença de minorias étnicas em Portugal adquiriu relevância política e visibilidade social, traduzindo-se por exemplo em sucessivas alterações do quadro legal aplicável, incluindo processos de regularização de migrantes ilegais.

De qualquer modo, pode dizer-se que a década de 80 corresponde já a uma segunda fase da imigração para Portugal. O volume global de estrangeiros começou a aumentar a um ritmo razoável, aumentou também a quantidade de países de origem dos imigrantes (passando de 102 em 1981 para 129 em 1991 – mais 26,5%), verificando-se um relativo crescimento dos migrantes asiáticos (sobretudo indianos, paquistaneses e chineses) e dos migrantes sul-americanos (sobretudo brasileiros).

No essencial, estas tendências têm-se mantido e é previsível que se mantenham. No curto e médio prazo, deverão manter-se dominantes as tradicionais origens de imigrantes: os PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e os países europeus. No entanto, o processo de diversificação de origens migratórias tenderá a acentuar-se, quer em virtude de uma maior facilidade de funcionamento dos canais migratórios, quer em virtude do efeito bola de neve, ou seja, da consolidação das comunidades instaladas em Portugal, com subsequente activação dos tradicionais mecanismos de recrutamento em rede (Baganha et al, 2002).

Estas tendências configuram uma alteração da posição de Portugal no contexto das migrações internacionais, e supõem que o mercado de trabalho português se tornou apelativo para trabalhadores estrangeiros. Ainda assim, Portugal continua a conhecer baixas taxas de imigração no contexto da UE. A percentagem de estrangeiros legalizados é inferior a 2% da população portuguesa, ou seja, francamente menos do que se verifica em alguns países da UE (mais de 6% na Alemanha e na França, para não referir o Luxemburgo onde cerca de um terço da população activa é portuguesa).

Por outro lado, a noção de imigrante constitui uma designação genérica que frequentemente tende a encobrir uma enorme diversidade de situações sociais, designadamente as que se associam a diferentes níveis de qualificação profissional e a diferentes níveis de integração profissional e sociocultural nas sociedades de acolhimento. Dito de outro modo, em Portugal como em qualquer outro país, as comunidades de imigrantes revelam importantes diferenças entre si.

Uma parte da imigração que Portugal conhece tem origem nos países da UE e relaciona-se com os interesses económicos e políticos desses países em Portugal, representando um contingente de migrantes com bons níveis de integração socioeconómica.

Por outro lado, existem importantes contingentes migratórios com inserções socioprofissionais menos seguras e confortáveis.

Em particular, os sectores da construção civil e dos serviços domésticos destacam-se pela capacidade para gerar trabalho clandestino. Os serviços domésticos tendem a recrutar mulheres. O sucessivo lançamento de grandes obras públicas tem justificado numerosas oportunidades de trabalho preenchidas em grande parte por imigrantes oriundos dos PALOP.

Em ambos os casos, estas inserções profissionais são frequentemente precárias, muitas vezes objecto de contratos meramente verbais. Os imigrantes oriundos dos PALOP são os que apresentam maiores índices de precariedade laboral.

Tendências recentes da imigração para Portugal (Baganha et al, 2002):

- a) diversificação das nacionalidades de imigrantes oriundos da UE, com destaque para os italianos, holandeses, alemães e franceses
- b) emergência de novos migrantes europeus, designadamente oriundos da Europa de leste (romenos, ucranianos e outros)
- c) diversificação das origens tradicionais dos PALOP, com forte crescimento dos contingentes guineenses, angolano e são-tomense (este último correspondendo a reduzidos valores absolutos)
- d) atenuação das contracorrentes migratórias geradas por anteriores fluxos de emigração portuguesa transcontinental: redução dos contingentes de estrangeiros do Canadá e da Venezuela
- e) manutenção da corrente imigratória com origem no Brasil
- f) importância da imigração asiática, designadamente oriunda da Índia e da China, países que geram fortes contingentes de imigrantes.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar para a próxima unidade, responda às seguintes perguntas:

1. Identifique alguns obstáculos aos fluxos migratórios.
2. Identifique alguns dos principais fluxos migratórios internacionais dos últimos 50/60 anos.
3. Identifique as principais tendências recentes da imigração para Portugal.
4. Explique em que medida os trabalhadores migrantes são úteis às sociedades desenvolvidas.
5. Que tipo ou tipos de mão-de-obra representam os migrantes?

MÓDULO 6

PERSPECTIVAS CRÍTICAS FACE À GLOBALIZAÇÃO

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final do módulo os formandos deverão:

- Unidade 1** Identificar a Declaração do milénio e os oito objectivos de desenvolvimento do milénio;
- Enumerar as propostas da OIT e da Comissão Mundial sobre a dimensão social da Globalização
- Unidade 2** Identificar alguns momentos importantes dos movimentos anti/altermundialização.

Nota introdutória Desde perspectivas que defendem a introdução de reformas no sentido de uma melhor regulação dos mecanismos e consequências da Globalização até à proposta de modelos alternativos passando pela ruptura com alguns pressupostos económicos do actual modelo de desenvolvimento, vários sectores da sociedade têm proposto soluções e alternativas ao actual processo de Globalização:

Unidade 1

AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E AS PERSPECTIVAS REGULADORAS

Algumas organizações internacionais têm desenvolvido propostas no sentido de promover uma Globalização mais justa e equitativa, contrariando os persistentes desequilíbrios que se verificam entre países e entre as populações do mundo. Estas propostas podem englobar-se nas chamadas perspectivas reguladoras na medida em que assentam no pressuposto de que é possível controlar as consequências negativas da Globalização através de medidas e mecanismos de regulação.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Comissão Mundial Sobre a Dimensão Social da Globalização

Em 2005, a Comissão Mundial Sobre a Dimensão Social da Globalização editou o relatório *Por uma Globalização justa – criar oportunidades para todos*. Este Relatório afirma que “o processo actual de globalização gera desequilíbrios, entre os países e no interior dos países (...) moralmente inaceitáveis e politicamente indefensáveis”. Por outro lado, a Comissão considera que “há (...) no mundo inteiro uma convergência crescente da opinião sobre a necessidade de uma globalização equitativa que não deixe ninguém pelo caminho” (p. xix e xx).

A Comissão considera ainda que os mercados globais se desenvolveram rapidamente sem que se desenvolvessem paralelamente as instituições económicas e sociais necessárias para que funcionem sem incidentes e equitativamente. Neste sentido, a tónica é posta na “governança” (*governance*) da Globalização e, através desta, na possibilidade de uma Globalização justa que crie oportunidades para todos.

Nove desafios para a concretização de uma Globalização justa:

Com vista à concretização de uma globalização justa, a Comissão Mundial Sobre a Dimensão Social da Globalização apela para os seguintes pontos fundamentais:

Uma acção centrada nas pessoas

Um Estado democrático e eficaz

Um desenvolvimento duradouro

Mercados produtivos equitativos

Regras equitativas

Uma Globalização solidária

Uma obrigação reforçada de prestar contas à população

Parcerias aprofundadas

Um sistema de Nações Unidas eficaz

A Organização das Nações Unidas (ONU) e os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Em Setembro de 2000, os líderes mundiais reuniram-se na Cimeira do Milénio das Nações Unidas para comprometerem as suas nações com esforços globais mais fortes a favor da paz, dos direitos humanos, da democracia e boa governação, da sustentabilidade ambiental e erradicação da pobreza, e para apoiarem os princípios da dignidade humana, da igualdade e da equidade.

O resultado foi a *Declaração do Milénio*, aprovada por 189 países, que inclui compromissos colectivos urgentes para vencer a pobreza que ainda atinge a maioria da população mundial. Na Declaração do Milénio pode ler-se:

«Reconhecemos que, para além das responsabilidades que todos temos perante as nossas sociedades, temos a responsabilidade colectiva de respeitar e defender os princípios da dignidade humana, da igualdade e da equidade, a nível mundial. Como dirigentes,

temos, pois, um dever para com todos os habitantes do planeta, em especial para com os mais desfavorecidos e, em particular, as crianças do mundo, a quem pertence o futuro.» (ONU, 2000)

Mais tarde preparou-se, por via do Secretário-geral da ONU, um roteiro para concretizar os compromissos da Declaração, que se consubstancia nos denominados “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio” (ODM).

Definindo 18 metas, aferíveis através de 48 indicadores, são oito os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) até ao ano 2015:

- 1 Reduzir para metade a pobreza extrema e a fome
- 2 Alcançar o ensino primário universal
- 3 Promover a igualdade entre os sexos
- 4 Reduzir em dois terços a mortalidade infantil
- 5 Reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna
- 6 Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças graves
- 7 Garantir a sustentabilidade ambiental
- 8 Criar uma parceria mundial para o desenvolvimento

Trata-se de um instrumento cujos objectivos traçados são únicos no que toca ao âmbito de aplicação e à ambição de concretização, não deixando de reconhecer que os Objectivos de erradicação da pobreza só podem ser atingidos através de parcerias mais fortes entre os diversos actores do desenvolvimento e através de uma maior acção dos países ricos – expandindo o comércio, aliviando a dívida, transferindo tecnologia e fornecendo ajuda.

No entanto, têm sido levantadas algumas críticas e reparos a esta Declaração.

O Relatório sobre o Desenvolvimento Humano considera que há meios financeiros, e tecnológicos para conseguir um salto decisivo em termos de desenvolvimento humano, mas alerta para que os objectivos do milénio estão votados ao insucesso enquanto se

mantiverem as actuais tendências de desigual desenvolvimento socioeconómico (confrontar Módulo 5).

Em seu turno, Samir Amin ressalta o facto de se assumirem aqueles objectivos sem se questionar a compatibilidade do neoliberalismo com o seu cumprimento (Amin, 2006).

A este propósito, há ainda vários actores sociais que argumentam que uma atitude clara de ruptura não tem que ser contraditória com o desenvolvimento de linhas de acção no interior do sistema. Para tal é importante definir e articular bem todas as direcções e etapas de acção e em cada uma delas construir as estratégias e promover as alianças necessárias e possíveis (SILVA, 2002).

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar para a próxima unidade, responda às seguintes perguntas:

1. Porque se chamam reguladoras as propostas veiculadas pela Declaração do Milénio e defendidas pela Comissão Mundial Sobre a Dimensão Social da Globalização?
2. Quais as principais críticas relativas à Declaração do Milénio?

Unidade 2

Os movimentos sociais anti ou alterglobalização

Os acontecimentos de Seattle

Nos últimos anos do século xx, através de múltiplos movimentos sociais, foram adquirindo expressão uma multiplicidade de reacções críticas à Globalização.

O Movimento anti-globalização ganhou voz a partir de Seattle

A reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Seattle, nos Estados Unidos, em novembro de 1999, marcou a afirmação do movimento anti-globalização como uma força internacional.

Cerca de 100 mil manifestantes protestaram contra o encontro, que só conseguiu realizar-se após a detenção de mais de 600 manifestantes.

Os protestos de Seattle constituíram um marco no movimento anti-globalização e o movimento ganhou força suficiente para impedir decisões e até provocar o cancelamento de encontros.

A contestação e o desafio à Globalização neoliberal traduziu-se num crescente reconhecimento de identidades comuns, visões partilhadas e objectivos entre redes, organizações e indivíduos envolvidos nos mais diversos movimentos sociais.

O Fórum Social Mundial

A realização do 1º Fórum Social Mundial (por contraposição ao Fórum Económico Mundial de Davos – Suíça) permitiu unir a contestação de rua à realização de espaços de debate, reflexão e construção de propostas alternativas.

Em Janeiro de 2001, sob o lema de “Um Outro Mundo é Possível”, milhares de Associações, Organizações Não Governamentais (ONGs), sindicatos, políticos e cidadãos anónimos dos quatro cantos do mundo reuniram-se pela primeira vez em Porto Alegre

(Capital do Estado do Rio Grande do Sul no Brasil) para discutir criticamente as consequências económicas, sociais e ambientais da Globalização neoliberal e desenvolver propostas alternativas que promovam uma Globalização ética e solidária.

O Fórum Social Mundial tomou a forma de um processo permanente, constituindo-se como um espaço para o encontro de organizações, movimentos sociais, e indivíduos de todo o mundo que desafiam a Globalização neoliberal.

Seguindo a sua própria definição, o Fórum Social Mundial é um espaço de encontro aberto, constituído por movimentos sociais, redes, ONG's e outras organizações da sociedade civil. Entre as principais actividades a que se propõe estão: a reflexão e análise, a troca de experiências, a formulação de propostas de actuação e a sua efectiva articulação no "terreno".

No âmbito do Fórum (mas não da sua directa responsabilidade) e da actuação das várias organizações, sindicatos e movimentos sociais, têm sido formuladas e defendidas várias propostas, algumas das quais têm merecido uma razoável mediatização e divulgação, designadamente: a introdução de direitos laborais e sociais nos países mais pobres (*core labour standards*); a dinamização do comércio justo (ver Caixa); a aplicação da taxa Tobin (ver Caixa), a anulação da dívida externa dos países mais pobres, a democratização das instituições financeiras mundiais ou a sua substituição por outras instâncias.

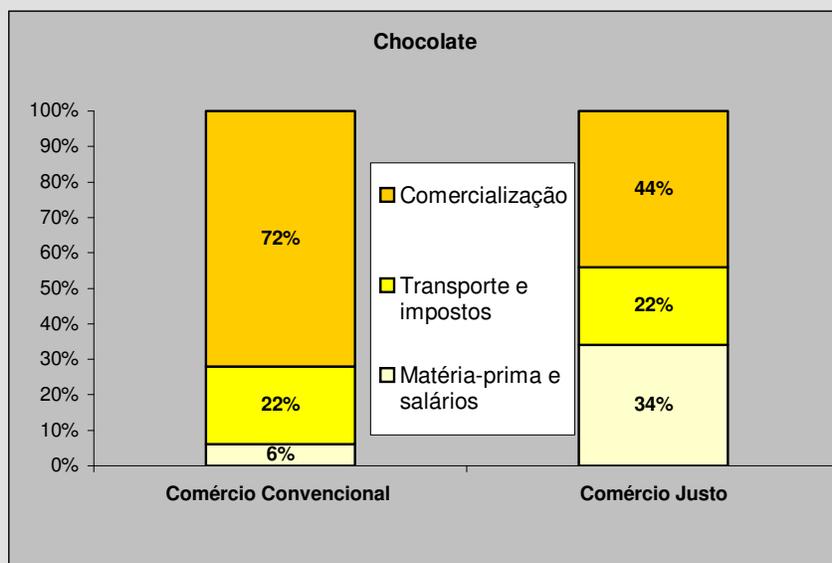
Comércio Justo

O Comércio Justo é definido pela News! (a Rede Europeia de Lojas de Comércio Justo) como:

"uma parceria entre produtores e consumidores que trabalham para ultrapassar as dificuldades enfrentadas pelos primeiros, para aumentar o seu acesso ao mercado e para promover o processo de desenvolvimento sustentado.

O Comércio Justo procura criar os meios e oportunidades para melhorar as condições de vida e de trabalho dos produtores, especialmente os pequenos produtores desfavorecidos. A sua missão é a de promover a equidade social, a protecção do ambiente e a segurança económica através do comércio e da promoção de campanhas de consciencialização".

Uma preocupação fundamental do Comércio justo é a diminuição dos custos com os intermediários na comercialização dos produtos. O Gráfico abaixo apresenta um exemplo de formação do preço do chocolate e a sua diferença entre o comércio tradicional e o comércio Justo. A formação do que se denomina por preço justo (coluna da direita) implica a diminuição dos custos da comercialização e o aumento dos custos com matérias-primas e salários (permitindo uma melhor qualidade do produto e melhor remuneração de quem os faz).



De acordo com a IFAT (Associação Internacional de Comércio justo), o movimento do Comércio justo envolve mais de um milhão de pequenos produtores e trabalhadores, organizados em 3000 organizações.

As organizações envolvidas no circuito do Comércio Justo devem obedecer aos seguintes princípios:

- 1- A preocupação e o respeito pelas pessoas e pelo ambiente, colocando as pessoas acima do lucro;
- 2- A criação de meios e oportunidades para os produtores melhorarem as suas condições de vida e de trabalho, incluindo o pagamento de um preço justo (um preço que cubra os custos de um remuneração aceitável, da protecção ambiental e da segurança económica);
- 3- Abertura e transparência quanto à estrutura das organizações e todos os aspectos da sua actividade, e informação mútua entre todos os intervenientes na cadeia comercial sobre os seus produtos e métodos de comercialização;
- 4- Envolvimento dos produtores, voluntários e empregados nas tomadas de decisão que os afectam;
- 5- A protecção dos direitos humanos, nomeadamente os das mulheres, das crianças e dos povos indígenas;
- 6- A consciencialização para a situação das mulheres e dos homens enquanto produtores e comerciantes, e a promoção da igualdade de oportunidades;
- 7- A promoção da sustentabilidade através do estabelecimento de relações comerciais estáveis de longo prazo;
- 8- A educação e a participação em campanhas de sensibilização;
- 9- A produção tão completa quanto possível dos produtos comercializados no país de origem.

Taxa Tobin

Taxa sobre as transacções monetárias proposta pelo prémio Nobel James Tobin (1918-2002) em 1972 (desenvolvida em 1978), com o fim de desincentivar a elevada frequência de transacções monetárias motivadas por fins meramente especulativos.

Na versão de Tobin, a taxa deveria ser usada para financiar as Nações Unidas.

Mais recentemente, a proposta de Tobin ganhou um novo impacto, quando vários acontecimentos ligados ao sistema financeiro internacional contribuíram para uma tomada de consciência de que a economia mundial não está a funcionar de forma equilibrada e que isso a todos diz respeito.

A recuperação desta proposta foi feita por alguns académicos e associações, entre as quais se destaca a associação de origem francesa ATTAC (Associação para a Tributação das Transacções Financeiras para Apoio aos Cidadãos) que considera que lutar pela tributação das transacções nos mercados de câmbio significa afirmar a necessidade de questionar o poder do capital financeiro e de restabelecer uma regulamentação pública internacional. Neste sentido, tributar as operações de câmbio para penalizar a especulação e controlar o movimento de capitais de curto prazo significaria fazer uma séria advertência política aos principais agentes económicos e afirmar que o interesse geral deve prevalecer sobre os interesses particulares (Chesnais, 2000).

O Fórum Social Português

Bastante incentivado pela realização do Fórum Social Mundial, teve lugar em Junho de 2003 o que alguns analistas consideram como a primeira grande iniciativa alterglobalização na sociedade portuguesa: o 1º Fórum Social Português.

Sob o lema de que “um outro mundo e um outro Portugal são possíveis”, reuniram-se na Cidade Universitária, em Lisboa, 237 organizações e largas centenas de pessoas incluindo sindicalistas, feministas, ecologistas, agricultores, defensores dos direitos dos homossexuais, pertencentes a grupos de defesa dos direitos humanos, membros de associações contra a especulação financeira e pela regulação dos movimentos de capitais, etc.

Em 2006 realizou-se em Almada o 2º Fórum Social Português.

A articulação entre os diversos grupos (movimentos sociais, sindicatos

e outras organizações) empenhados na acção anti/alterglobalização nem sempre é ausente de conflitos, de mútuas incompreensões e de dificuldades na obtenção de consensos.

A própria denominação “antiglobalização” ou “alterglobalização” não é uma questão consensual. O primeiro termo remete para uma negação completa do fenómeno da Globalização; o segundo remete para a impossibilidade de negar a Globalização, defendendo uma Globalização alternativa à Globalização neoliberal.

Também aqui há diferenças entre as organizações de índole mais reformista e aquelas que, de uma forma que poderemos denominar revolucionária, pretendem o fim do modelo de desenvolvimento prevalecente e a criação de um outro modelo político e socioeconómico. Embora a segunda postura (revolucionária) seja bastante marcante no movimento anti/alter globalização, a verdade é que também aqui há divergências entre os vários intervenientes.

Assumir a divergência como saudável e saber eleger as ideias, vontades e perspectivas comuns é um desafio em aberto, que já tem os seus frutos na concretização dos fóruns sociais portugueses e na criação de novas redes de parceria e actuação, e que tem ainda um amplo espaço para ser aprofundado.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar para a próxima unidade, responda às seguintes perguntas:

1. Enumere alguns momentos importantes do movimento anti/alterglobalização
2. Que desafios se colocam a esta frente de acção?
3. O que é o Comércio justo?

MÓDULO 7

A GLOBALIZAÇÃO E O MOVIMENTO SINDICAL

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final do módulo os formandos deverão:

- Unidade 1** Identificar alguns impactos da globalização da actuação sindical
- Enumerar e discutir alguns dos problemas que se colocam ao movimento sindical
- Identificar e discutir desafios e estratégias sindicais no quadro da globalização

Unidade 1

OS SINDICATOS E O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO

Problemas e desafios As dinâmicas implicadas na Globalização compreendem novas e importantes condições e problemas para o mundo do trabalho, constituindo um conjunto de continuidades mas também de novos desafios para a acção sindical. Em certos casos, trata-se de novas configurações na regulação de velhos problemas existentes na relação entre os trabalhadores, as empresas e as sociedades. Noutros casos, trata-se verdadeiramente de novos problemas com os quais importa aprender a lidar.

Dizer não às falsas inevitabilidades da Globalização e procurar construir alternativas credíveis constitui um forte desafio à actuação sindical. Este desafio exige maior estudo e aprofundamento das realidades laborais e socioeconómicas do mundo contemporâneo,

**Conjugar análise
e realismo com
imaginação e
experimentação**

mas também uma actuação que, sem falsos optimismos, não embarque em derrotismos.

Um dos grandes reptos colocados hoje aos sindicatos é terem a capacidade de construir caminhos e alternativas, conjugando capacidade de análise e realismo com imaginação e experimentação. Provavelmente nem tudo o que se fizer terá resultados positivos, mas o receio de errar não pode constituir um entrave à capacidade de agir.

Neste sentido, é importante identificar problemas e dificuldades procurando ultrapassá-los. Para isso é importante definir com clareza os objectivos que se pretende atingir e, nos casos em que tal se justifique, quantificar os resultados desejados. Neste processo devemos ter em consideração os meios e instrumentos de que dispomos, para a partir daí definir estratégias de actuação.

A avaliação de resultados é um elemento determinante de qualquer acção. Só assim se pode corrigir o que não resultou ou não está a resultar, procurando outros caminhos; só assim se pode reter e valorizar os resultados positivos.

Cinco desafios

Mais especificamente, mas sem pretensões de exaustividade, podem destacar-se alguns dos grandes desafios com que actualmente se debate a acção sindical:

1. O crescente desequilíbrio na relação de poderes (trabalhadores/empregadores)
2. A separação crescente entre os poderes político e económico e a responsabilidade social
3. As alterações estruturais nos padrões de produção
4. A diversificação crescente das modalidades de inserção laboral e, correlatamente às suas características, as acrescidas dificuldades no estabelecimento de contactos e no recrutamento de trabalhadores com estatutos laborais cada vez mais diversificados
5. A articulação entre as dimensões nacional e internacional da actuação sindical

Vale a pena especificar melhor os contornos de cada um dos quatro problemas/desafios elencados:

Desequilíbrio de poder entre trabalhadores e empregadores

1. Crescente desequilíbrio na relação de poderes (trabalhadores/ empregadores)

O desequilíbrio entre o poder patronal e o poder sindical é hoje um desequilíbrio mais acentuado.

O ataque à regulação das relações de trabalho, nomeadamente à negociação e contratação colectivas, constitui um elemento decisivo neste desequilíbrio. A ele se juntam a manipulação das carteiras de encomendas e da contabilidade, os processos de subcontratação, a precarização do emprego e as ameaças de deslocalização produtiva, que contribuem para subverter os mecanismos de regulação de interesses e do conflito entre trabalhadores e empregadores.

Estas dinâmicas co-existem com um aumento das situações em que se registam entraves à livre actuação dos sindicatos nos locais de trabalho.

Contrariar este contexto implica encontrar estratégias que dinamizem a contratação colectiva e promovam um maior envolvimento e participação dos trabalhadores.

Simultaneamente, é importante actuar contra os entraves à liberdade sindical nos locais de trabalho, denunciando estas situações junto da sociedade civil e apresentando queixa às instâncias internacionais, nomeadamente à OIT.

Relação entre o político e o económico

2. Separação crescente entre os poderes político e económico e a responsabilidade social

A inspiração neoliberal, e as medidas concretas que aquela ideologia sustenta, tem promovido uma tendência generalizada para entregar a responsabilidade social aos determinismos e

arbitrariedades dos mercados, dependentes da lógica do lucro e do consumo.

A desresponsabilização social dos poderes político e económico vêm ocorrendo em vários patamares e esferas da vida contemporânea.

Também aqui há que contrariar inevitabilidades.

Neste contexto, cabe também aos sindicatos um importante papel no sentido de denunciar a desresponsabilização política de governos, governantes e respectivas políticas, mas também de promover a implementação de políticas que constituam uma resposta de âmbito nacional adequada às contingências que a Globalização representa.

3. As alterações estruturais nos padrões de produção

Alterações nos padrões de produção

As consequências da maior fragmentação dos ciclos de produção e o crescente recurso à subcontratação (colocando muitas vezes num mesmo processo de fabrico trabalhadores dispersos por vários países com padrões de protecção social e emprego muito distinto), são seguramente fonte de novas realidades, problemas e desafios.

Muitas vezes a subcontratação implica uma diluição do interlocutor patronal, na medida em que as empresas subcontratantes alegam a sua menor influência no processo produtivo. Por outro lado, as empresas subcontratadas alegam a forte competitividade existente para justificar uma “corrida até ao fundo”, que significa a diminuição da protecção e direitos dos trabalhadores.

Simultaneamente, os sindicatos deparam-se com as consequências inerentes à crescente interdependência mundial e à mobilidade de capitais. A ameaça de deslocalização é permanente e contribui muitas vezes para que as empresas exerçam pressão sobre os trabalhadores e seus sindicatos.

No quadro das contingências de competitividade internacional, os custos da mão-de-obra tornaram-se um importante factor na estratégia da maioria das empresas.

No entanto, as estratégias empresariais assentes em baixos custos salariais contêm riscos e existem modelos alternativos que alertam para o facto de que o trabalho não é uma mercadoria ou um custo igualável a qualquer outro. Vários trabalhos de investigações têm demonstrado que a melhoria das condições de trabalho e um bom ambiente social nas empresas contribuem para aumentar a produtividade do trabalho e os resultados económicos da actividade empresarial.

Simultaneamente, a implicação dos sindicatos e o diálogo social nas empresas, longe de constituir um entrave, pode ser um elemento chave para a promoção de melhores relações laborais.

Destaca-se ainda a importante batalha de valores e o apelo à necessidade de recentrar no ser humano e na melhoria das suas condições de trabalho e de vida os objectivos da actividade económica, contrariando a lógica do lucro pelo lucro.

Os sindicatos têm aqui importantes espaços de aprofundamento e de actuação.

4. Diversificação crescente das modalidades de inserção laboral e acrescidas dificuldades no estabelecimento de contactos e recrutamento de trabalhadores com estatutos laborais cada vez mais diversificados

**Diferentes
modalidades de
inserção laboral**

As mudanças estruturais nos mercados de trabalho, designadamente a emergência de novas formas de emprego e o acentuado crescimento de formas de trabalho precário (sob a forma de falsos trabalhadores independentes ou prestação de serviços; sob a forma de trabalho de imigrantes não regularizados e outras formas de trabalho afectas à actividade económica informal; sob a forma de contratos a termo ou em regime de *part-time*, entre tantas outras situações) conduziram a uma grande diversificação na contratualização das relações de trabalho (por vezes nem mesmo formalizada).

Do ponto de vista dos trabalhadores, as diferentes formas de inserção laboral precária constituem a forma possível de gerir as respectivas estratégias individuais de inserção no mercado de

trabalho. Do ponto de vista da acção sindical (um ponto de vista colectivo), valerá a pena procurar diferenciar estratégias e modos de actuações face a um conjunto de trabalhadores crescentemente diferenciados em termos de inserções laborais e, portanto, de gestão das respectivas situações pessoais.

Como ir ao encontro dos trabalhadores efectivos e qualificados das grandes empresas, mas também ao encontro dos trabalhadores precários e a tempo parcial, as mulheres, os imigrantes, os desempregados, os assalariados das empresas subcontratadas, os falsos independentes, etc?

A actuação contra a precariedade laboral

Considerando as consequências tanto ao nível da vida dos trabalhadores/as como no plano da acção colectiva e sindical, a redução da precariedade do emprego e contra o trabalho clandestino e ilegal constitui uma prioridade a privilegiar.

Assim, é importante desenvolver campanhas de contacto e sindicalização especificamente dirigidas aos trabalhadores/as precários;

Definir empresas-chave e locais de trabalho prioritários;

Proceder ao levantamento dos problemas concretos vividos pelos trabalhadores em situações de precariedade;

Sensibilizar e consciencializar os trabalhadores/as efectivos para os problemas dos trabalhadores/as precários;

Promover a participação sindical dos/as trabalhadores precários;

Simplificar o acto de inscrição e ajustar o modo de recolha de quotização a cada caso concreto;

Desenvolver campanhas de divulgação de direitos;

Inscrever nas propostas a apresentar às entidades patronais a reivindicação da passagem do trabalhadores/as com vínculos precários a efectivos;

Cooperar com as Comissões de Trabalhadores;

**Articulação entre
as dimensões
nacional e
internacional**

**5. Articulação entre as dimensões nacional e internacional da
actuação sindical**

Muitas das realidades e problemas com que actualmente se debatem o sindicalismo e o mundo laboral têm um carácter crescentemente global.

Conseguir articular a actuação sindical no plano europeu e mundial, sem o desligar da sua base concreta - os trabalhadores nas empresas e locais de trabalho nos seus respectivos países - agindo de forma concertada sobre o todo e sobre as partes é um desafio que se coloca ao mundo sindical e que nem sempre é fácil de concretizar.

A experiência sindical revela a existência de interesses e de formas de actuação muito diversos e nem sempre facilmente conciliáveis. Mas o caminho tem-se desenvolvido no sentido de um aprofundamento da acção internacional.

A Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) tem vindo a crescer progressivamente e conta já com 75 centrais sindicais nacionais do continente europeu.

O movimento sindical à escala mundial tem dados passos e tem na criação de uma nova central sindical mundial a sua mais recente evolução.

Muitos sindicatos pertencem a Federações sectoriais internacionais.

Nos últimos anos temos assistido a mais demonstrações conjuntas do movimento sindical internacional de que são exemplo algumas manifestações de protesto de âmbito europeu

Simultaneamente, num quadro de grandes diversidades, tem sido possível (ainda que de forma tímida) avançar com reivindicações globais articuladas ao nível europeu mas também mundial.

Nos últimos anos a negociação europeia conheceu alguns desenvolvimentos, espelhados em vários Acordos de que são

exemplo, entre outros, os Acordos relativos à licença parental e ao trabalho a tempo parcial.

Alguns instrumentos ao nível do diálogo social estão a ser experimentados e desenvolvidos, nomeadamente a participação nos Conselhos Europeus de Empresa (Ver Caixa).

Surgem também novos desafios em matéria de actuação e cooperação sindical internacional, dos quais se destaca:

- a cooperação internacional em torno de problemas concretos, de que é exemplo a colaboração do movimento sindical português com o espanhol no combate ao trabalho ilegal e clandestino dos portugueses na agricultura (Andaluzia) e na construção (Galiza);
- a partilha de informação sobre um empregador comum com sindicatos de outros países;
- a consulta e troca de opiniões com sindicatos noutros países quando estão em causa decisões que afectam os trabalhadores de um ou de ambos os países.
- a realização de lutas solidárias dentro de uma mesma empresa em países diferentes.

Conselhos Europeus de Empresa

Criados através da directiva 94/45/CE² os Conselhos Europeus de Empresa visam dar resposta ao direito de informação e consulta dos trabalhadores de empresas ou de grupos de empresas de dimensão comunitária.

Considera-se empresa de dimensão comunitária aquela que emprega, pelo menos, 1000 trabalhadores nos Estados membros e 150 trabalhadores em cada um de dois Estados membros diferentes

Num quadro em que as empresas multinacionais têm uma influência crescente ao nível da economia mundial e de cada país, a existência de um órgão de informação e consulta como é o Conselho Europeu de Empresa pode revelar-se de grande importância.

² Directiva que se encontra actualmente transporta para a lei portuguesa nos artigos 471º a 474º do Código de trabalho (secção III) e nos artigos 365º a 395º da Lei de regulamentação (35/2004).

De acordo com o estudo desenvolvido por Hermes da Costa e Pedro Araújo (2007), das 2.204 empresas de dimensão comunitária em condições de constituir Conselhos Europeus de Empresa, apenas 722 (o equivalente a 35%) o fizeram.

Com base numa amostra de 201 representantes portugueses em Conselhos de Europeus de Empresa, os autores verificam que é nos sectores Metalúrgico (63), Químico (37), Financeiro (30), Indústria Alimentar, Hotelaria e Agricultura (27) e Têxtil (13) que se concentra o maior número de representantes portugueses.

A análise sindical da experiência relacionada com os Conselhos Europeus de Empresa revela modos de funcionamento muito diferentes, e permite ver que estes são chamados a ter papéis muito diferenciados no contexto da gestão das diferentes empresas.

A realização de um trabalho atento, informado, promovendo o constante diálogo entre os trabalhadores e os seus representantes, revela-se fundamental para que estes órgãos constituam um instrumento de salvaguarda dos interesses e direitos dos trabalhadores.

Sublinhando os aspectos mais positivos do funcionamento dos Conselhos Europeus de Empresa, há experiências que dão conta da sua constituição enquanto um espaço útil de troca de informações entre os representantes dos trabalhadores dos diversos países, de actuação conjunta e mesmo de acção solidária de grande dimensão.

A troca de informações e as acções solidárias constituem, pois, um campo de acção que merece ser desenvolvido e aprofundado.

No documento base da 4ª Conferência de Organização Sindical (Janeiro de 2007), enquadrado no Capítulo referente aos quadros sindicais, constituiu-se um subcapítulo dirigido aos Conselhos Europeus de Empresa, onde se pode ler:

2.4.1 Os Conselhos Europeus de Empresa (CEE) constituem um importante instrumento para que as decisões e medidas com fortes repercussões económicas e sociais não sejam tomadas pelas empresas multinacionais sem conhecimento e possibilidade de intervenção dos trabalhadores/as afectados.

2.4.3. A participação nos CEE deve ter como principal objectivo contribuir para salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores/as das respectivas empresas ou grupos de empresas multinacionais, devendo os sindicatos dar maior atenção aos CEE, nomeadamente:

Identificar empresas onde se justifica a existência de representantes nos CEE;

Tomar a iniciativa de promover a designação de representantes de forma conjugada e articulada com as organizações congéneres de outros países;

Equiparar os representantes nos CEE aos delegados/as sindicais.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar para a próxima unidade, responda às seguintes perguntas:

1. Destaque algumas dimensões da Globalização com maior impacto na actuação dos sindicatos.
2. Enumere alguns desafios que se colocam à actuação sindical.
3. Diga de forma resumida o que são os Comités europeus de empresa.

MÓDULO 8

DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS NO TRABALHO

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

No final do módulo os formandos deverão:

- Unidade 1** Identificar várias fontes de direito internacional

 Identificar o projecto *Global Compact*

- Unidade 2** Identificar a OIT como principal fonte de direito internacional na área do
 trabalho

 Distinguir os dois principais instrumentos normativos accionados pela OIT

 Identificar as Convenções fundamentais da OIT

- Unidade 3** Identificar as principais fontes de direito internacional no contexto europeu

 Identificar a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e a Carta Social
 Europeia

 Distinguir os diferentes instrumentos normativos accionados pela UE

Unidade 1

A Globalização e o direito Internacional

Introdução

A ordem jurídica é tradicionalmente definida como um sistema hierárquico de normas e regulamentos produzido pelos Estados e cujo campo de aplicação se limita aos respectivos limites territoriais, no interior dos quais a Lei tem carácter vinculativo para todas as entidades jurídicas (pessoas colectivas e singulares), sendo a sua aplicação objecto de coacção através forças policiais e instituições judiciais. O direito internacional seria o sistema de normas adoptado pelos diferentes Estados para reger as suas interacções.

Em certa medida, a Globalização veio alterar esta concepção relativizando o princípio da soberania territorial dos Estados. O crescente fluxo de interacções internacionais e a sua complexidade induziram uma produção normativa de carácter supra-nacional. Neste contexto, tem-se assistido a um crescendo de normas jurídicas tendentes, quer a regular as interacções entre os diversos Estados, quer mesmo a funcionar como quadros jurídicos aplicáveis no interior dos diversos Estados.

No entanto, existem diferenças importantes entre o direito nacional e o direito internacional, em particular no que respeita ao carácter coercivo da lei e aos mecanismos que zelam pela sua aplicação. As normas do direito internacional prescrevem padrões de conduta e o seu incumprimento por parte de determinado Estado-Nação pode ser objecto de sanções políticas e/ou económicas pela comunidade internacional. Nesta matéria, a esfera política e os equilíbrios geoestratégicos revelam-se decisivos. Em certos casos de prevaricação, a comunidade internacional mobiliza-se no sentido de promover sanções, que podem chegar à invasão militar do Estado em falta, noutros casos, porém, a comunidade internacional revela-se menos assertiva, mais indecisa ou mesmo conivente com a prevaricação.

Na verdade, os diferentes sectores de actividade humana susceptíveis de regulação através do direito internacional conhecem diferentes

níveis de sedimentação e subsequente respeito pela respectiva aplicação. O desporto, por exemplo o futebol, constituiria um bom exemplo de eficácia internacional das normas produzidas pela UEFA (no contexto europeu). Já a protecção ambiental constituirá um exemplo de menor sucesso na obtenção de consensos e subsequente legitimidade de uma ordem internacional (confrontar Módulo 4, Unidade 1).

De qualquer modo, assiste-se ao alargamento das fontes de direito internacional. Os Estados-Nação permanecem os principais actores na produção legal mas não estão sozinhos na tarefa de reger a complexidade global do sistema internacional. Algumas agregações regionais de países (como a UE) vão crescentemente alargando o seu papel legislativo. Organizações como a ONU, a OIT, a OMC ou o FMI constituem fontes de produção de quadros normativos com estatuto de lei. As formas não estatais de regulação de conflitos (arbitragem, mediação, etc.) expandem-se e conduzem ao desenvolvimento de instâncias para-jurisdicionais (por exemplo: a Câmara de Comércio Internacional) e ao reforço de um corpus de direito verdadeiramente transnacional. Multiplicam-se os “códigos de conduta”, os “princípios directores”, que embora tenham um estatuto por vezes designado por “soft law” conhecem uma aplicabilidade que nem sempre é menor do que a da Lei convencional.

O indivíduo é um actor jurídico reconhecido internacionalmente e qualquer indivíduo pode recorrer às instâncias de direito internacional questionando a responsabilidade do Estado na violação dos seus direitos. Por seu turno, as Organizações não governamentais (ONG's), enquanto representantes da sociedade civil, têm assumido um importante e crescente papel no estabelecimento e aplicação de normas internacionais, capitalizando experiências e saberes práticos e técnicos nas suas respectivas áreas de actuação, assim como a capacidade de mobilização das populações e de vigilância no terreno.

Globalmente, vai-se legitimando a emergência de um princípio comum de Estado de Direito (implicando a protecção de direitos e liberdades dos cidadãos, os princípios de governação democrática e a imputabilidade jurídica dos responsáveis políticos). Concomitantemente, fortalecem-se os princípios jurídicos favoráveis à promoção dos interesses privados: protecção da propriedade,

fiscalidade favorável, liberalização da actividade económica.

Relativamente ao mundo do trabalho e às relações laborais, o mais importante centro emissor de direito a nível mundial é a Organização Internacional do Trabalho (confrontar Unidade 2). No contexto Europeu, o Conselho da Europa e a União Europeia assumem também um papel relevante nesta matéria (confrontar Unidade 3).

A Organização das Nações Unidas (ONU) e o Global Compact

A ONU e o

Global Compact

Embora a Organização das Nações Unidas (ONU) não lide directamente com as questões do trabalho, remetendo para a Organização Internacional do Trabalho a responsabilidade por esta área específica, alguns instrumentos das Nações Unidas de âmbito geral também recobrem o direito internacional e os assuntos laborais.

Para além da Declaração Universal dos Direitos do Homem, e por atenção ao processo de Globalização, merece particular destaque uma iniciativa da ONU designada por *Global Compact* (Pacto Global para o Desenvolvimento Sustentado)

Ciente de que as normas internacionais relativas ao trabalho não conhecem o devido respeito em muitos países do mundo, e, por outro lado, visando assegurar que o processo de Globalização se implementa no respeito e garantia dos direitos fundamentais devidos às populações, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, propôs no Fórum Global Económico Mundial (31 de Janeiro de 1999) o *Global Compact*. Em 26 de Julho de 2000, na Sede das Nações Unidas em Nova Iorque, o *Global Compact* foi formalmente lançado num encontro que reuniu executivos de 50 grandes empresas e líderes de organizações não governamentais, actuantes no direito do trabalho e nos direitos humanos, no meio ambiente e em desenvolvimento sustentável.

O *Global Compact* não tem as características de uma Agência tradicional das Nações Unidas. É apenas uma **rede** que existe para promover determinados valores e objectivos. Para além de um centro operacional (o Escritório do Global Compact) estão directamente

empenhados nesta iniciativa os seguintes organismos das Nações Unidas:

- a) Alto Comissariado dos Direitos Humanos
- b) Organização Internacional do Trabalho (OIT),
- c) Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas
- d) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Trata-se de uma iniciativa que visa promover, junto dos governantes e do mundo empresarial, uma mobilização em torno de valores como a responsabilidade social das empresas e o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, o Secretário-Geral das Nações Unidas convocou um conjunto de líderes empresariais para, em articulação com Agências das Nações Unidas, organizações do trabalho, organizações não governamentais e outros actores da sociedade civil, se empenharem na construção de parcerias e no desenvolvimento de acções conducentes a um desenvolvimento económico global mais sustentável e inclusivo.

A adesão ao *Global Compact* é voluntária e não tem carácter vinculativo, ou seja, não cria quaisquer obrigações de comportamento às empresas ou outros intervenientes. No entanto, o *Global Compact* apela às empresas para que, na gestão das respectivas actividades e projectos comerciais e industriais, adoptem e favoreçam os princípios e os objectivos das Nações Unidas. Desde o seu lançamento, centenas de empresas e de organizações envolveram-se na iniciativa.

Na medida em que assenta em valores e princípios internacionalmente aceites, o *Global Compact* constitui um instrumento de referência para os actores, individuais ou colectivos, empenhados naqueles objectivos.

Os dez Princípios Universais do *Global Compact*

O Pacto Global advoga dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção:

Princípios de Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os Direitos humanos;
2. Impedir violações de Direitos humanos;

Princípios de Direitos do Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho;
4. Abolir o trabalho forçado;
5. Abolir o trabalho infantil;
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;

Princípios de Protecção Ambiental

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Promover a responsabilidade ambiental;
9. Encorajar tecnologias que não agridem o meio ambiente.

Princípio contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. Identifique várias fontes e modalidades de direito internacional?
2. O que é o *Global Compact*?

Unidade 2

A Organização Internacional do Trabalho (OIT)

OIT e Normas internacionais do trabalho

Normas internacionais do trabalho

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma Agência Especializada da ONU para o mundo do trabalho. A sua actividade foi iniciada em 1919, ainda no âmbito da Sociedade das Nações.

A OIT tem uma estrutura tripartida que reúne representantes dos Governos, de organizações de empregadores e de organizações de trabalhadores dos países membros. Assente nesta estrutura, a OIT desenvolveu, desde 1919, um sistema de normas internacionais que abrange as várias matérias relacionadas com o trabalho.

Estas normas assumem a forma de Convenções e Recomendações internacionais sobre o trabalho:

- As Convenções da OIT são tratados internacionais sujeitos a ratificação pelos Estados Membros da Organização.
- As Recomendações são instrumentos não vinculativos – tratando muitas vezes dos mesmos assuntos que as Convenções – que definem a orientação das políticas e acções nacionais.

Tanto as Convenções como as Recomendações pretendem ter um impacto real sobre as condições e as práticas de trabalho em todo o mundo.

Como se elaboram as normas internacionais do trabalho?

As normas internacionais do trabalho são elaboradas pelos representantes dos governos, dos empregadores e dos trabalhadores, sendo adoptadas durante a Conferência Internacional do Trabalho da Organização. Uma vez adoptadas, os Estados-Membros devem, de acordo com a Constituição da OIT, submeter as normas à autoridade nacional competente (em princípio, o Parlamento). No caso das Convenções, isto significa que estas serão examinadas tendo em vista a sua ratificação. Se um país decidir ratificar uma convenção, esta entrará geralmente em vigor nesse país um ano após a data da ratificação. Os países que ratifiquem uma convenção

comprometem-se a aplicá-la.

As normas internacionais do trabalho influenciam consideravelmente a legislação, as políticas e as decisões judiciais em cada país, bem como as disposições das Convenções colectivas de trabalho. Independentemente de um país ter ou não ratificado uma determinada convenção, as normas fornecem orientações sobre o funcionamento das instituições e mecanismos nacionais no domínio do trabalho, bem como sobre a adopção de boas práticas em matéria de trabalho e de emprego.

Neste sentido, as normas internacionais do trabalho têm um impacto sobre a legislação e as práticas nacionais que ultrapassa largamente a simples adaptação da legislação às obrigações impostas por uma convenção ratificada.

Convenções fundamentais da OIT

O Conselho de Administração do *Bureau* Internacional do Trabalho (BIT) qualificou como «fundamentais» oito Convenções, que tratam questões consideradas como princípios e direitos fundamentais no trabalho: liberdade sindical e reconhecimento efectivo do direito de negociação colectiva, eliminação de toda e qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório, abolição efectiva do trabalho infantil e eliminação da discriminação em matéria de emprego e de profissão.

De seguida, resumem-se as oito Convenções fundamentais:

Convenção (N.º 29) sobre o trabalho forçado, 1930

Exige a supressão do trabalho forçado ou obrigatório, sob todas as suas formas. Encontram-se previstas algumas excepções, tais como o serviço militar, o trabalho de pessoas condenadas em tribunal sob vigilância adequada, casos de força maior como situações de guerra, incêndios e tremores de terra.

Convenção (N.º 87) sobre a liberdade sindical e protecção do direito sindical, 1948

Garante a todos os trabalhadores e empregadores o direito de, sem autorização prévia, constituírem organizações da sua escolha e de nelas se filiarem e estabelece um conjunto de

garantias para o livre funcionamento dessas organizações sem interferência das autoridades públicas.

Convenção (N.º 98) sobre o direito de organização e de negociação colectiva, 1949

Prevê a protecção contra actos de discriminação anti-sindical e a protecção das organizações de trabalhadores e de empregadores contra actos de ingerência de umas em relação às outras, bem como medidas destinadas a promover a negociação colectiva.

Convenção (N.º 100) relativa à igualdade de remuneração, 1951

Apela à igualdade de remuneração entre homens e mulheres por um trabalho de igual valor.

Convenção (N.º 105) sobre a abolição do trabalho forçado, 1957

Proíbe o recurso a qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório como medida de coerção ou de educação política, de sanção pela expressão de opiniões políticas ou ideológicas, de método de mobilização de mão-de-obra, de medida disciplinar do trabalho, de punição pela participação em greves ou de medida de discriminação.

Convenção (N.º 111) sobre a discriminação (emprego e profissão), 1958

Apela à adopção de uma política nacional destinada a eliminar a discriminação no acesso ao emprego, nas condições de formação e de trabalho, com fundamento na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, bem como a promover a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e de profissão.

Convenção (N.º 138) sobre a idade mínima de admissão ao emprego, 1973

Visa a abolição do trabalho infantil, estipulando que a idade mínima de admissão ao emprego não poderá ser inferior à idade de conclusão da escolaridade obrigatória.

Convenção (N.º 182) sobre as piores formas de trabalho das crianças, 1999

Exige a adopção de medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho das crianças, nomeadamente a escravatura e práticas análogas, recrutamento forçado de crianças com vista à sua utilização em conflitos armados, utilização de crianças para fins de prostituição, produção de material pornográfico e qualquer actividade ilícita, bem como trabalhos que sejam susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou a moralidade das crianças.

Convenções prioritárias da OIT

O Conselho de Administração do *Bureau* Internacional do Trabalho (BIT) qualificou, também, quatro outras Convenções como instrumentos prioritários, incentivando, assim, os Estados-Membros a ratificarem estas Convenções devido à sua importância para o funcionamento do sistema de normas internacionais do trabalho.

As quatro Convenções prioritárias são as seguintes:

- Convenção (n° 81) sobre a Inspeção do Trabalho, 1947
- Convenção (n° 129) sobre a Inspeção do Trabalho (Agricultura), 1969
- Convenção (n° 144) sobre as Consultas Tripartidas Relativas às Normas Internacionais do Trabalho, 1976
- Convenção (n° 122) sobre a Política de Emprego, 1964

Princípios e direitos fundamentais no trabalho

A Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho e respectivo acompanhamento

Em Junho de 1998, a Conferência Internacional do Trabalho adoptou a Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, reafirmando o compromisso assumido pelos 176 países membros da Organização de respeitar os princípios relativos a quatro categorias de direitos fundamentais no trabalho (liberdade sindical e negociação colectiva, proibição do trabalho forçado, eliminação efectiva do trabalho infantil, não discriminação e igualdade de tratamento) bem como de promover e assegurar a sua aplicação universal.

A Declaração foi adoptada em resposta às preocupações da comunidade internacional em relação ao processo de Globalização e às consequências sociais da liberalização do comércio internacional. A Cimeira Mundial das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (Copenhaga, 1995) sublinhou a importância do papel das normas internacionais do trabalho para o desenvolvimento social. A Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), realizada em Singapura (1996), reafirmou o empenho dos Estados

Membros na promoção de normas fundamentais de trabalho reconhecidas internacionalmente e identificou a OIT como o órgão competente para elaborar estas normas, rejeitando simultaneamente a utilização destas normas para fins proteccionistas.

Mecanismos de controlo da OIT

A aplicação das normas internacionais do trabalho é objecto de um permanente controlo por parte da OIT.

Cada país membro é obrigado a apresentar periodicamente um relatório sobre as medidas adoptadas, no plano jurídico e na prática, com vista a aplicar cada uma das Convenções por si ratificadas.

Simultaneamente, deverá enviar cópias deste relatório às organizações de empregadores e de trabalhadores, que têm também o direito de apresentar informações.

As organizações de trabalhadores podem instaurar processos contenciosos

Os relatórios dos governos são inicialmente examinados pela Comissão de Peritos para a Aplicação das Convenções e Recomendações. A Comissão apresenta um relatório anual à Conferência Internacional do Trabalho, que é examinado pela Comissão da Conferência para a Aplicação das Convenções e Recomendações.

Paralelamente a estes mecanismos de controlo regulares, as organizações de empregadores e de trabalhadores podem instaurar processos contenciosos, designados “reclamações”, contra um país membro com fundamento na não aplicação de uma convenção por este ratificada.

Se a reclamação for considerada admissível pelo Conselho da Administração da OIT, este nomeia um comité tripartido para examinar a questão. Este comité apresenta posteriormente um relatório ao Conselho de Administração com as suas conclusões e Recomendações.

Além disso, qualquer país membro pode apresentar uma queixa junto do *Bureau* Internacional do Trabalho (BIT) contra qualquer outro país membro que, em sua opinião, não tenha assegurado, de forma

satisfatória, a aplicação de uma convenção que ambos tenham ratificado. Neste caso, o Conselho de Administração pode criar uma Comissão de Inquérito para analisar a questão e apresentar um o respectivo relatório. Este processo pode ser igualmente iniciado oficiosamente pelo próprio Conselho de Administração ou no seguimento de uma queixa apresentada por um delegado à Conferência Internacional do Trabalho. Se necessário, a Comissão de Inquérito formula Recomendações sobre as medidas a adoptar. Se os governos não aceitarem estas Recomendações, podem submeter o caso ao Tribunal Internacional de Justiça.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. O que são as Convenções da OIT?
2. O que são as Recomendações da OIT
3. Identifique alguma das principais Convenções da OIT?

Unidade 3

Instrumentos europeus de direito internacional

No âmbito do Conselho da Europa

No âmbito do Conselho da Europa (com 46 Estados-membros), foram aprovados dois instrumentos normativos com especial importância para as relações de trabalho, a saber:

- A Convenção Europeia dos Direitos do Homem de 1950
- A Carta Social Europeia de 1961 (revista em 1996)

A Convenção Europeia dos Direitos do Homem

A Convenção Europeia dos Direitos do Homem, assinada em Roma em 4 de Novembro de 1950 sob a égide do Conselho da Europa, instituiu um sistema original de protecção internacional dos Direitos do Homem, proporcionando às pessoas o benefício de um controlo judicial relativo ao respeito pelos seus direitos.

A Convenção instituiu diversos órgãos de controlo sediados em Estrasburgo:

Uma Comissão encarregada de examinar previamente os pedidos apresentados por um Estado ou, eventualmente, uma pessoa.

Um Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, ao qual a Comissão ou um Estado-Membro podem recorrer na sequência de um relatório da Comissão (em caso de decisão judicial).

Um Comité dos Ministros do Conselho da Europa, que desempenha o papel de "guardião" da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, ao qual se pode recorrer a fim de obter uma resolução política do diferendo, sempre que um processo não tenha sido submetido ao Tribunal.

O número crescente de processos a tratar impôs uma reforma do mecanismo de controlo instituído pela Convenção. Foi assim que estes órgãos foram substituídos, em 1 de Novembro de 1998, por um

único Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. A simplificação das estruturas permitiu reduzir a duração dos procedimentos e reforçar o carácter judicial do sistema.

A Carta Social Europeia

Transcreve-se aqui a PARTE I da Carta Social Europeia.

As Partes reconhecem como objectivo de uma política que prosseguirão por todos os meios úteis, nos planos nacional e internacional, a realização de condições próprias para assegurar o exercício efectivo dos direitos e princípios seguintes:

- 1) Toda a pessoa deve ter a possibilidade de ganhar a sua vida por um trabalho livremente empreendido;
- 2) Todos os trabalhadores têm direito a condições de trabalho justas;
- 3) Todos os trabalhadores têm direito à segurança e à higiene no trabalho;
- 4) Todos os trabalhadores têm direito a uma remuneração justa que lhes assegure, assim como às suas famílias, um nível de vida satisfatório;
- 5) Todos os trabalhadores e empregadores têm o direito de se associar livremente em organizações nacionais ou internacionais para a protecção dos seus interesses económicos e sociais;
- 6) Todos os trabalhadores e empregadores têm o direito de negociar colectivamente;
- 7) As crianças e os adolescentes têm direito a uma protecção especial contra os perigos físicos e morais a que se encontrem expostos;
- 8) As trabalhadoras, em caso de maternidade, têm direito a uma protecção especial;
- 9) Toda a pessoa tem direito a meios apropriados de orientação profissional, com vista a ajudá-la a escolher uma profissão conforme às suas aptidões pessoais e aos seus interesses;
- 10) Todas as pessoas têm direito a meios apropriados de formação profissional;
- 11) Todas as pessoas têm o direito de beneficiar de todas as medidas que lhes permitam gozar do melhor estado de saúde que possam atingir;

- 12) Todos os trabalhadores e os seus dependentes têm direito à segurança social;
- 13) Todas as pessoas carecidas de recursos suficientes têm direito à assistência social e médica;
- 14) Todas as pessoas têm o direito de beneficiar de serviços sociais qualificados;
- 15) Todas as pessoas com deficiência têm direito à autonomia, à integração social e à participação na vida da comunidade;
- 16) A família, como célula fundamental da sociedade, tem direito a uma protecção social, jurídica e económica apropriada para assegurar o seu pleno desenvolvimento;
- 17) As crianças e adolescentes têm direito a uma protecção social, jurídica e económica apropriada;
- 18) Os nacionais de uma das Partes têm o direito de exercer no território de uma outra Parte qualquer actividade lucrativa, em pé de igualdade com os nacionais desta última, sob reserva das restrições fundadas em razões sérias de carácter económico ou social;
- 19) Os trabalhadores migrantes originários de uma das Partes e suas famílias têm direito a protecção e à assistência no território de qualquer outra Parte;
- 20) Todos os trabalhadores têm direito à igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e de profissão, sem discriminação baseada no sexo;
- 21) Os trabalhadores têm direito à informação e à consulta na empresa;
- 22) Os trabalhadores têm o direito de participar, na determinação e na melhoria das condições de trabalho e do meio de trabalho na empresa;
- 23) Toda a pessoa idosa tem direito a uma protecção social;
- 24) Todos os trabalhadores têm direito a uma protecção em caso de despedimento;
- 25) Todos os trabalhadores têm direito à protecção dos seus créditos em caso de insolvência do seu empregador;
- 26) Todos os trabalhadores têm direito à dignidade no trabalho;
- 27) Todas as pessoas com responsabilidades familiares que ocupem ou desejem ocupar um emprego têm direito de o fazer sem ser submetidas a discriminações e, tanto quanto possível, sem que haja conflito entre o seu emprego e as suas responsabilidades familiares;

28) Os representantes dos trabalhadores na empresa têm direito à protecção contra os actos susceptíveis de lhes causarem prejuízo e devem beneficiar de facilidades adequadas ao desempenho das suas funções;

29) Todos os trabalhadores têm o direito de serem informados e consultados nos processos de despedimentos colectivos;

30) Toda a pessoa tem direito à protecção contra a pobreza e a exclusão social;

31) Toda a pessoa tem direito à habitação.

Todos os princípios consagrados na Parte I encontram-se desenvolvidos e especificados na Parte II.

No âmbito da União Europeia

Os instrumentos jurídicos comunitários

Os instrumentos jurídicos comunitários

Os instrumentos jurídicos comunitários constituem os instrumentos de que as instituições comunitárias dispõem para o cumprimento da sua missão.

Esses instrumentos são os seguintes:

- O Regulamento: é de aplicação obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.
- A Directiva: vincula os Estados-Membros destinatários quanto ao resultado a alcançar; necessita de uma transposição para o quadro jurídico nacional e deixa uma margem de manobra quanto à escolha da forma e dos meios da respectiva execução.
- A Decisão: é de aplicação obrigatória em todos os seus elementos para os destinatários que expressamente designar.
- A Recomendação e o Parecer: não têm efeito vinculativo, possuindo natureza meramente declarativa.

Para além destes actos codificados, a prática determinou o desenvolvimento de toda uma série de actos atípicos: acordos inter-institucionais, resoluções, conclusões, comunicações, livros verdes e livros brancos.

Directivas Comunitárias

Ao longo dos anos, várias Directivas comunitárias têm contribuído para regular o trabalho no contexto europeu.

Destacam-se as seguintes Directivas:

A Directiva 2003/34/CE de 22 de Junho: visa assegurar que a organização do tempo trabalho é estabelecida em moldes que a saúde dos trabalhadores não é afectada pelo prestação do trabalho.

A Directiva 96/71/CE, de 16 de Dezembro: visa proteger os trabalhadores destacados no âmbito de uma prestação de serviços.

A Directiva 98/59/CE, de 20 de Julho: regula os direitos dos trabalhadores em caso de despedimento colectivo, nomeadamente, assegura a obrigação das empresas desenvolverem consultas com os representantes dos trabalhadores em tempo útil com o objectivo de evitar ou atenuar os despedimento e quando isso não for possível assegurar apoio a quem dele necessitar.

A Directiva 2001/23/CE, de 12 de Março: regula a manutenção dos direitos dos trabalhadores em caso de transferência de empresa ou estabelecimento;

A Directiva 2002/14/CE: estabelece um quadro relativo à informação a prestar aos representantes dos trabalhadores no âmbito da informação e consulta dos trabalhadores.

PERGUNTAS DE AUTO-AVALIAÇÃO

Antes de passar ao próximo módulo/ unidade responda às seguintes perguntas:

1. O que é uma Directiva Comunitária?
2. O que é um Regulamento Comunitário?
3. Os Pareceres e Recomendações da UE têm carácter vinculativo?

Dossier de Actividades pedagógicas

Nota metodológica

O Dossier de Actividades visa desafiar o formando a, com base nos conhecimentos adquiridos, reflectir sobre o processo de Globalização.

Para tal, utilizam-se materiais e fontes relativamente diversificados: alguns estão presentes no próprio manual; outros deverão de ser procurados pelos próprios formandos, seja na imprensa e noutros meios de comunicação, seja através da Internet.

Em qualquer das actividades propostas, os formandos deverão confrontar e discutir entre si os resultados a que chegaram.

As actividades organizam-se em função do conteúdo de cada Módulo.

MÓDULO 1

O QUE É A GLOBALIZAÇÃO

ACTIVIDADE 1 Identifique as dimensões privilegiadas em cada uma das definições de Globalização presentes na Tabela 1 (Módulo 1, Unidade 1).

ACTIVIDADE 2 Seleccione uma das imagens que se encontram na página seguinte e escreva um pequeno texto com base no que ela lhe sugere sobre Globalização

Ou, em alternativa,

Escreva uma frase sobre o que cada uma das imagens sugere sobre a Globalização

Seleccção de imagens



MÓDULO 2

A GLOBALIZAÇÃO INSERE-SE NUM PROCESSO HISTÓRICO

- ACTIVIDADE 1** Escolha um dos acontecimentos/tendências recentes com relevante impacto no processo de Globalização e desenvolva uma reflexão sobre os respectivos contornos e consequências. Passe a escrito a sua reflexão: um pequeno texto ou uma sequência de tópicos, não ultrapassando uma página.
- ACTIVIDADE 2** Seleccione na imprensa diária três notícias sobre medidas ou acontecimentos que possam ser consideradas como tendo inspiração neoliberal. Justifique a sua selecção.

MÓDULO 3

A DIMENSÃO ECONÓMICA DA GLOBALIZAÇÃO

- ACTIVIDADE 1** A Organização Mundial do Comércio (OMC) tem sido alvo de discursos variados por parte de sindicatos, associações e diversas organizações internacionais. Recorrendo à Internet ou a outros meios disponíveis, seleccione uma Organização que se tenha pronunciado sobre a OMC (seja no seu programa de acção, em comunicados à imprensa ou em tomadas públicas de posição). Identifique o nome e âmbito da organização, resumindo o conteúdo do seu pronunciamento.
- ACTIVIDADE 2** Seleccione duas empresas transnacionais a operarem no nosso país e tente identificar: nome da empresa; principais sectores de actividade económica; país de origem; quantidade de trabalhadores em Portugal; principais destinos da produção.
- ACTIVIDADE 3** Recolha algumas notícias sobre deslocalizações produtivas de empresas instaladas em Portugal. Procure saber em que altura se instalaram em Portugal e em que países se irão agora instalar.

MÓDULO 4

AS DIMENSÕES AMBIENTAL E CULTURAL DA GLOBALIZAÇÃO

ACTIVIDADE 1 Seleccione um problema ambiental (por exemplo a co-incineração), Identifique alguns actores envolvidos (governo, autarquia, empresa cimenteira, população local, associações ambientalistas) identificando e pondo em confrontos as diferentes posições assumidas.

ACTIVIDADE 2 Reuna cerca de seis artigos publicados na imprensa, uns ilustrando a tendência para a uniformização cultural, e os outros ilustrando a tendência para a diversidade cultural.

MÓDULO 5

UM MUNDO DESIGUAL

ACTIVIDADE 1 Procure nos Jornais e na Internet notícias sobre a pobreza e desigualdade.

Selecione pelo menos 3 e identifique:

O tema da notícia, os indicadores que utiliza, a mensagem que transmite.

ACTIVIDADE 2 As trajectórias de vida são condicionadas por inúmeros factores, entre os quais a região em que nascemos, família de origem, progressão nos estudos, etc. No entanto vários acontecimentos e a própria vontade individual podem contrariar e vencer obstáculos, permitindo alterar aquilo que pode parecer inalterável.

Neste sentido, pessoas como a Elsa, Esperanza, Raul, Ricardo ou Faustin (ver casos apresentados na Unidade 1) podem ter um trajecto de vida diferente.

Construa um texto, onde reflecta o modo como alguns acontecimentos ou atitudes poderão originar um futuro diferente para estas pessoas.

MÓDULO 6

PERSPECTIVAS CRÍTICAS FACE À GLOBALIZAÇÃO

ACTIVIDADE 1 De acordo com a sua experiência, discuta as limitações e vantagens das perspectivas reguladoras e revolucionárias.

ACTIVIDADE 2 Imagine que faz parte da Comissão Organizadora do 3º Fórum Social Português.

Elegia algum tema central a todo o fórum?

Que temas considera importante discutir?

Propunha a realização de alguma iniciativa conjunta entre as diversas organizações presentes no Fórum?

Que sugestões apresentava para melhorar e rentabilizar a discussão?

MÓDULO 7

A GLOBALIZAÇÃO E O MOVIMENTO SINDICAL

ACTIVIDADE 1 Seleccione um problema e construa e discuta estratégias para o ultrapassar.

Procure:

Enunciar claramente o problema

Identificar as suas causas e condicionantes

Identificar os objectivos sindicais

Identificar as estruturas e os instrumentos disponíveis

Identificar as estratégias a desenvolver

As diferentes respostas podem ser encaradas de acordo com diferentes níveis de análise, nomeadamente:

Internacional, Regional, Nacional e Local

	Internacional	Regional	Nacional	Local
Problemas				
Causas e condicionantes				
Objectivos a atingir				
Estruturas e instrumentos				
Estratégias				

MÓDULO 8

DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS NO TRABALHO

ACTIVIDADE 1 Imagine que faz parte de uma comissão que tem por objectivo divulgar o projecto *Global Compact* junto do mundo empresarial português, assim como junto da sociedade em geral.

Programe uma agenda de trabalhos;

Identifique empresas alvo (justifique);

Procure entidades que apoiem a iniciativa;

Considera importante envolver os Sindicatos? (justifique)

ACTIVIDADE 2 Selecciona duas Convenções da OIT e duas Directivas da UE e procure averiguar quando, como e onde foram transpostas para o direito português.

GLOSSÁRIO

Banco Mundial

O Banco Mundial foi criado em 1944 em Bretton Woods, no quadro do novo sistema monetário internacional. Tem sede em Washington e dele fazem parte 5 instituições: o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, a Associação Internacional para o Desenvolvimento, a Sociedade Financeira Internacional, a Agência Multilateral para a Garantia dos Investimentos, e o Centro Internacional para a Solução de Controvérsias.

O Banco Mundial financia projectos sectoriais, públicos ou privados, destinados aos países em desenvolvimento e do ex-bloco soviético.

Bolsa de valores

A Bolsa de valores é o local institucional onde são transaccionadas as obrigações e as acções. Uma obrigação é um título de dívida (o emissor vende-a ao comprador a quem paga uma taxa de juro e, num prazo determinados, reembolsa o valor da compra); uma acção é um título de propriedade de uma empresa. Com as novas tecnologias de informação, o mercado bolsista funciona cada vez mais em moldes virtuais, na medida em que dispensa interacções físicas.

Este mercado é por vezes referido com Bolsa de valores secundária, reservando-se a expressão Bolsa de valores primária para o local onde são emitidas as obrigações e as acções.

Câmbio

Uma operação de câmbio consiste na conversão de uma certa quantidade de moeda nacional noutra quantidade de moeda estrangeira. Chama-se taxa de câmbio ao valor em moeda estrangeira obtido em troca de uma unidade de moeda nacional.

Conselho da Europa

O Conselho da Europa é uma organização internacional que reúne 46 Estados membros (cerca de 800 milhões de habitantes). Tem por objectivo promover a democracia, os Direitos Humanos, a identidade cultural europeia e a construção de soluções para os problemas das sociedades da Europa.

O Conselho da Europa engloba também os territórios asiáticos de alguns dos seus membros, designadamente: Arzebaijão, Arménia, Chipre, Geórgia, Rússia e Turquia.

Fundado em 5 de Maio de 1949 tem sede em Estrasburgo.

Desenvolvimento durável ou sustentável

O conceito de desenvolvimento durável refere-se a um modo de desenvolvimento que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. Comporta um triplo objectivo: um desenvolvimento eficaz economicamente, socialmente equitativo e ambientalmente sustentável.

Especulação

Todo o comportamento baseado apenas na previsão de uma evolução a curto, médio ou longo prazo do nível geral dos preços ou de um preço específico. Embora o comportamento especulativo se possa aplicar a uma infinidade de transacções e em numerosos domínios, são as Bolsas de valores que foram e permanecem local privilegiado das manobras de especulação financeira. Quer se trate de mercadorias ou de acções, o especulador compra para vender mais tarde quando prevê que o preço do bem adquirido vai aumentar.

Eurostat (Statistical Office of the European Communities)

Organismo da União Europeia encarregado de produzir informação estatística e de promover junto dos Estados-membros a harmonização dos sistemas e metodologias de produção de informação estatística.

A produção de estatísticas macro-económicas constitui um relevante suporte da política monetária (Euro) seguida pelo Banco Central Europeu. A produção de estatísticas de acordo

com uma partição regional designada por NUT's é particularmente relevante nas políticas estruturais da UE e subsequente distribuição de fundos comunitários.

Franchise

Forma de actividade empresarial que se caracteriza pela concessão de uma licença de exploração de uma marca original, de métodos ou técnicas de determinada empresa (franchisada), que fornece a assistência necessária nos domínios técnico, comercial e de gestão e por isso cobra uma determinada renda e eventualmente um entrada inicial.

No fundo, consiste no direito de venda de bens ou serviços pertencentes a uma marca, obedecendo a regras e padrões pré-estabelecidos por forma a garantir a transmissão de uma boa imagem junto do consumidor. No caso de uma empresa ser proprietária de uma marca com uma boa reputação, o *franchising* pode ser uma opção estratégica de crescimento, pois permite multiplicar uma fórmula já testada e de sucesso. Como exemplos de *franchising* temos a cadeia de lojas Burger King, 5 à sec ou o grupo Multiópticas.

Fundos de pensões

Um fundo de pensão colecta uma parte do salário mensal dos seus clientes e investe nos mercados financeiros para frutificar o capital colectado.

Fundo Monetário Internacional (FMI)

O FMI nasceu no mesmo dia que o Banco Mundial aquando da assinatura dos acordos de Bretton Woods. Originariamente, o seu papel consistia na defesa do sistema de câmbios fixos. No entanto, o FMI manteve-se mesmo depois do fim do sistema de Bretton Woods (1971). O seu papel enquanto responsável pela elaboração e aplicação de programas económico-financeiros de ajustamento estrutural junto dos países em desenvolvimento tem sido questionado por várias organizações.

G7 e G8

Grupo dos 7 países mais industrializados (Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido) reunidos pela primeira vez a 17 de Novembro de 1975; foi oficialmente alargado à Rússia em 1997, constituindo deste modo o G8.

Indicador de desenvolvimento humano (IDH)

Instrumento de medida utilizado pelas Nações Unidas para estimar o grau de desenvolvimento de um país, considerando o rendimento por habitante, o nível educacional e a esperança média de vida da sua população.

Indicador de pobreza humana (IPH)

Procura medir a pobreza nos países em desenvolvimento usando indicadores não exclusivamente monetários.

Governance /Governança

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento define o termo como o exercício da autoridade política, económica e administrativa através de mecanismos, processos e instituições que os cidadãos e os grupos têm à disposição para articular os seus interesses, mediar as diferenças e exercer direitos e obrigações legais. São protagonistas da *governance* não só o Estado, mas também o sector privado e a sociedade civil.

Holding

Empresa que controla um grupo de outras empresas. Pode ser considerado um tipo de gestão, onde uma empresa compra, vende e detém outras empresas sem acrescentar qualquer valor às mesmas.

Instituições de Bretton Woods

A Conferência de Bretton Woods, nos Estados Unidos, em 1944, estabeleceu as regras do sistema financeiro mundial do pós-guerra, baseado na paridade fixa entre as moedas dos vários países e criou o FMI e as instituições que deram origem ao Banco Mundial.

Investimento Directo no Estrangeiro (IDE)

Entrada de capital para aumentar a capacidade produtiva no estrangeiro e/ou obter uma participação numa empresa num país diferente daquele em que está domiciliado o investidor. Os Investimentos no Estrangeiro podem efectuar-se sob a forma de investimentos directos ou sob a forma de investimentos de carteira (de valores). Mesmo que por vezes seja difícil distinguir estes dois tipos de investimento, considera-se investimento directo no estrangeiro quando o investidor possui 10% ou mais das acções ou dos direitos de voto de uma empresa. Embora arbitrário, este critério é utilizado porque se considera que este tipo de participação constitui um investimento a longo termo que permite ao seu proprietário exercer uma influência nas decisões de gestão da empresa.

Joint Venture

Joint venture é um agrupamento através do qual pelo menos duas pessoas ou entidades se associam segundo modalidades diversas com a finalidade de realizar um determinado projecto no qual investem conhecimentos, tecnologias e recursos em comum, partilhando os riscos e os benefícios daí resultantes.

Normalmente uma *Joint venture* estabelece-se entre uma empresa com o capital necessário ao financiamento do projecto, e outra empresa que domina as competências técnicas e comerciais.

Oligopólio

Situação de mercado em que um número reduzido de grandes empresas oferece um produto a um grande número de compradores. O oligopólio caracteriza-se pela interdependência das decisões, mais particularmente das que se relacionam com o preço de venda do produto. Considera-se uma situação de oligopólio aquela em que as empresas não reagem às denominadas forças impessoais do mercado (oferta e procura) para agirem directamente e em resposta às suas firmas rivais.

OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico)

Instituída em 1961, a OCDE tem sede em Paris e conta actualmente com 30 membros de pleno direito, mantendo relações de trabalho com mais de 70 países que participam como observadores em diferentes comissões.

Lista dos países da OCDE por ordem alfabética: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Eslováquia, República Checa, Suécia, Suíça, Turquia.

OMC (Organização Mundial do Comércio)

Organismo criado em 1995 – sucedendo ao GATT (Acordo geral sobre o comércio tarifas–fundado em 1947). Tem sede em Genebra. Os quatro pilares da OMC são o Acordo geral sobre o comércio e tarifas (GATT- *General Agreement on Trade and Tariffs*), o Acordo geral sobre o comércio dos serviços (GATS – *General Agreement on Trade in Services*), o Acordo sobre aspectos da propriedade intelectual respeitantes ao comércio (TRIPS – *Trade-related Intellectual Property Rights*), o Acordo sobre as medidas relativas aos investimentos (TRIMS - *Trade-related Investment measures*). A OMC conta actualmente com 144 membros (a República Popular da China e Taiwan desde 2001)

OIT – Organização Internacional do Trabalho (ILO, International Labour Office)

Fundada em 1919 pelo Tratado de Versalhes, em 1946 a OIT tornou-se a primeira instituição especializada das Nações Unidas. Tem sede em Genebra e é uma estrutura tripartida, estando representados nos seus órgãos, simultaneamente, governos e parceiros sociais (empregadores e sindicatos). A OIT formula políticas e programas para promover os direitos humanos fundamentais, melhorar as condições laborais e de vida e aumentar as possibilidades de emprego. A OIT fixa padrões internacionais, ajuda os países membros a pôr em prática as suas recomendações e verifica se estas são respeitadas a nível nacional. A OIT compreende uma conferência geral anual, um conselho de administração composto por 56 membros (28 representantes dos governos, 14 dos trabalhadores e 15 dos empregadores) e o BIT (*Bureau Internacional do Trabalho*).

Outsourcing

Ver subcontratação.

Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD)

Criado em 1965, o PNUD é um importante órgão de assistência técnica da ONU. Ajuda os países em desenvolvimento a dotarem-se de serviços administrativos e técnicos de base, forma quadros, orienta programas de cooperação regional e coordena, em princípio, as actividades em cursos do conjunto de programas operacionais das Nações Unidas. O PNUD publica anualmente um Relatório sobre o desenvolvimento humano.

Sistema Monetário Internacional (SMI)

O SMI é um sistema de regras e mecanismos instituído pelos Estados e as organizações internacionais para favorecer as trocas internacionais e assegurar a coordenação de políticas monetárias nacionais. O SMI actualmente em vigor saiu dos acordos da Jamaica (1976), modificando profundamente o sistema precedente organizado sob a égide dos acordos de Bretton Woods de 1944.

Subcontratação

Subcontratação (ou *outsourcing*) pode ser definida como a entrega de operações, produtos ou serviços considerados não nucleares na produção interna de uma empresa a uma entidade ou empresa externa (subcontratada) muitas vezes especializada nessa operação. A subcontratação pode ser usada por várias razões: diminuir custos, melhorar a qualidade dos produtos e serviços ou libertar a empresa para outras actividades.

Zona Franca Industrial

Zona geograficamente circunscrita na qual as empresa que produzem para a exportação não pagam direitos sobre os factores de produção que importam e aos quais não são aplicados, frequentemente, alguns elementos de regulamentação nacional.

Referências bibliográficas

A) Textos utilizados na concepção deste Manual

Academia Sindical Europeia (ASE) (2005), *Guia Pedagógico para os formadores europeus - A Europa e a Globalização*, versão portuguesa policopiada

ADDA, J. (1997), *A Mundialização da Economia: Génese*, Lisboa, Terramar

ADDA, J. (1997) *A Mundialização da Economia: Problemas*, Lisboa, Terramar

AMIN, Samir (2006), "The Millennium Development Goals: a critique from South", *Monthlyreview*, V.57, n.10

AMIN, Samir (1997), *Capitalism in the Age of Globalization*, London, Zed Press

AUER, Peter, Geneviève BESSE e Dominique MÉDA (eds.), (2005), *Offshoring and the Internationalization of Employment - A challenge for a fair globalization?*, International Labour Organization (International Institute for Labour Studies), Genève

BAGANHA, Maria Ioannis, João FERRÃO e Jorge MALHEIROS (coord.s) (2002), *Os Movimentos Migratórios Externos e a sua Incidência no Mercado de Trabalho em Portugal*, Lisboa, Observatório do Emprego e Formação Profissional

BARRETO, António (org.) (2005), *Globalização e Migrações*, Viseu, Imprensa de Ciências Sociais

BEAUD, Michel, *et al* (org.s) (1999), *Mondialisation. Les Mots et les choses*, Éditions Karthala

BONAGLIA, Federico, Andrea GOLDSTEIN (2006), *Globalização e Desenvolvimento*, Lisboa, Editorial Presença

BOYER, Robert, Daniel DRACHE (1996), *Estados Contra Mercados – Os Limites da Globalização*, Lisboa, Instituto Piaget

BRAUDEL, Fernand (1989), *A Dinâmica do Capitalismo*, Lisboa, Teorema

BONAGLIA, Frederico, GOLDSTEIN, Andrea (2006), *Globalização e Desenvolvimento*, Lisboa, Editorial Presença

- CAIROLA, E., D. CIBRARIO (2004), *Trade Union Training on Globalization*, Turim, International Training Centre of the ILO
- CAMPOS, Luís Melo (1999) “La presenza immigrata e l’offerta di formazione professionale. Il caso del Portugallo”, in Francesco Carchedi (org.) *La risorsa inaspettata. Lavoro e formazione degli immigrati nell’Europa mediterranea*, Roma, Ediesse
- CASTELLS, Manuel (2002), *A Sociedade em Rede – A Era da Informação, Economia e Cultura*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian
- CGTP-IN (2004), *Programa de Acção – 10º Congresso*, Lisboa, CGTP-IN
- CGTP-IN (2006), *Projecto de Documento Base – 4ª Conferência Nacional de Organização Sindical*, Lisboa, CGTP-IN
- CHESNAIS, François (2000), *Tobin or not Tobin? Uma taxa internacional sobre o capital para a poio aos cidadãos*, Porto, Campo da Comunicação
- Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização (2005), *Por uma Globalização Justa – Criar oportunidades para todos*, Oeiras, Celta
- COSTA, Hermes Augusto, Pedro ARAÚJO (2007), *Os acordos de Conselhos de Empresa europes envolvendo representantes de trabalhadores portugueses*, Coimbra, Centro de Estudos Sociais
- Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio E Desenvolvimento (CNUCED) (2006), *Rapport sur L’investissement Dans le Monde 2006 – Vue d’ensemble*, Genève, Nações Unidas
- Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio E Desenvolvimento (CNUCED) (2005) *Rapport sur L’investissement dans le monde, 2005 : Les sociétés transnationales et l’internationalisation de la recherche-développement*, Genève,
- DUNNING, J. (1993), *Multinational Enterprises in a Global Economy*, Wokingham, Addison-Wesley
- Eurostat (2005), *Statistiques en bref – Pauvreté monétaire et exclusion sociale dans l’UE25*, Eurostat
- Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Trabalho e de Vida (2005), *Restructuring and employment in the EU: Concepts, measurement and evidence*, Dinamarca
- GIDDENS, Anthony (2000), *O Mundo na Era da Globalização*, Lisboa, Editorial Presença

- GILPIN, R. (1987), *The Political Economy of International Relations*, Princeton, Princeton University Press
- Groupe mondialisation du GEMDEV (1999), *Mondialisation. Les mots et les choses*, Éditions Karthala
- HELD, David, Anthony MCGREW (et al) (1999), *Global Transformations: Politics, Economics and Culture*, Cambridge, Polity Press
- INE (2008) Rendimento e condições de vida 2006, INE
- KOVÁCS, Ilona, *et al* (2006), "Flexibilidade e crise de emprego: tendências e controvérsias", Socius Working Paper n.º 8/2006, Lisboa, SOCIUS
- KOVÁCS, Ilona (org.) (2005), *Flexibilidade de emprego, riscos e oportunidades*, Oeiras, Celta
- MARTIN, Hans-Peter, Harald SCHUMANN (2000), *A Armadilha da Globalização – O Assalto à Democracia e ao bem-estar social*, Lisboa, Terramar
- MARX, Karl (s/d), *O Capital*, Lisboa, Delfos
- MICHALET, Charles-Albert, *Qu'est ce que la Mondialisation? Petit Traité a l'usage de ceux et celles qui ne savent pas encore s'il faut être pour ou contre*, Paris, La Découverte ~
- MURTEIRA, Mário (2003), *Globalização, pela invenção dum tempo global e solidário*, Lisboa, Quimera
- NUNES, A. J. Avelãs (2003), *Neoliberalismo e Direitos Humanos*, Lisboa, Editorial Caminho
- Organização Internacional do Trabalho (2007), *Tendances Mondiales de L'Emploi. Résumé*
- Organização Internacional do Trabalho (2006a), *Changements Dans le Monde du Travail - Rapport du Directeur Général*, Genève, Suisse, Bureau international du Travail
- Organização Internacional do Trabalho OIT (2006b), *A OIT: origens, funcionamento e actividade*, OIT, Lisboa
- Organização Mundial do Comércio, (2006), *Statistiques du commerce international 2006*, Suíça, OMC
- ORTSMAN, Oscar (1984), *Mudar o trabalho*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian
- PIRES, Rui Pena, *et al* (1987), *Os Retornados. Um Estudo Sociográfico*, Lisboa, IED

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2005), *Human Development: 2005*, Organização das Nações Unidas, Nova York
- RODRIGUES, Maria João (1988), *O Sistema de Emprego em Portugal. Crise e Mutações*, Lisboa, Publicações Dom Quixote
- RODRIGUES, Maria João (1991), *Competitividade e Recursos Humanos*, Lisboa, Publicações Dom Quixote
- SANTOS, Maria João, *et al* (2001), *Globalizações, Novos Rumos No Trabalho*, Florianópolis, Ed. da UFSC
- SILVA, Carvalho da (2002), *Agir Contra a Corrente – Reflexões de um Sindicalista*, Porto, Campo das Letras
- SILVA, Carvalho da (2000), *Acção Sindical – Transformação e Desenvolvimento*, Porto, Campo das Letras
- STORRIE, Donald (2006), *Restructuring and Employment in the EU: concepts, measurement and evidence* Dublin, European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions, ,
- STIGLITZ, Joseph E. (2004), *Globalização: a Grande Desilusão*, Lisboa, Terramar
- TORRES, Raymond (2001), *Towards a Socially Sustainable World Economy – An Analysis of the Social Pillars of Globalization*, International Labour Office, Genève
- WATERS, Malcom (1999), *Globalização*, Oeiras, Celta
- WENDEN, Catherine Wihtol (2005), *Atlas des migrations dans le monde. Réfugiés ou migrants volontaires*, Paris, Autrement
- YEARLEY, Steven (1992), *A Causa Verde. Uma sociologia das questões ecológicas*, Oeiras, Celta

B) Outros textos de interesse

BECK, Ulrich (2002), *Pouvoir et Contre-Pouvoir à l'heure de la mondialisation*, Paris, Éditions Flammarion

BENKO, G., A. LIPIETZ (ed.) (1994), *As Regiões Ganadoras: Distritos e Redes*, Oeiras, Celta

BOYER, ROBERT, et al, Maria João RODRIGUES (coord.) (2000), *Para uma Europa da inovação e do conhecimento: emprego, reformas económicas e coesão social*, Oeiras, Celta

CHOSSUDOVSKY, Michel (2003), *A Globalização da Pobreza e a Nova Ordem Mundial*, Lisboa, Editorial Caminho

COHEN, Daniel (2004), *La mondialisation et ses ennemis*, Paris, Grasset

FITOUSSI, J.P. (1997) *O Debate-Tabu: Moeda, Europa, Pobreza*, Lisboa, Terramar

FITOUSSI, J.P., P. ROSANVALLON (1996), *Le Nouvel Âge des Inégalités*, Paris, Seuil

GRUPO DE LISBOA (1994), *Limites à Competição*, Lisboa, Publicações Europa-América

HARVEY, David (1989), *The Condition of Postmodernity*, Cambridge, Blackweell

MURTEIRA, M. (1997), *Economia do Mercado Global: Ensaio sobre Condicionantes Mega e Macro das Estratégias Empresariais*, Lisboa, Presença

MURTEIRA, Mário (1995), *Economia Mundial: a Emergência duma Nova Ordem Global*, Lisboa, Difusão Cultural

SEN, Amartya (1999), *Pobreza e Fomes*, Lisboa, Terramar

STOHR, W. (ed.), (1990), *Global Challenge and Local Response*, London, Mansell

WALLERSTEIN, Immanuel (org.) (2004), *The modern World-System in the long durée*, London

C) Sites de interesse:

Organizações Internacionais

Fundo Monetário Internacional (FMI)	http://www.imf.org/
Banco Mundial	http://www.worldbank.org/
World Bank Poverty Net	http://www.worldbank.org/poverty/
Department for International Development (DFID)	http://www.dfid.gov.uk/
United States Agency for International Development (USAID)	http://www.info.usaid.gov/

Organizações das Nações Unidas

Food and Agriculture Organization (FAO)	http://www.fao.org/
International Fund for Agricultural Development (IFAD)	http://www.ifad.org/
Organização Internacional do Trabalho	http://www.ilo.org/
UNESCO	http://www.unesco.org/
United Nations Research Institute for Social Development	http://www.unrisd.org.htm

Pobreza

European Anti-Poverty Network (EAPN)	http://www.eapn.org
Epitelio Network	http://www.epitelio.org
Combat Poverty Agency	http://www.cpa.ie

Organizações Sindicais

Confederação Europeia de Sindicatos	http://www.etuc.org/
Comité Sindical Europeu da Educação	http://www.csee-etuce.org/
Confederação Europeia da polícia	http://www.eurocop-police.org/
Federação dos Serviços e Comunicações - UNI	http://www.union-network.org/
Federação Europeia do Têxtil, Vestuário e couro	http://www.etuf-tcl.org/
Federação Europeia dos Jornalistas	http://www.ifj.org/
Federação Europeia dos Metalúrgicos	http://www.emf-fem.org/
Federação Europeia dos Sindicatos da Alimentação, Agricultura e turismo	http://www.effat.org/public/
Federação Europeia dos sindicatos das minas, Química e Energia	http://www.emcef.org/news.asp
Federação Europeia dos Trabalhadores da Madeira e Construção	http://www.efbww.org/
Federação Europeia dos Trabalhadores dos Transportes	http://www.itfglobal.org/ETF/
Federação Sindical Europeia dos Serviços Públicos	http://www.epsu.org/